

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2776  
19 de março de 2024

**Desenho Industrial**

Seção III



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Presidente

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

Endereços, telefones e horários de atendimento da Sede, Divisões Regionais e Representações podem ser obtidos em:

[www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)



# Índice Geral

<b>PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL EM ANDAMENTO</b> .....	<b>4</b>
Exame técnico: Exigência .....	5
Exame técnico: Indeferimento .....	19
<b>PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL DEFINITIVAMENTE ARQUIVADOS</b> .....	<b>20</b>
Por falta de procuração .....	21
Por falta de resposta à exigência técnica .....	22
<b>CONCESSÕES DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL</b> .....	<b>24</b>
Registro de desenho industrial concedido .....	25
<b>REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL EXTINTOS</b> .....	<b>62</b>
Pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120.....	63
<b>NULIDADES ADMINISTRATIVAS DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL</b> .....	<b>81</b>
Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação .....	82
Decisão da nulidade: Negado provimento .....	87
Decisão da nulidade: Provimento.....	89
<b>RECURSOS</b> .....	<b>92</b>
Notificação de recurso para manifestação .....	93
Decisão do recurso: Negado provimento .....	95
Decisão do recurso: Provimento .....	96
Outros despachos .....	97
<b>OUTRAS PETIÇÕES</b> .....	<b>98</b>
Exigência de pagamento.....	99
Exame de petição: Petição de retificação (126) atendida.....	100
Outros despachos .....	101
<b>DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS OFICIAIS</b> .....	<b>102</b>
Disponibilidade de outros documentos oficiais .....	103
<b>CÓDIGO INTERNACIONAL DE PAÍSES E ORGANIZAÇÕES</b> .....	<b>105</b>



## Pedidos de registro de desenho industrial em andamento

Exigência de pagamento  
Exigência formal  
Notificação de depósito  
Notificação de designação  
Notificação de depósito – pedido em sigilo  
Exame técnico: Exigência  
Exame técnico em designação: Exigência  
Exame técnico: Sobrestamento  
Exame técnico em designação: Sobrestamento  
Exame técnico: Indeferimento  
Exame técnico em designação: Indeferimento  
Perda de Prioridade Unionista  
Perda de Prioridade Unionista – pedidos em designação



## Exame técnico: Exigência

Como etapa do exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 106, § 3º da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência relativa às questões indicadas.

Para cumprir ou contestar a exigência de petição:

1. Acesse o e-DI no site do INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br));
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência” (código 105 – em processo), referente a processo de registro;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

---

DI7106828-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: Bernard John Graham [CA]**

Procurador: Orlando de Souza

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual o relatório descritivo deve conter: título (indicação do produto), a frase padrão gerada automaticamente pelo sistema, a lista das figuras apresentadas e a reivindicação, podendo ser incluída uma breve descrição com informações consideradas necessárias para a compreensão das figuras e/ou dos recursos gráficos utilizados. O relatório apresentado contém informações que não se enquadram nas mencionadas acima, como classificação, por exemplo. Apresente relatório descritivo adequado. [2] A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: as linhas estão tremidas, falhadas, imprecisas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. [3] As figuras, o relatório e a reivindicação não devem ser apresentados como arquivos anexos em formato PDF. Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual de desenhos Industriais. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título, em atenção ao item 5.3.1.1 b do Manual retire a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, que não constitui a indicação do produto e observe se está idêntico ao informado na petição.

---



BR302016001193-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: SNCF VOYAGEURS [FR]**

Procurador: LUIZ LEONARDOS &amp; ADVOGADOS

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] Verifica-se que ainda há inconsistência entre as vistas. Nas figuras 1.2 e 1.3 há alavancas abaixo dos assentos; em cada uma destas alavancas há uma área rebaixada em formato semelhante a um T, que deveriam estar representadas na figura 1.5; na figura 1.5 há dois elementos de formato trapezoidal acima das bandejas: nestes trapézios há pequenos elementos circulares e retangulares que não correspondem ao que se vê nas figuras 1.2 e 1.3; na figura 1.5 na porção superior central do assento à direita há um retângulo com uma linha vertical a mais do que se observa nas figuras 1.2 e 1.3 (área rebaixada). Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigidas, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si. [2] As figuras, o relatório e a reivindicação não devem ser apresentados como arquivos anexos em formato PDF. Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título, em atenção ao item 5.3.1.1 b do Manual retire a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, que não constitui a indicação do produto.

BR302017001326-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO CARLOS [BR/SP]**

Procurador: ROGÉRIA MARIA S. MHIRDAUI

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a figura 1.4 está distorcida, com proporções muito diferentes das mostradas nas demais figuras. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] As figuras, o relatório e a reivindicação não devem ser apresentados como arquivos anexos em formato PDF. Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título, em atenção ao item 5.3.1.1 b do Manual retire a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, que não constitui a indicação do produto. [3] Existe divergência entre os dados (nome e endereço) do outorgado informados no formulário e os informados no documento de procuração: o documento só foi apresentado na petição do depósito mencionando como outorgada ROGÉRIA MARIA S. MHIRDAUI, mas no cadastro consta MARCIO LORETI. Esclareça a divergência informando se houve erro no preenchimento do formulário ou na procuração. Caso o erro esteja no formulário, corrija os dados do cadastro do outorgado conforme orientações no item 3.1.2 do Manual, antes da geração da GRU para o cumprimento desta exigência. Caso o cadastro esteja correto, apresente a procuração corrigida, conforme disposto no item 5.1 do Manual, ratificando os atos anteriormente praticados ou com data de assinatura igual ou anterior à do protocolo da petição 870230043116, de 23/05/23.

BR302019004901-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: ANTONIO LUIZ MARQUES FILHO [BR/SP]**

Procurador: JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O prazo de validade informado na procuração está expirado. Em atendimento ao item 5.1 do Manual, apresentar nova procuração válida, ratificando os atos anteriormente praticados ou com data de assinatura igual ou anterior à do protocolo do pedido de registro ou da petição em que a procuração foi apresentada.



BR302019004923-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: MARIO WILSON CARDEAL MATRIZES ME [BR/SC]**

Procurador: ELIANE DUZ

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O relatório descritivo apresentado no cumprimento de exigência do dia 08/09/2020 tem apenas 6 remissões e no cumprimento da exigência 25/06/2020 foram apresentadas 7 figuras. Portanto, reapresentar as 7 figuras com as 7 vistas pelo peticionamento eletrônico que o relatório descritivo será automaticamente gerado pelo sistema e o pedido harmonizado. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302021000084-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: LI XIAOYAN [BR/SP]**

Procurador: EDUARDO DURANTE RUA

Detalhes do despacho: Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] O campo de aplicação indicado não é condizente com o desenho industrial representado nas figuras. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, solicitamos que o requerente forneça esclarecimentos quanto à classificação proposta ou informe nova classe adequada, por exemplo: 14.02, 18.01 ou 19.02. [2] Ao preencher o título, em atenção ao item 5.3.1.1 b do Manual retire a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ou PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM, que não constitui a indicação do produto. Foi indicado que o objeto é bidimensional, mas é tridimensional. [3] Reapresente a procuração corrigida: desenho industrial foi indicado como um tipo de patente, mas na legislação brasileira só há patentes de invenção e de modelo de utilidade. O outorgado deve ter poderes relativos a pedidos de registro de desenho industrial. Em atendimento ao item 5.1 do Manual, apresentar documento adequado, ratificando os atos anteriormente praticados ou com data de assinatura igual ou anterior à do protocolo do pedido de registro.

BR302021000574-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]**

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois nem todos os desenhos industriais apresentados compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. As variações do desenho industrial representadas nas figuras 1.1 e 1.3 mantêm as mesmas características distintivas preponderantes e podem ser mantidas no mesmo pedido. O desenho industrial representado nas figuras 1.2 e 1.4 tem configuração distinta. Por isso, o pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido. Modificar a legenda das figuras 1.2 e 1.4. para "Vista planificada".

BR302021000581-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]**

Procurador: CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois nem todos os desenhos industriais apresentados compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. As variações do desenho industrial representadas nas figuras 1.1 e 2.1 mantêm as mesmas características distintivas preponderantes e podem ser mantidas no mesmo pedido. O desenho industrial representado nas figuras 1.2 e 2.2 tem configuração distinta. Por isso, o pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido. Modificar a legenda das figuras 1.2 e 2.2 para "Vista planificada". De acordo com o item 5.3.8 do manual, ao realizar a inclusão de qualquer elemento visual que reproduza a imagem de pessoa física na configuração do desenho industrial - como ocorre nas figuras 1.2 e 2.2, o requerente deverá apresentar documento hábil de autorização de uso de imagem, mesmo quando a pessoa retratada seja o autor ou o requerente do desenho industrial. Em caso de uso de imagem de incapaz, a autorização deverá ser efetuada pelo responsável legal.



---

BR302021001206-5	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]</b> Procurador: DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA) Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais – 2ª revisão (out/2023), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em <a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais</a>: [1] De acordo com o item 5.3.4.3 do Manual, faculta-se ao depositante a apresentação de figuras com representação contextual usando linhas tracejadas ou colorização para representar partes para as quais não é reivindicada proteção. No entanto, recomenda-se fazer esclarecimento na descrição do desenho industrial, a qual constará no relatório descritivo, quanto ao caráter contextual das linhas tracejadas incluídas na referida figura. Por exemplo: "As linhas tracejadas representam elementos contextuais e não fazem parte do desenho industrial reivindicado".</p>
BR302021003837-4	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: PETRA REVEST LTDA [BR/PR]</b> Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: No cumprimento da exigência foram retiradas linhas de construção dos desenhos, o que dificultou ainda mais a compreensão da configuração do produto. Por isso, sugerimos manter as linhas de construção que aparecem no depósito do pedido, fazendo com que sejam condizentes em todas as vistas apresentadas, conforme havia sido solicitado em exigência anterior. Todas as vistas devem ser coerentes entre si. Visando a plena compreensão da forma do produto reivindicado, sugerimos ainda a apresentação de outras perspectivas.</p>
BR302021004245-2	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: BH13 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA [BR/MG]</b> Procurador: IGOR DE OLIVEIRA PEQUENO Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A procuração atual não contém uma ou mais assinaturas: Na assinatura do documento deve conter o nome do representante da legal da empresa. Atualmente está descrito somente o nome da pessoa jurídica. Em atendimento ao item 5.1 do Manual, apresentar documento adequado, ratificando os atos anteriormente praticados ou com data de assinatura igual ou anterior à do protocolo do pedido de registro ou da petição em que a procuração foi apresentada.</p>
BR302021004246-0	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: BH13 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA [BR/MG]</b> Procurador: IGOR DE OLIVEIRA PEQUENO Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A procuração atual não contém uma ou mais assinaturas: Na assinatura do documento deve conter o nome do representante da legal da empresa. Atualmente está descrito somente o nome da pessoa jurídica. Em atendimento ao item 5.1 do Manual, apresentar documento adequado, ratificando os atos anteriormente praticados ou com data de assinatura igual ou anterior à do protocolo do pedido de registro ou da petição em que a procuração foi apresentada.</p>
BR302021004782-9	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: SCHNEIDER SCHREIBGERÄTE GMBH [DE]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois nem todos os desenhos industriais apresentados compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. As variações do desenho industrial representadas nas figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7 mantêm as mesmas características distintivas preponderantes e podem ser mantidas no mesmo pedido. O desenho industrial representado nas figuras 4.1 a 4.7 é distinto. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido.</p>

---



BR302022000735-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: MAURICIO TRENTIN [BR/SP]**

Procurador: Clissie Bazan Corral Silva

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] No cumprimento da exigência publicada na RPI 2763 foram apresentadas as mesmas figuras da petição anterior, sem fazer as correções que foram solicitadas. Portanto, repetimos a exigência anterior. [2] Na petição de depósito foram apresentadas 2 variações decorrentes de variação de uso, conforme item 5.3.3 do Manual, representados por imagens renderizadas coloridas. Ao cumprir a exigência houve alteração de matéria: o produto está representado por desenhos em linhas e não corresponde a nenhuma variação contida no depósito, pois a posição das portas está diferente; a alça foi retirada. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras do desenho industrial originalmente depositado, com o mesmo tipo de representação e as mesmas cores. [3] As vistas apresentadas não são suficientes para revelar o desenho industrial reivindicado e permitir a identificação do produto no qual o desenho industrial é aplicado. Em atendimento ao item 5.3.4.2, apresentar as vistas laterais, superior, inferior, anterior e posterior para complementação de cada variação. [4] Em atenção ao item 5.3.1.1 b do Manual corrija o título do pedido, retirando a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, que não constitui a indicação do produto. Informe o mesmo título no formulário / petição e no relatório descritivo. [5] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação e, se houver, descrição) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G - Dados do pedido de registro. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo a ser inserido: as folhas não são numeradas e a numeração e as legendas serão preenchidas de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. [6] Pedidos que não cumprirem satisfatoriamente exigência técnica estão sujeitos a indeferimento, cabendo recurso desta decisão, conforme item 7.2.3 do Manual.

BR302022000995-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: FLENDER GMBH [DE]**

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: as figuras 2.1 a 2.7 do depósito revelaram elementos em linhas tracejadas, sem reivindicação de proteção, enquanto no cumprimento de exigência as linhas estão contínuas. Comparando com as figuras contidas na PU, de fato, as linhas são tracejadas. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, realizar as devidas correções nos desenhos. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302022001947-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: ACQUA MINEIRA COMERCIO IMP E EXP DE EMBALAGENS LTDA [BR/MG]**

Procurador: MATHEUS RAINERY DOS SANTOS

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Embora a figura em perspectiva tenha melhorado e corrigido a representação, verifica-se que há inconsistência entre as vistas: considerando a figura 1.1 apresentada, as figuras 1.2 a 1.5 ainda estão distintas na base do produto. Perceba que os vértices inferiores da figura 1.1 tocam a base em tronco de pirâmide, característica esta que não está representada nas figuras 1.1 a 1.5. Além disso, as figuras 1.1 a 1.5 revelam uma base retangular, enquanto na figura 1.1 há um tronco de pirâmide, que começa mais largo e termina mais estreito. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)



BR302022002284-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA [BR/RS]**

Procurador: JONATHAN HUMMEL

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O manual estabelece que alterações de cor são consideradas variações configurativas, razão pela qual os desenhos devem estar o mais próximo possível do depósito. O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: as figuras do depósito revelaram o produto apenas com elementos pretos e em tons de cinza, enquanto o cumprimento da exigência apresentou elementos cinzas e coloridos. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, realizar as devidas correções nos desenhos. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302022003233-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: ALESSANDRO DEBESAITIS DA SILVA [BR/RS]**

Procurador: ANDRE LUIZ VARELLA ANDREOLI

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Além de não ser observada uma melhora substancial na qualidade da figura 1.1, a representação com preenchimento representa alteração de matéria e será desconsiderada. O conjunto de figuras anterior (18/08/2023) está todo em traços. Portanto, deverá ser mantido este tipo de representação. A representação da figura 1.1 (18/08/2023) não apresenta a qualidade adequada. As linhas estão todas pixelizadas e sem definição. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. O sistema de peticionamento já está normalizado. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302022003234-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: ALESSANDRO DEBESAITIS DA SILVA [BR/RS]**

Procurador: ANDRE LUIZ VARELLA ANDREOLI

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Como o conjunto de figuras do cumprimento da exigência de 18/08/2023 representou apenas figuras em traço/linhas, a alteração da figura 1.1 para uma representação renderizada, implicou uma nova variação configurativa. Assim, para manter a representação em traços, todo o conjunto de figuras (vista em perspectiva, frontal, posterior, inferior e laterais) deve ser apresentado. Se desejar a proteção da atual figura 1.1 (renderizada), esta deve ser incluída como 2ª variação configurativa no formulário eletrônico, agora já normalizado. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302023000115-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: ESCO GROUP LLC [US]**

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Detalhes do despacho: Como informado na exigência publicada na RPI 2763, os documentos do depósito do pedido serão aproveitados para o atual pedido, pois as figuras contidas correspondem integralmente à prioridade apresentada. No cumprimento da exigência de 11/01/2024, o produto foi apresentado com linhas contínuas, o que configura alteração de matéria. Nas figuras do depósito, a atual figura 1.8 está com legenda de “meramente ilustrativa”, e essa nomenclatura não tem mais previsão com a publicação do novo manual. Será necessário o interessado apresentar novo conjunto de figuras mantendo a numeração das figuras 1.1 a 1.7. A atual figura 1.8, deverá ser apresentada como 2ª variação configurativa e as atuais figuras 2.1 a 2.7 como 3ª variação configurativa. A numeração das figuras será determinada automaticamente pela ordem de apresentação no sistema de peticionamento eletrônico. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. O escopo de proteção “As linhas tracejadas representam elementos contextuais e não fazem parte do desenho industrial reivindicado.” deverá ser incluído no campo “descrição” do mesmo formulário. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)



BR302023000116-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: ESCO GROUP LLC [US]**

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Como informado na exigência publicada na RPI 2763, os documentos do depósito do pedido serão aproveitados para o atual pedido, pois aquelas figuras correspondem o produto reivindicado no pedido. No cumprimento da exigência de 12/01/2024, o produto foi apresentado com linhas contínuas, o que configura alteração de matéria. Nas figuras do depósito, a atual figura 1.8 está com legenda de “meramente ilustrativa”, e essa nomenclatura não tem mais previsão com a publicação do novo manual. Será necessário o interessado apresentar novo conjunto de figuras mantendo a numeração das figuras 1.1 a 1.7. A atual figura 1.8, deverá ser apresentada como 2ª variação configurativa. A numeração das figuras será determinada automaticamente pela ordem de apresentação no sistema de peticionamento eletrônico. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. O escopo de proteção “As linhas tracejadas representam elementos contextuais e não fazem parte do desenho industrial reivindicado.” deverá ser incluído no campo “descrição” do mesmo formulário. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302023000337-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: LOJAS RPM MOVEIS LTDA [BR/SP]**

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: As figuras apresentadas estão corretas. Este tipo de representação, rederizada, é um padrão ótimo para eventual novo pedido que o titular venha a depositar. Porém, o depósito inicial foi realizado por meio de representação em linhas. Portanto, a representação renderizada hoje é definida como alteração de matéria pelo novo manual. Dessa forma, as correções solicitadas para harmonização das figuras devem ser apresentadas com os desenhos em traço. Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Verifica-se que há inconsistência entre a vista da figura 1.6 e as vistas ortogonais. Se as bordas de qualquer produto são arredondadas, não se deve representar estas bordas por meio de linhas. Eliminar a linha periférica que contorna a lateral esquerda e a parte superior da figura 1.6. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

BR302023000832-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: JOSÉ CARDOSO OLIVEIRA [BR/MG]**

Procurador: ROBERT EMMANUEL DE OLIVEIRA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: o produto foi inicialmente reivindicado com figuras em linhas/traços. No entanto, no cumprimento da exigência a forma de representação foi alterada para figuras renderizadas, o que não é permitido. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar as figuras alteradas e rerepresentar as figuras do desenho industrial originalmente depositado com as devidas correções solicitadas, a seguir, reiterada: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.1 a aresta lateral-superior está representado por uma linha, indicando que se trata de uma borda reta, enquanto nas figuras 1.4 a 1.7 as arestas estão boleadas. Pela conformação do objeto, a correção a se fazer deve ser nas figuras 1.4 a 1.7 com o formato externo retangular, sem o boleado nas arestas. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras harmonizando a representação para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio) Não há necessidade de incluir a legenda nas figuras, que serão realizadas automaticamente no momento de indexação das mesmas no formulário eletrônico.



BR302023000946-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: CROMOTRANSFER INDÚSTRIA DE ESTAMPAS EM TRANSFER LTDA [BR/SC]**

Procurador: ARTUR TASSINARI CAMINHA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] Foram informados 2 títulos diferentes: um no relatório descritivo e outro na petição. Esclareça qual dos dois deve ser usado. [2] A legenda das figuras está errada: não são perspectivas, são vistas planificadas. Reapresente as figuras com as legendas corrigidas. [3] As figuras, o relatório e a reivindicação não devem ser apresentados como arquivos anexos em formato PDF. Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual de desenhos Industriais. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título, observe se está idêntico ao informado na petição.

BR302023000965-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: LUIZ CARLOS BUDNY [BR/SC]**

Procurador: ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] Foram informados 2 títulos diferentes: um no relatório descritivo e outro na petição. Esclareça qual dos dois deve ser usado. Caso o correto seja o do relatório, basta apresentar esclarecimentos. Caso o correto seja o da petição, esclareça e anexe as figuras novamente. [2] As figuras, o relatório e a reivindicação não devem ser apresentados como arquivos anexos em formato PDF. Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual de desenhos Industriais. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título, observe se está idêntico ao informado na petição.

BR302023000976-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: MERCUR S/A [BR/RS]**

Procurador: GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: As atuais figuras 1.3 e 1.4 estão com a mesma referência da vista anterior. Esclarecer qual é a vista anterior e a vista posterior.

BR302023001238-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: HEFESTO DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE TECNOLOGIA NA ÁREA MÉDICA LTDA [BR/SP]**

Procurador: ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. As figuras 1.1 a 4.8 e 9.1 a 11.8 representam produtos com as mesmas características distintivas preponderantes e devem permanecer juntos. As figuras 5.1 a 5.8 representam outro produto sem as mesmas características distintivas preponderantes. As figuras 6.1 a 6.8 representam outro produto sem as mesmas características distintivas preponderantes. As figuras 7.1 a 7.8 representam outro produto sem as mesmas características distintivas preponderantes. As figuras 8.1 a 8.8 representam outro produto sem as mesmas características distintivas preponderantes. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial ou grupo que será mantido no pedido original e quais serão divididos. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)



BR302023001239-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular:** HEFESTO DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE TECNOLOGIA NA ÁREA MÉDICA LTDA [BR/SP]

Procurador: ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. As figuras 1.1 a 1.8 representam produtos com as mesmas características distintivas preponderantes. As figuras 2.1 a 2.8 representam outro produto sem as mesmas características distintivas preponderantes. As figuras 3.1 a 3.8 representam outro produto sem as mesmas características distintivas preponderantes. As figuras 4.1 a 4.8 representam outro produto sem as mesmas características distintivas preponderantes. As figuras 5.1 a 5.8 representam outro produto sem as mesmas características distintivas preponderantes. As figuras 6.1 a 6.8 representam outro produto sem as mesmas características distintivas preponderantes. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original e quais serão divididos. Além disso, verifica-se que há inconsistência entre as vistas das figuras 4.1 a 4.8, 5.1 a 5.8 e 6.1 a 6.8: Na figura 4.1 há várias linhas de construção formando cantos, bordas e curvas que não estão representadas nas figuras 4.3, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8. Na figura 5.1 observa-se várias formas incompletas, com linhas soltas e linhas de construção formando bordas e cantos que não estão representadas nas figuras 5.2 a 5.4 e 5.6 a 5.8. Na figura 6.1 há várias linhas de construção formando cantos, bordas e curvas que não estão representadas nas figuras 6.3, 6.4, 6.5, 6.7 e 6.8. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302023001359-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular:** BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT [DE]

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] O documento de prioridade apresentado no cumprimento da exigência ainda não tem a qualidade adequada: revela figuras com baixa qualidade gráfica, a ponto de não permitir a aferição da correspondência do desenho industrial da prioridade com aquele reivindicado nas figuras do pedido nacional. Há detalhes relevantes na superfície que não estão visíveis na prioridade. Em atendimento ao item 5.2.3 do Manual, apresentar documento de prioridade com qualidade gráfica que permita tal aferição.

BR302023001560-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular:** KEY TECHNOLOGIES, INC. [US], MATCHSTICK, LLC. [US], GENENTECH, INC. [US] e NYPRO LTD. [IE]

Procurador: CAROLINA NAKATA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Com a publicação do novo manual, os desenhos do depósito devem ter plena correspondência com a reivindicação da Prioridade. Portanto, mesmo que a exigência anterior estivesse abarcada pelas regras do 1º manual e o cumprimento da exigência estivesse correto, será necessário modificar as figuras (1.1 a 1.7), conforme item 5.2.3 do Manual, de forma que haja correspondência integral com a Prioridade. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)



BR302023001675-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: INTENSITY B D COMERCIO E EQUIPAMENTOS FITNESS LTDA [BR/MG]**

Procurador: MÚSCIA ZAIDAN

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: o produto foi inicialmente reivindicado com figuras em linhas/traços. No entanto, no cumprimento da exigência a forma de representação foi alterada para figuras renderizadas, o que não é permitido. Ademais, as formas originalmente depositadas foram alteradas. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras da petição de 11/10/2023 com as devidas correções solicitadas, a seguir, reiteradas: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: As arestas da perspectiva estão marcadas com linhas duplas enquanto os demais desenhos com contornos simples. Os 6 elementos cilíndricos da perspectiva estão praticamente tangenciando as bordas do prato. Porém, nas figuras 1.1 a 1.4, os elementos cilíndricos estão mais distantes da borda e com largura variável. Na figura 1.1 o elemento cilíndrico com gancho está descentralizado horizontalmente. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras harmonizando a representação para que as imagens apresentem coerência entre si. A representação das figuras não apresenta qualidade adequada, as linhas estão tremidas e imprecisas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar novo conjunto de figuras com melhor qualidade. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302023001878-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT [DE]**

Procurador: Licks Advogados

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] Existe divergência entre o endereço do outorgado informado no formulário e o informado no documento de procuração. Esclareça a divergência informando se houve erro no preenchimento do formulário ou na procuração. Caso o erro esteja no formulário, corrija os dados do cadastro do outorgado conforme orientações no item 3.1.2 do Manual, antes da geração da GRU para o cumprimento desta exigência. Caso o cadastro esteja correto, apresente a procuração corrigida, conforme disposto no item 5.1 do Manual, ratificando os atos anteriormente praticados ou com data de assinatura igual ou anterior à do protocolo do pedido de registro.

BR302023001912-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: MANGELS INDUSTRIAL S.A [BR/MG]**

Procurador: OCTAVIO &amp; PEROCCO S/C LTDA.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: As figuras foram corrigidas e adequadas. Porém, como não foi utilizado o formulário de petição eletrônico para a inclusão das figuras, o sistema não gerou automaticamente os documentos de relatório descritivo e reivindicações. Assim, o relatório a ser considerado é aquele apresentado no depósito do pedido. Contudo, a ordem das figuras apresentadas no cumprimento da exigência de 26/02/2024 destoava da sequência assinalada no mencionado relatório descritivo, não sendo possível aproveitar este documento. Portanto, visando à correção do processo, sugere-se que a inclusão das atuais figuras corrigidas seja realizada por meio do formulário de petição eletrônico para que o sistema gere automaticamente relatório descritivo e reivindicação. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302023001937-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATU S.A. [BR/SP]**

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras. O título informado é vago e não permite identificar o produto no qual o desenho industrial é aplicado. Apresente novo título descrevendo claramente o objeto reivindicado. [2] Existe divergência entre os dados do outorgado informados no formulário e os informados no documento de procuração (nome do escritório e endereço). O subestabelecimento, que esclarece a divergência do endereço e indica quais pessoas físicas têm poderes para representar o escritório, estabelece que tais poderes são válidos até 31/12/23, e não menciona o procurador cadastrado no processo. Esclareça as divergências informando se houve erro no preenchimento do formulário ou na procuração. Caso o erro esteja no formulário, corrija os dados do cadastro do outorgado conforme orientações no item 3.1.2 do Manual, antes da geração da GRU para o cumprimento desta exigência. Caso o cadastro esteja correto, apresente a procuração corrigida, conforme disposto no item 5.1 do Manual, ratificando os atos anteriormente praticados.



BR302023002064-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: MAURICIO BALBINOT [BR/RS]**

Procurador: SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1]

Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.2, na extremidade à direita a superfície circular apresenta manchas mescladas que não existem na figura 1.4, onde a superfície é toda da mesma cor; nas figuras 1.3 e 1.4 parece haver inscrições (textos, marca) nas duas laterais, mas na figura 1.6 não há qualquer inscrição ou não estão visíveis porque não há contraste suficiente, como nas figuras 1.1 e 1.2; na figura 2.1 há inscrições (textos, marca) pouco visíveis pelo fato de não ter contraste suficiente, mas que não estão representados nas figuras 2.5 e 2.6; nas figuras 1.3 e 1.4 parece haver inscrições nas duas laterais, o que não corresponde às demais vistas do objeto. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] As figuras, o relatório e a reivindicação não devem ser apresentados como arquivos anexos em formato PDF. Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual de desenhos Industriais. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título, em atenção ao item 5.3.1.1 b do Manual retire a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, que não constitui a indicação do produto. [3] A procuração apresentada é válida apenas até 05/04/2024. Caso o cumprimento da exigência seja apresentado após esta data será necessário apresentar nova procuração nos termos do item 5.1 do Manual.

BR302023002234-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: SHANGHAI BONING PLASTIC INDUSTRY CO., LTD. [CN]**

Procurador: ISLENE DE JESUS BRITO PIRES

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Não há previsão no atual manual para elementos meramente ilustrativos citados no relatório descritivo e reivindicação. As figuras demonstram produto com mais de uma maneira de uso, cores ou combinação de cores e/ou representação. De acordo com o item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada maneira de uso deve ser numerada como variação. Portanto, proceda a correção de forma que os produtos tenham a seguinte formatação: fig. 1.1, 1.2, 1.3 etc., para primeira variação (maneira de uso); fig. 2.1, para a segunda variação (Tampa aberta), conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual. Reapresente todo o conjunto de figuras. Com esse procedimento, o relatório descritivo e reivindicação serão gerados automaticamente pelo sistema. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. [http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03\\_05\\_Peticionamento\\_pelo\\_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio)

BR302023003222-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: ROSEMOUNT INC. [US]**

Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] A reivindicação nas figuras do desenho industrial depositado no Brasil deve corresponder integralmente à reivindicação nas figuras do desenho industrial do documento de prioridade. Com base no comunicado citado acima e em atenção ao item 5.2.3 do Manual estão sendo consideradas as figuras apresentadas no depósito do pedido nacional, não as do cumprimento de exigência. [2] O documento de prioridade apresentado revela figuras com baixa qualidade gráfica, a ponto de não permitir a aferição da correspondência do desenho industrial da prioridade com aquele reivindicado nas figuras do pedido nacional: não é possível identificar quais linhas são sólidas, quais são tracejadas. Na figura 2, por exemplo, parece que todas as linhas são tracejadas. Em atendimento ao item 5.2.3 do Manual, apresentar documento de prioridade com qualidade gráfica que permita aferir a correspondência entre o pedido nacional e a prioridade reivindicada.



BR302023003223-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: ROSEMOUNT INC. [US]**

Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] A reivindicação nas figuras do desenho industrial depositado no Brasil deve corresponder integralmente à reivindicação nas figuras do desenho industrial do documento de prioridade. Com base no comunicado citado acima e em atenção ao item 5.2.3 do Manual estão sendo consideradas as figuras apresentadas no depósito do pedido nacional, não as do cumprimento de exigência. [2] O documento de prioridade apresentado revela figuras com baixa qualidade gráfica, a ponto de não permitir a aferição da correspondência do desenho industrial da prioridade com aquele reivindicado nas figuras do pedido nacional: não é possível identificar quais linhas são sólidas, quais são tracejadas. Na figura 2, por exemplo, parece que todas as linhas são tracejadas. Em atendimento ao item 5.2.3 do Manual, apresentar documento de prioridade com qualidade gráfica que permita aferir a correspondência entre o pedido nacional e a prioridade reivindicada.

BR302023003267-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: BICHO COM LUXO PET CLUB LTDA. ME [BR/SC]**

Procurador: MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] O fundo das figuras 2.1 a 2.7 revela texturas e elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado, que confundem a visualização da forma requerida. De acordo com o item 5.3.4.1, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura e sem interferir nas formas do desenho industrial representado (como nas figuras 1.1 a 1.7, por exemplo). Apresentar novas figuras com adequação. [2] As figuras, o relatório e a reivindicação não devem ser apresentados como arquivos anexos em formato PDF. Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Ao preencher o título, em atenção ao item 5.3.1.1 b do Manual retire a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, que não constitui a indicação do produto.

BR302023003305-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: ROSEMOUNT INC. [US]**

Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] O documento de prioridade apresentado revela figuras com baixa qualidade gráfica, a ponto de não permitir a aferição da correspondência do desenho industrial da prioridade com aquele reivindicado nas figuras do pedido nacional: não é possível identificar quais linhas são sólidas, quais são tracejadas. Nas figuras 2,3, 6 e 7, por exemplo, parece que todas as linhas são tracejadas. Em atendimento ao item 5.2.3 do Manual, apresentar documento de prioridade com qualidade gráfica que permita aferir a correspondência entre o pedido nacional e a prioridade reivindicada.

BR302023003337-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: ROSEMOUNT INC. [US]**

Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] O documento de prioridade apresentado revela figuras com baixa qualidade gráfica, a ponto de não permitir a aferição da correspondência do desenho industrial da prioridade com aquele reivindicado nas figuras do pedido nacional: não é possível identificar quais linhas são sólidas, quais são tracejadas. Nas figuras 2,3, 6 e 7, por exemplo, parece que todas as linhas são tracejadas. Em atendimento ao item 5.2.3 do Manual, apresentar documento de prioridade com qualidade gráfica que permita aferir a correspondência entre o pedido nacional e a prioridade reivindicada.



---

BR302023003418-8	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: CONSTANTINO CAFÉS ESPECIAIS DO BRASIL LTDA [BR/SP]</b> Procurador: RODRIGO MARTINS NAVES Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] A procuração está incompleta: não foi informado o endereço do outorgado. Apresente a procuração corrigida, conforme disposto no item 5.1 do Manual, ratificando os atos anteriormente praticados ou com data de assinatura igual ou anterior à do protocolo do pedido de registro.</p>
BR302023003666-0	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: LEONARDO BARBOSA RIGONATO [BR/SP]</b> Procurador: EDUARDA COLLA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] Existe divergência entre os endereços do outorgante e do outorgado informados no formulário e os informados no documento de procuração. Esclareça a divergência informando se houve erro no preenchimento do formulário ou na procuração. Caso o erro esteja no formulário, corrija os dados do cadastro conforme orientações no item 3.1.2 do Manual, antes da geração da GRU para o cumprimento desta exigência. Caso o cadastro esteja correto, apresente a procuração corrigida, conforme disposto no item 5.1 do Manual, ratificando os atos anteriormente praticados ou com data de assinatura igual ou anterior à do protocolo do pedido de registro.</p>
BR302023003793-4	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: ROBERTA COLOMBO ZOGBI [BR/SP]</b> Procurador: ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para: Gomas de mascar ou ainda Confeitaria. A atual remissão da figura 1.5 se refere a uma vista inferior, mas o desenho mostra uma vista em perspectiva. Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a posição da abertura da pétala central e a da adjacente estão distintas na fig. 1.1 quando comparadas com as figuras 1.2 e 1.3. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Reapresentar todas as figuras de forma que o formulário de petição eletrônico gerará o relatório descritivo e reivindicação automaticamente corrigidos. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. <a href="http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio">http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio</a></p>
BR302023004297-0	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: AUZA AUTOMACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP [BR/SP]</b> Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: De acordo com o item 5.3.1.1 do Manual, o título não deve conter: informações técnicas do produto; nome comercial do produto ou indicação de código, numeração ou modelo; adjetivos; referência a kits, conjuntos ou jogos de objetos; descrição de forma ou material de fabricação. Sugerimos modificar o título para: SEPARADOR DE SEMENTES. A exigência poderá ser cumprida mediante um esclarecimento anexado ao petição.</p>
BR302023004318-7	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 <b>Titular: GAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA [BR/RS]</b> Procurador: MARCAS JÁ Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: De acordo com o item 3.5.2 D do Manual, nos casos em que o procurador for cadastrado junto a um escritório, além dos dados do procurador devem ser preenchidos os dados do escritório no formulário, EM CAMPOS SEPARADOS. No campo PROCURADOR do formulário foi informado o nome de pessoa jurídica e com nº que não é o CNPJ. Esclarecer. É necessário que os dados sejam corrigidos antes da emissão da GRU, conforme orientações no item 3.1.2 do Manual, a fim de que, além do preenchimento correto dos dados no sistema, correspondam ao documento de procuração apresentado, em atenção ao item 5.1 do Manual. Ademais, a assinatura do documento deve ter o nome do representante legal. Atualmente só há o nome comercial do outorgante e CNPJ.</p>

---



BR302023004772-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: TERPINS DESIGN COMÉRCIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP [BR/SP]**

Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:[1] Foram apresentadas as mesmas figuras do depósito, sem as correções solicitadas na exigência anterior. Verifica-se que há inconsistência entre as vistas. Considerando a figura 1.8 como vista inferior e a figura 1.3 como vista anterior, conforme legenda informada, as figuras 1.4, 1.5 e 1.6 estariam espelhadas em relação à figura 1.8, ou vice-versa. Conforme esclarecimentos, para a vista anterior deve-se tomar como referência que o observador está na posição da seta vermelha indicada na vista inferior, olhando para o objeto, no sentido da seta preta (apontada para baixo), e as demais vistas devem mostrar sempre o observador na frente do objeto, olhando para ele. Se a figura 1.3 é a vista anterior, a vista posterior deveria representar em primeiro plano o pé que está na parte inferior da figura 1.8, a porção do pé à direita deveria ser menor que o da esquerda, mas a figura 1.5 está espelhada; a vista lateral esquerda deveria mostrar o que se vê à esquerda da figura 1.8: o pé central de topo, em primeiro plano, uma porção menor à esquerda e uma porção de pé maior à direita, mas a figura 1.6 está espelhada; a vista lateral direita deveria mostrar o que se vê à direita da figura 1.8: em primeiro plano o pé mais alto da figura 1.8, quase de topo e estreito, em segundo plano o pé na porção inferior da figura 1.8, cuja porção visível é maior que o pé em primeiro plano, e ao centro o pé à esquerda da figura 1.8, mas a figura 1.4 está espelhada. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras corrigidas, correspondentes entre si. [2] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo a ser inserido: as folhas não são numeradas e a numeração e as legendas serão preenchidas de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras.

BR322020004318-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

**Titular: THAMYRIS RODRIGUES FERNANDES MULTIVENDAS - ME [BR/SP]**

Procurador: FELIPE RAMOS VOLLKOPF DA SILVA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: No cumprimento de exigência, houve alteração de matéria em relação à retirada das cores da matéria inicialmente depositada. Portanto, retorne à configuração apresentada no depósito do pedido. De acordo com os itens 5.3.3 e 5.3.1.2 do Manual, cada cor é considerada uma variação e deve ser numerada como tal. A representação das vistas do produto nas quais o ornamento foi aplicado deve conter as mesmas cores das variações apresentadas no depósito. Por fim, a forma do objeto tridimensional deve ser mantida em linhas tracejadas. Modificar a legenda das figuras indicando vista frontal para as figuras 1.2 e 2.2 e vista posterior para as figuras 1.3 e 2.3. De acordo com o novo manual, não há mais a necessidade de mencionar as declarações no relatório descritivo.



## Exame técnico: Indeferimento

Como parte do exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial analisou-se a adequação do(s) objeto(s) reivindicado(s) nos pedidos de registro de desenho industrial quanto ao disposto no art. 100 da LPI.

Concluído o exame, indeferem-se os pedidos de registro listados a seguir com base nos fundamentos legais indicados.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br));
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “recurso contra indeferimento de pedido de registro de desenho industrial” (código 153);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>. Caso permaneça dúvida sobre o indeferimento, entre em contato pelo Fale Conosco, selecionando DIRMA - Desenho Industrial - Área Técnica.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

---

**BR302016002051-5**

Indeferimento do pedido  
Código de despacho: 024  
**Titular:** SINTOKOGIO, LTD. [JP]  
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Detalhes do despacho: Pedido indeferido devido a cumprimento insatisfatório de exigência, conforme item 5.3.3.1 do Manual.

---

**BR302023003254-1**

Indeferimento do pedido  
Código de despacho: 024  
**Titular:** LUIS GONZAGA DO AMARAL SOBRINHO [BR/SP]  
Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Detalhes do despacho: Os argumentos trazidos aos autos não foram suficientes para mudar nosso posicionamento referente à infringência do art. 100 da LPI. Foi citada a existência de um pedido de patente de invenção que revela o objeto deste pedido inicial, donde extraímos algumas informações relevantes, como: a extremidade do fio é dobrada no momento da colocação, manualmente, caso a caso; a extensão do fio é definida de acordo com a necessidade de cada paciente; o acabamento da mola (batente) é feito a partir da aplicação de resina, que endurecerá posteriormente. Assim, além de acreditar que a forma do objeto é definida caso a caso, para cada paciente, infringindo o art. 95 da LPI no sentido de que não é produzido industrialmente no formato apresentado no presente pedido, cada peça que forma o objeto e, conseqüentemente, o conjunto de peças, tem uma forma necessária para seu funcionamento / uso. Assim, indeferimos o presente pedido por infringência do inciso II do art. 100 da LPI, uma vez que o objeto tem sua forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

---



## **Pedidos de registro de desenho industrial definitivamente arquivados**

Por falta de procuração

Por falta de resposta à exigência técnica

Exigência de designação não respondida



## Por falta de procuração

Os pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir, foram, definitivamente, arquivados, em vista da ausência de procuração, nos termos do parágrafo 2º do artigo 216 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Com respeito a esses processos, encerra-se a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 216 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 216 - Os atos previstos nesta Lei serão praticados pelas partes ou por seus procuradores, devidamente qualificados.

Parágrafo 2º - A procuração deverá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo, independente de notificação ou exigência, sob pena de arquivamento, sendo definitivo o arquivamento do pedido de patente, do pedido de registro de desenho industrial e de registro de marca.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

---

BR302023002469-7

Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de procuração

Código de despacho: 106

**Titular: WESLEY BALDIN DOS SANTOS [BR/PR]**

Procurador: JAIME JOSE DOS SANTOS

Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a procuração dentro do prazo de 60 dias da data do primeiro ato da parte no processo, Artigo 216, §2º da Lei 9279/96.

---



## Por falta de resposta à exigência técnica

Os pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir, foram, definitivamente, arquivados, em vista da ausência de resposta a uma exigência técnica. Com respeito a esses processos, encerra-se a instância administrativa, nos termos do parágrafo 3º do artigo 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

§ 3º Não atendido o disposto nos arts. 101 e 104, será formulada exigência, que deverá ser respondida em 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento definitivo.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

---

<b>BR302021000226-4</b>	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 <b>Titular: AGROBIOLOGIA SOLUÇÕES NATURAIS LTDA. [BR/SP]</b> Procurador: SN MARCAS E PATENTES Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
<b>BR302021001826-8</b>	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 <b>Titular: EUROLAF VEICULOS ESPECIAIS [BR/RJ]</b> Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
<b>BR302022001344-7</b>	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 <b>Titular: STUDYO 04 ESTOFADOS EIRELI - EPP [BR/PR]</b> Procurador: CALISTO VENDRAME SOBRINHO Detalhes do despacho: Não foi apresentada petição de cumprimento de exigência técnica publicada na RPI 2762, de 12/12/2023.
<b>BR302023000651-6</b>	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 <b>Titular: LUCAS ALVES DOS REIS [BR/GO] e DANIEL RICARTE DA SILVA [BR/DF]</b> Detalhes do despacho: Não foi apresentada a petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2764, de 26/12/2023.
<b>BR302023000803-9</b>	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 <b>Titular: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. [BR/MG]</b> Procurador: MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Detalhes do despacho: Não foi apresentada a petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2764, de 26/12/2023.
<b>BR302023000807-1</b>	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 <b>Titular: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. [BR/MG]</b> Procurador: MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Detalhes do despacho: Não foi apresentada a petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2764, de 26/12/2023.

---



---

BR302023000810-1	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 <b>Titular: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. [BR/MG]</b> Procurador: MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Detalhes do despacho: Não foi apresentada a petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2764, de 26/12/2023.
BR302023000812-8	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 <b>Titular: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. [BR/MG]</b> Procurador: MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Detalhes do despacho: Não foi apresentada a petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2764, de 26/12/2023
BR302023000814-4	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 <b>Titular: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. [BR/MG]</b> Procurador: MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Detalhes do despacho: Não foi apresentada a petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2764, de 26/12/2023.
BR302023000825-0	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 <b>Titular: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. [BR/MG]</b> Procurador: MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Detalhes do despacho: Não foi apresentada a petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2764, de 26/12/2023.
BR302023003326-2	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 <b>Titular: MULTI LOJAS UNIGRAFICA 28 LTDA - ME [BR/RJ]</b> Procurador: VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

---

## Concessões de registros de desenho industrial

Registro de desenho industrial concedido

Concessão em designação



## Registro de desenho industrial concedido

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, foram concedidos, nos termos dos artigos 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

I - o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração;

II - a forma necessária comum ou vulgar do objeto ou, ainda, aquela determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterá:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. Os documentos que integram o pedido de registro deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 104. O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações.

Parágrafo único. O desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto e suas variações, se houver, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto.

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

Os certificados dos registros de desenho industrial ora concedidos estarão disponíveis no site do INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta RPI.).

BR302019003406-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: VALMONT INDUSTRIES, INC. [US]**

Autor: TRACY A. THATCHER[US]

Título do registro: CAIXA DE CONTROLADOR

Data de depósito: 26/07/2019

Prioridade unionista: 29/678,444 29/01/2019 US

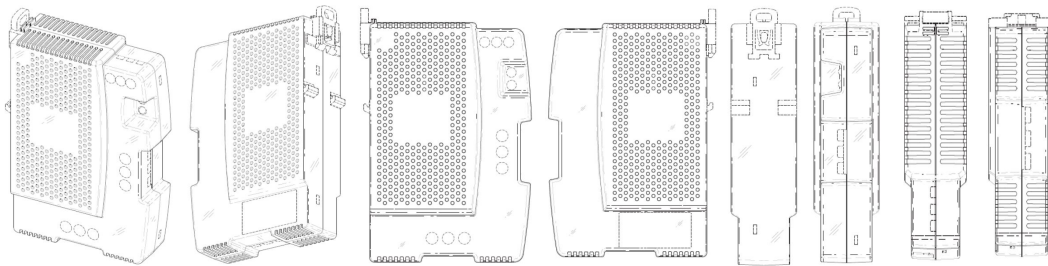
Classificação: 09-03

Procurador: Licks Advogados

Detalhes do despacho: Conforme publicação (03/10/2023) do esclarecimento sobre a aplicação da portaria INPI/PR nº36/2023 (2º manual de desenho industrial), em vigor desde 02/10/2023, os documentos do depósito do pedido foram

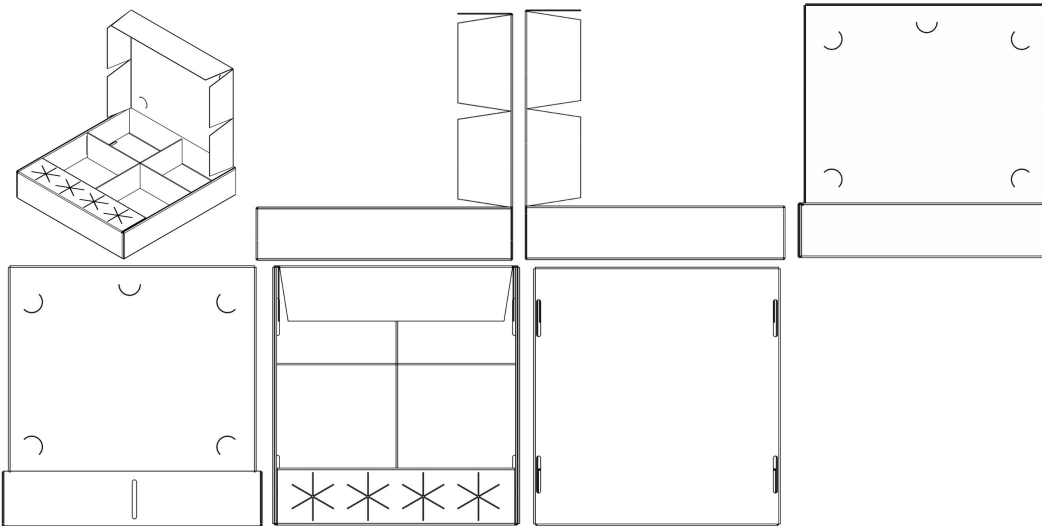


aproveitados para o atual pedido.



BR302020004829-6

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: COZINHA CRETELLA LTDA [BR/ES]**  
 Autor: PAULA AMARANTE SILVA COUTO CRETELLA[BR]  
 Título do registro: CAIXA PAPELÃO  
 Data de depósito: 15/10/2020  
 Classificação: 09-03  
 Procurador: Realize & Salvatto Marcas e Patentes Ltda.



BR302021000288-4

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]**  
 Autor: QIYU SUN[CN], CONGCONG SONG[CN] e RONG WANG[CN]  
 Título do registro: INTERFACE GRÁFICA  
 Data de depósito: 22/01/2021  
 Prioridade unionista: 202030405965.5 23/07/2020 CN  
 Classificação: 14-04  
 Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

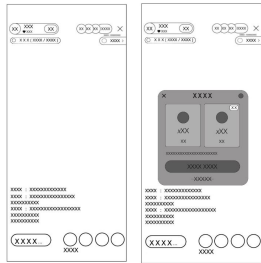


BR302021000289-2

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158

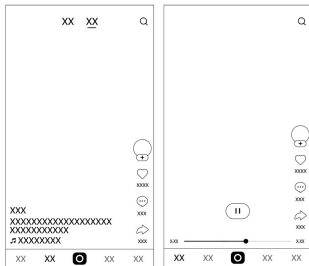


**Titular:** BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]  
**Autor:** CONGCONG SONG[CN] e RONG WANG[CN]  
**Título do registro:** INTERFACE GRÁFICA  
**Data de depósito:** 22/01/2021  
**Prioridade unionista:** 202030405240.6 23/07/2020 CN  
**Classificação:** 14-04  
**Procurador:** DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



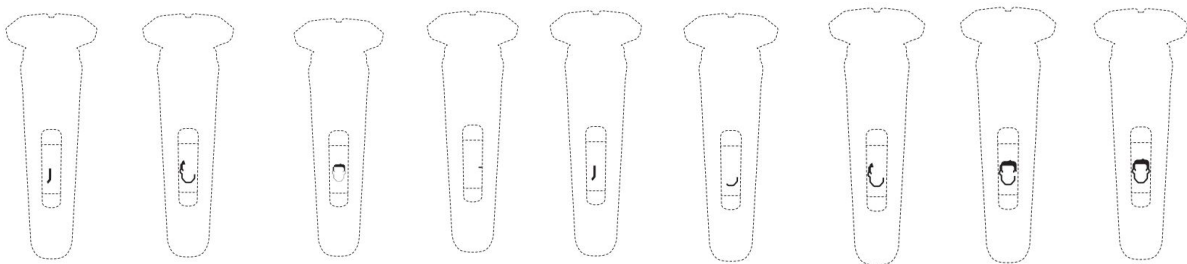
**BR302021000747-9**

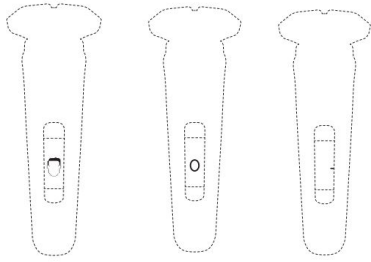
**Concessão de registro**  
**Código de despacho:** 158  
**Titular:** BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]  
**Autor:** QING LIU[CN], TIANYU GAO[CN], YANAN HU[CN] e MINGYUE LIU[CN]  
**Título do registro:** INTERFACE GRÁFICA  
**Data de depósito:** 23/02/2021  
**Prioridade unionista:** 202030503421.2 28/08/2020 CN  
**Classificação:** 14-04  
**Procurador:** DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



**BR302021001207-3**

**Concessão de registro**  
**Código de despacho:** 158  
**Titular:** KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]  
**Autor:** JOHANNES ANTONIUS JANSEN[NL] e RICCARDO VESCOVO[IT]  
**Título do registro:** INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO ANIMADA  
**Data de depósito:** 19/03/2021  
**Prioridade unionista:** 008207468 19/10/2020 EM  
**Classificação:** 14-04 e 28-03  
**Procurador:** DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)





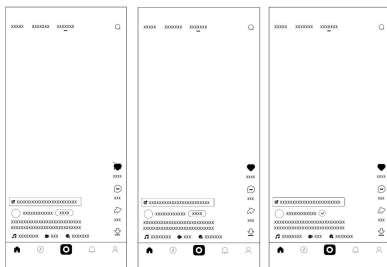
**BR302021001364-9**

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: RAUL ANIBAL PANOZZO [BR/RS] e RAUL ANIBAL PANOZZO [BR/RS]**  
 Autor: RAUL ANIBAL PANOZZO[AR]  
 Título do registro: REVESTIMENTO  
 Data de depósito: 29/03/2021  
 Classificação: 25-01



**BR302021001372-0**

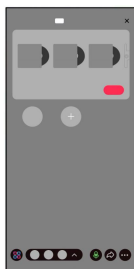
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]**  
 Autor: SHUAI WANG[CN], XINGJUN LI[CN] e MENGJIE ZHAO[CN]  
 Título do registro: INTERFACE GRÁFICA  
 Data de depósito: 30/03/2021  
 Prioridade unionista: 202030689836.3 13/11/2020 CN  
 Classificação: 14-04  
 Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.



**BR302021005226-1**

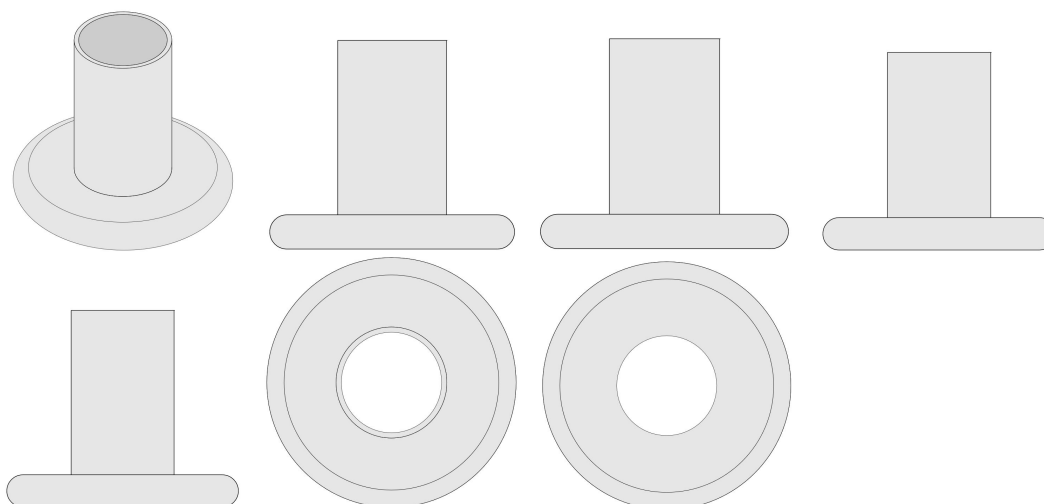
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: BEIJING BYTEDANCE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]**  
 Autor: CONG YE[CN], HAO CHANG[CN] e ZHI WANG[CN]  
 Título do registro: INTERFACE GRÁFICA  
 Data de depósito: 22/10/2021  
 Prioridade unionista: 202130241941.5 25/04/2021 CN  
 Classificação: 14-04  
 Procurador: LICKS ADVOGADOS





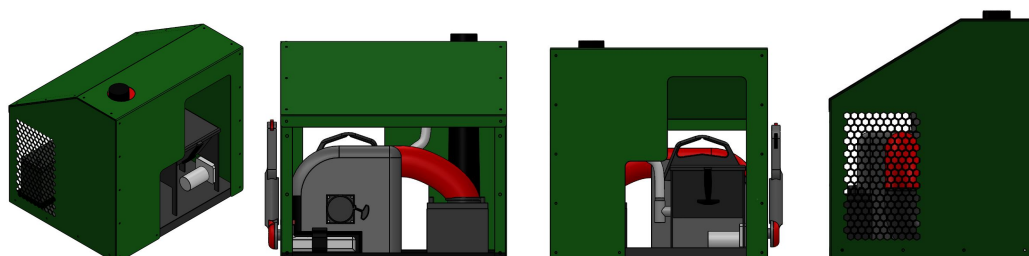
BR302021006444-8

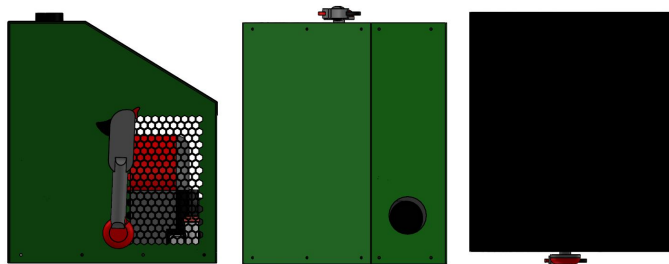
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. [BR/SP]**  
 Autor: SHUBIN LI[CN]  
 Título do registro: FIXADOR DE PRESILHAS PARA CABIDES  
 Data de depósito: 16/12/2021  
 Classificação: 06-08  
 Procurador: ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.



BR302022000271-2

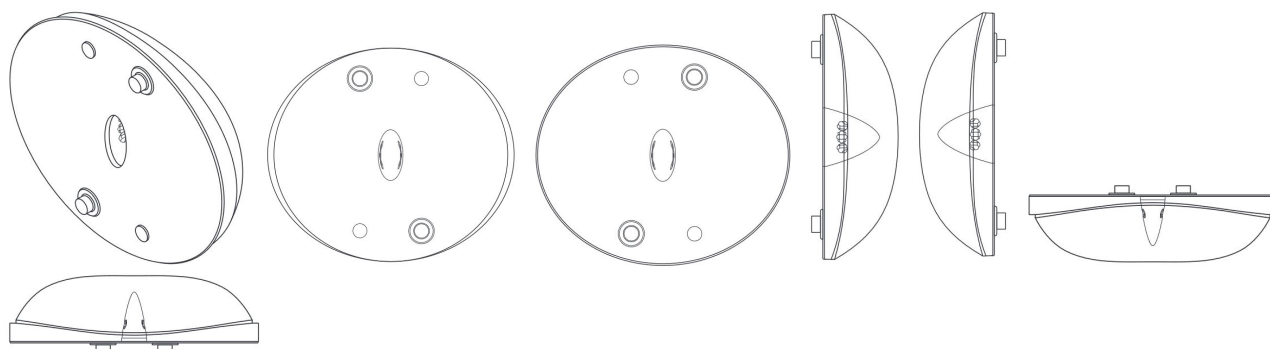
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: JULIO CESAR SOZNOSKI [BR/SC]**  
 Autor: JULIO CESAR SOZNOSKI[BR]  
 Título do registro: APLICADOR DE PÓLEN  
 Data de depósito: 21/01/2022  
 Classificação: 15-03  
 Procurador: FELIPE FELIMAN CAMARGO





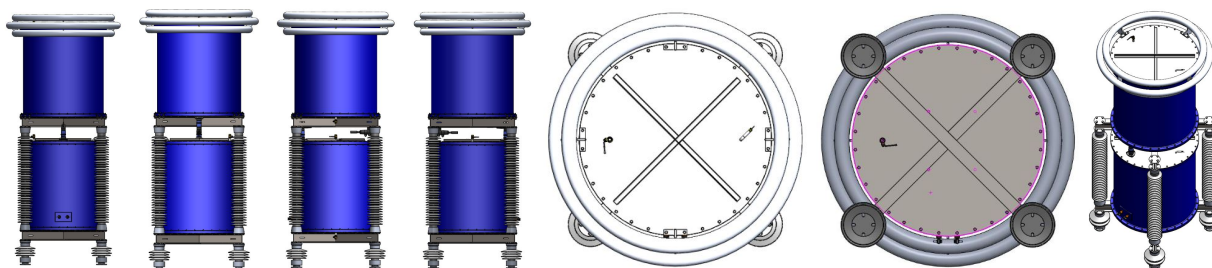
BR302022000357-3

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: SEOUL SEMICONDUCTOR CO., LTD [KR]**  
 Autor: HYUNYOUL LEE[**KR**] e JAEEUN PARK[**KR**]  
 Título do registro: LENTE  
 Data de depósito: 26/01/2022  
 Prioridade unionista: 30-2021-0044798 17/09/2021 KR  
 Classificação: 26-04  
 Procurador: GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR



BR302022000443-0

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME [BR/MG]**  
 Autor: GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ[**BR**] e GUILHERME MANO[**BR**]  
 Título do registro: FONTES DE ALTA TENSÃO EM CASCATA  
 Data de depósito: 31/01/2022  
 Classificação: 13-03

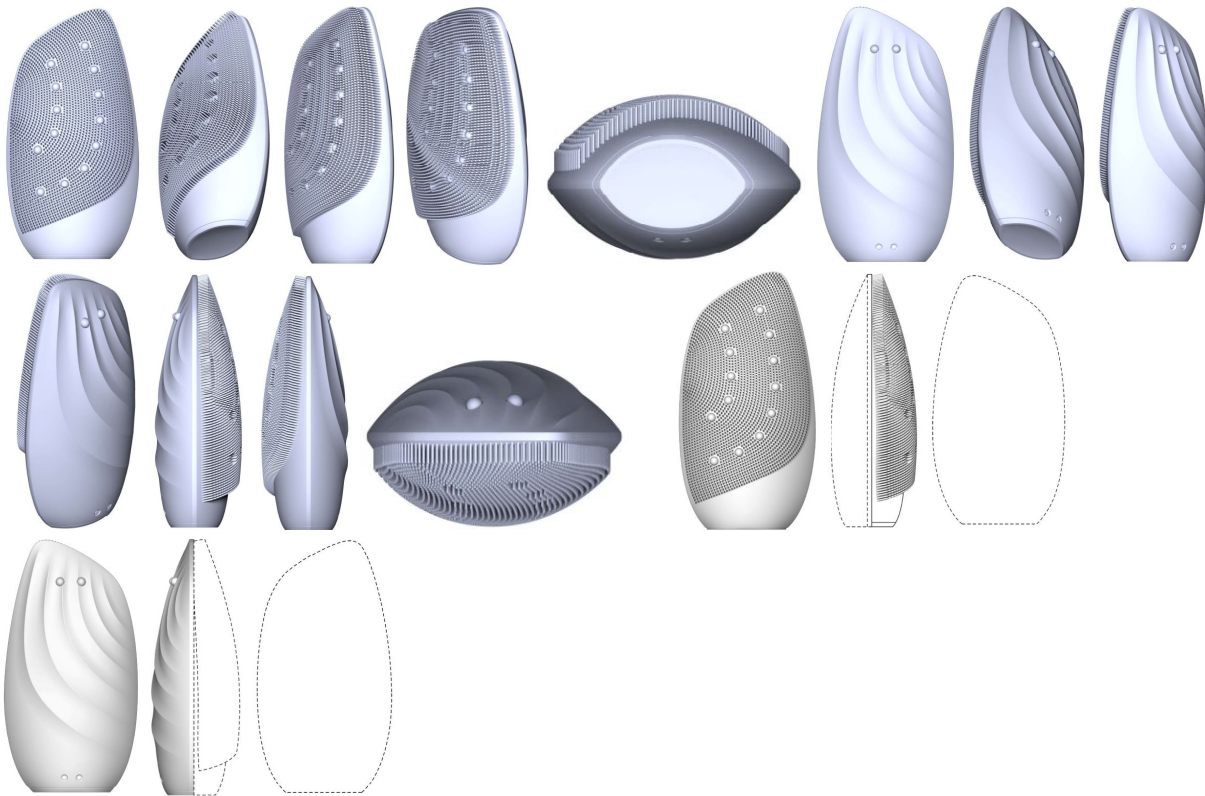


BR302022003347-2

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: TRIPLE A FINANCE GMBH & CO. KG [DE]**  
 Autor: PATRIC MOAMMER[**US**], SO JUNG LEE[**US**], JOHANNA KÖNIGSBERGER[**DE**], LUCAS LEHMAN[**US**], ADRIAN BERR[**US**], SEUNG KEUN KIM[**US**] e WEN ZHENG[**US**]  
 Título do registro: ESCOVA FACIAL  
 Data de depósito: 29/06/2022  
 Prioridade unionista: WIPO111814 30/12/2021 WO  
 Classificação: 28-03  
 Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Detalhes do despacho: Conforme publicação (03/10/2023) do esclarecimento sobre a aplicação da portaria INPI/PR nº36/2023 (2º manual de desenho industrial), em vigor desde 02/10/2023, os documentos do depósito do pedido foram



aproveitados para o atual pedido.



BR302022003348-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** TRIPLE A FINANCE GMBH & CO. KG [DE]

Autor: PATRIC MOAMMER[US], SO JUNG LEE[US], JOHANNA KÖNIGSBERGER[DE], LUCAS LEHMAN[US], ADRIAN BERR[US], SEUNG KEUN KIM[US] e WEN ZHENG[US]

Título do registro: ESCOVA FACIAL

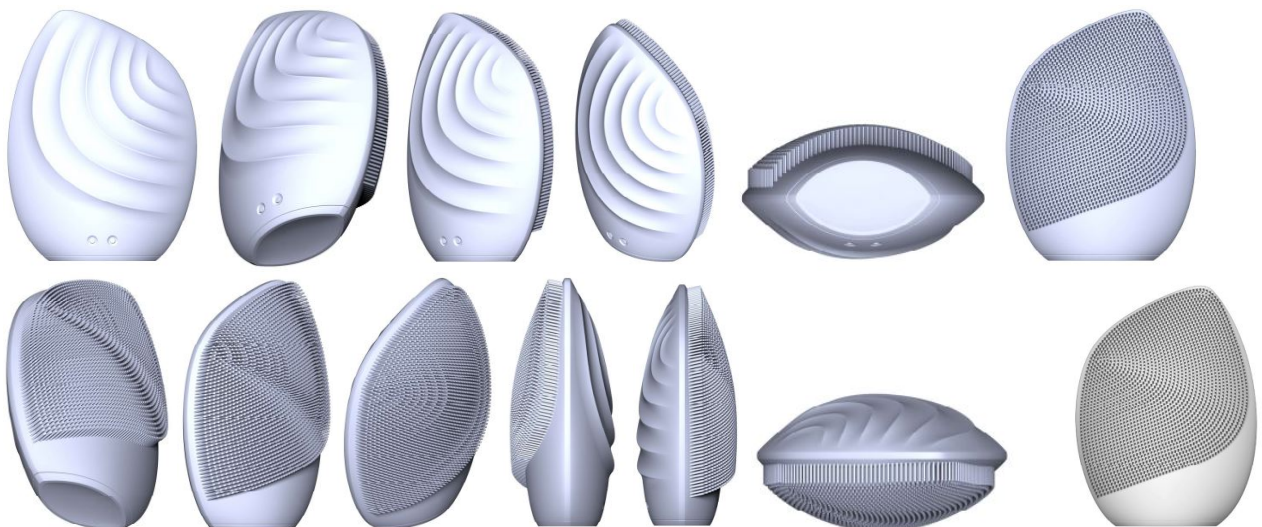
Data de depósito: 29/06/2022

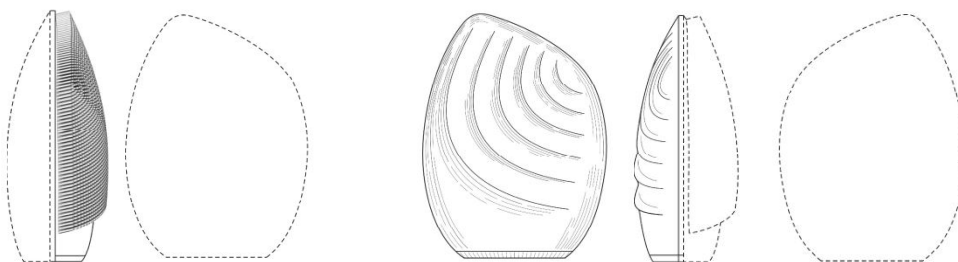
Prioridade unionista: WIPO111814 30/12/2021 WO

Classificação: 28-03

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Detalhes do despacho: Conforme publicação (03/10/2023) do esclarecimento sobre a aplicação da portaria INPI/PR nº36/2023 (2º manual de desenho industrial), em vigor desde 02/10/2023, os documentos do depósito do pedido foram aproveitados para o atual pedido.





BR302022003351-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** TRIPLE A FINANCE GMBH & CO. KG [DE]

Autor: PATRIC MOAMMER[US], SO JUNG LEE[US], JOHANNA KÖNIGSBERGER[DE], LUCAS LEHMAN[US], ADRIAN BERR[US], SEUNG KEUN KIM[US] e WEN ZHENG[US]

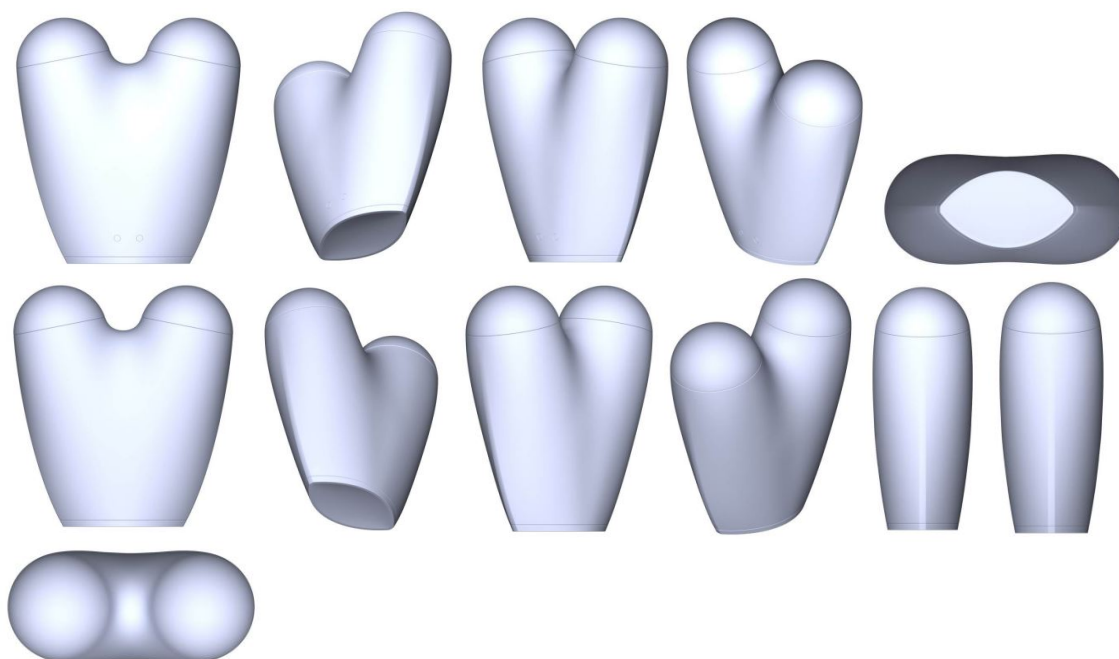
Título do registro: MASSAGEADOR FACIAL

Data de depósito: 29/06/2022

Prioridade unionista: WIPO111814 30/12/2021 WO

Classificação: 28-03

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



BR302022003463-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** NUANCE PROFESSIONAL LTDA ME [BR/GO]

Autor: DJONATA DAL SANTOS[BR]

Título do registro: FRASCO

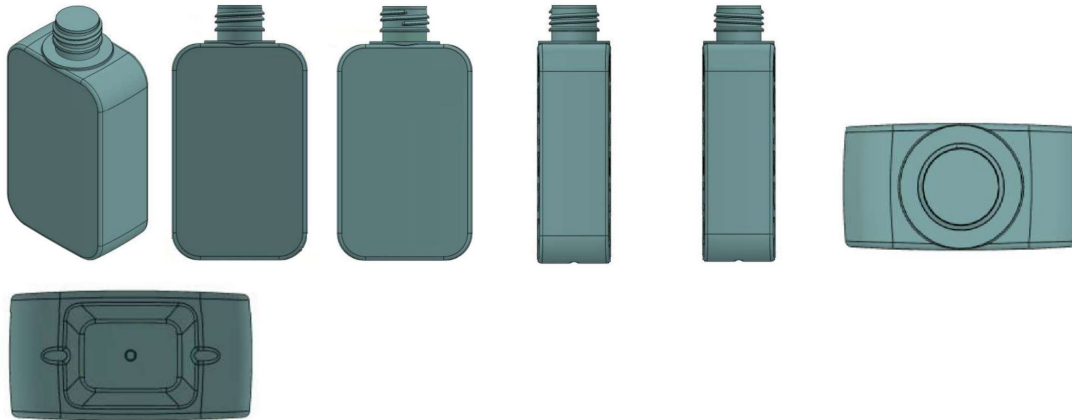
Data de depósito: 06/07/2022

Classificação: 09-01

Procurador: LEANDRO DE SOUZA FRIGO

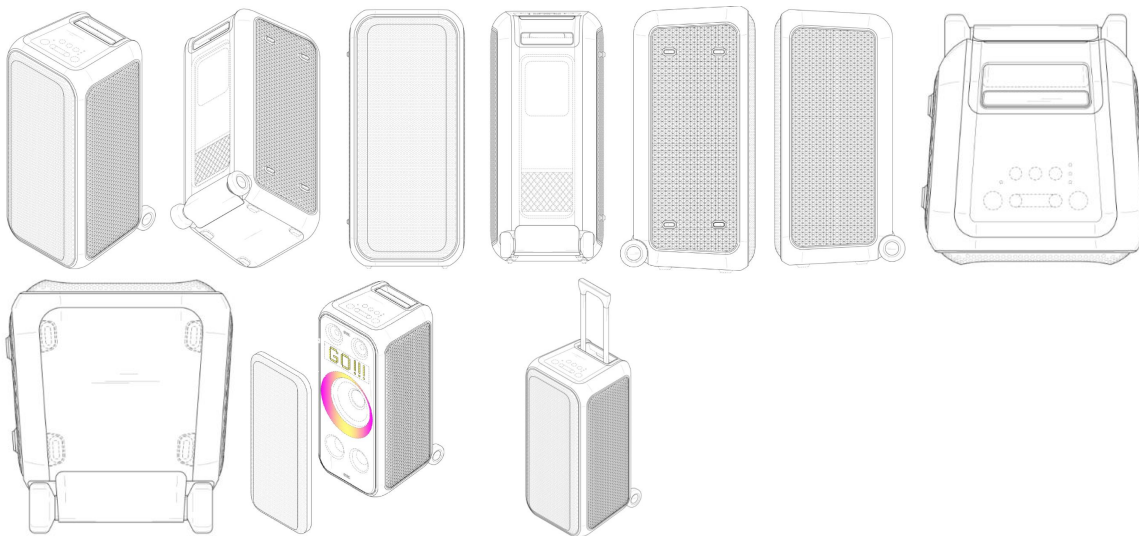
Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.





BR302022006277-4

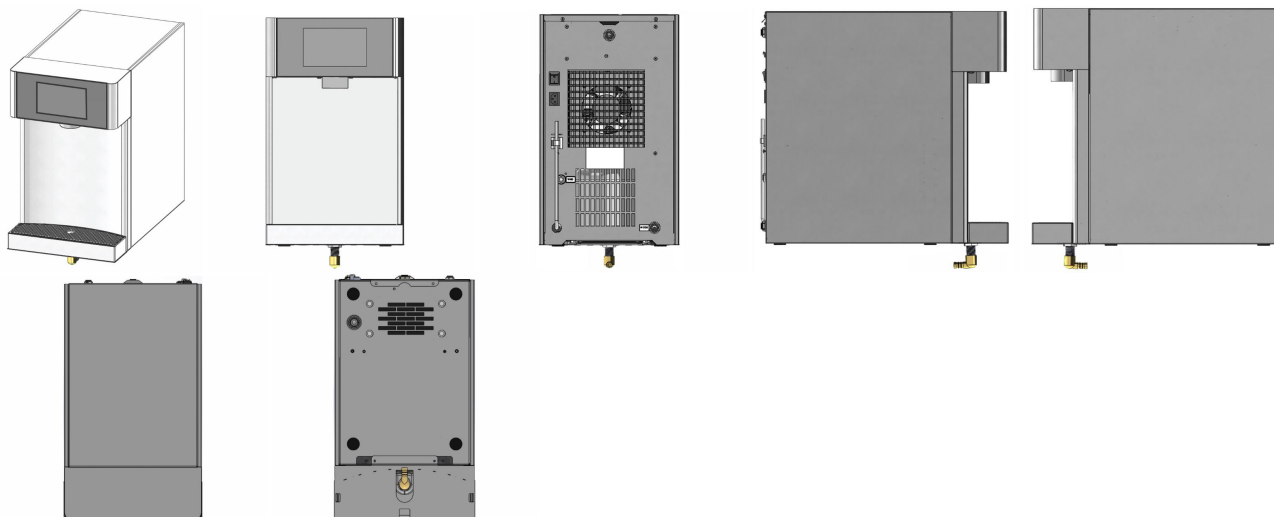
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: LG ELECTRONICS INC. [KR]**  
 Autor: YOUNGSOO HAN[KP], CHEOLWOONG SHIN[KP] e SEOKKYU KANG[KP]  
 Título do registro: ALTO FALANTE  
 Data de depósito: 16/11/2022  
 Prioridade unionista: 30-2022-0025349 24/06/2022 KR  
 Classificação: 14-01  
 Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



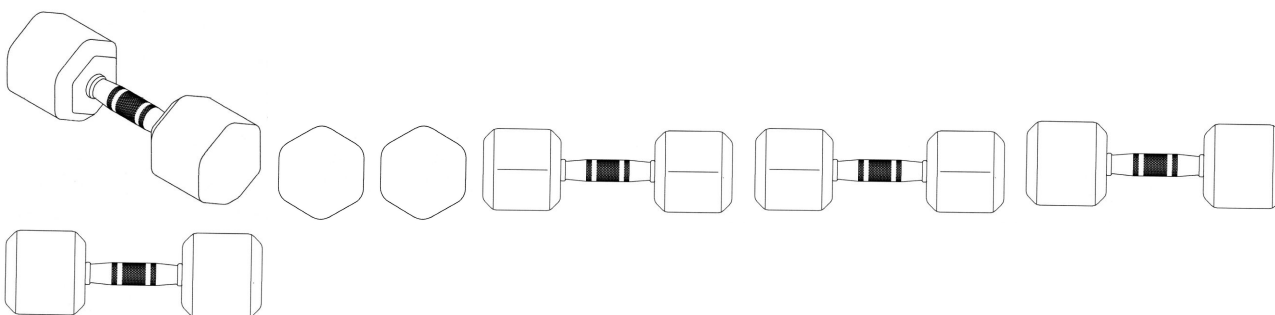
BR302023000640-0

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: BLUPURA [IT]**  
 Autor: GABRIELE GUZZINI[IT]  
 Título do registro: DISPENSADOR DE LÍQUIDO  
 Data de depósito: 07/02/2023  
 Prioridade unionista: 009146970-0001 11/08/2022 EM  
 Classificação: 23-01  
 Procurador: TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)

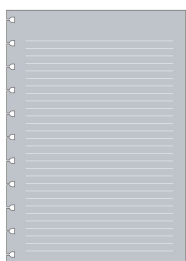




**BR302023000652-4** Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: RUBENS DE ALMEIDA SANTOS [BR/MG]**  
 Autor: RUBENS DE ALMEIDA SANTOS[BR]  
 Título do registro: HALTERES PARA MUSCULAÇÃO  
 Data de depósito: 07/02/2023  
 Classificação: 21-02  
 Procurador: RONALDO FRANKLIN DE SOUSA



**BR302023000770-9** Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: STUDIES COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS ESCOLARES LTDA-ME [BR/PR]**  
 Autor: ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO[BR]  
 Título do registro: ORNAMENTO APLICADO EM FOLHA  
 Data de depósito: 14/02/2023  
 Classificação: 32-00  
 Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA



**BR302023000774-1** Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: GOLDPACK DISTRIBUIDORA LTDA [BR/SP]**



Autor: GIULIANO FRANCISCHINI[BR]  
 Título do registro: EMBALAGEM PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 Data de depósito: 14/02/2023  
 Classificação: 09-01  
 Procurador: LANDUALDO DE SOUSA



BR302023000775-0

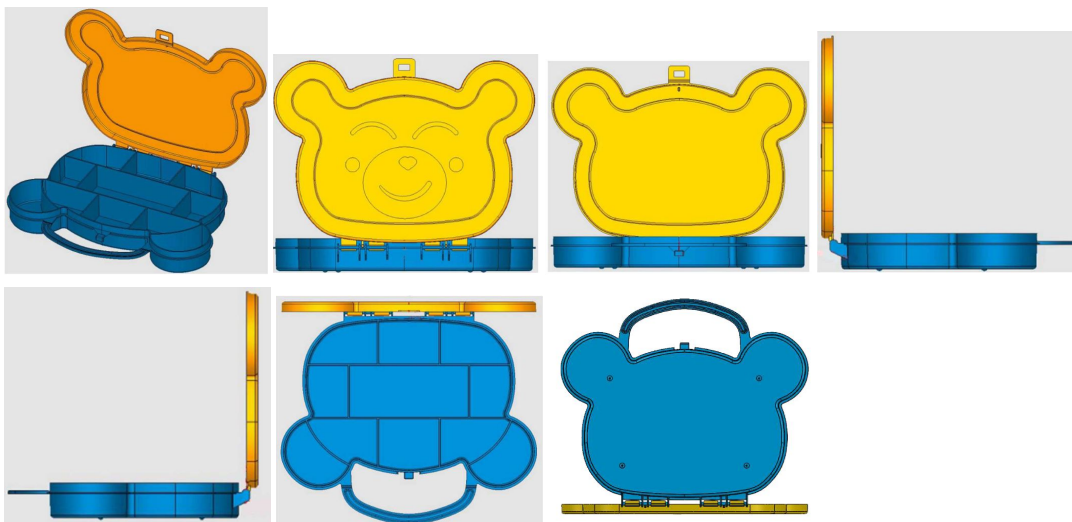
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: GOLDBACK DISTRIBUIDORA LTDA [BR/SP]**  
 Autor: GIULIANO FRANCISCHINI[BR]  
 Título do registro: EMBALAGENS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 Data de depósito: 14/02/2023  
 Classificação: 09-01  
 Procurador: LANDUALDO DE SOUSA



BR302023000779-2

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: REJ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BIJUTERIAS EIRELI - EPP [BR/SP]**  
 Autor: ALEX FRANCISCO DE SOUZA[BR]  
 Título do registro: MALETA ORGANIZADORA  
 Data de depósito: 14/02/2023  
 Classificação: 03-01  
 Procurador: RUBENS DOS SANTOS FILHO





BR302023000882-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** RÉGIS MARCELO GARÇON [BR/SP] e RODRIGO GIANNICO [BR/SP]

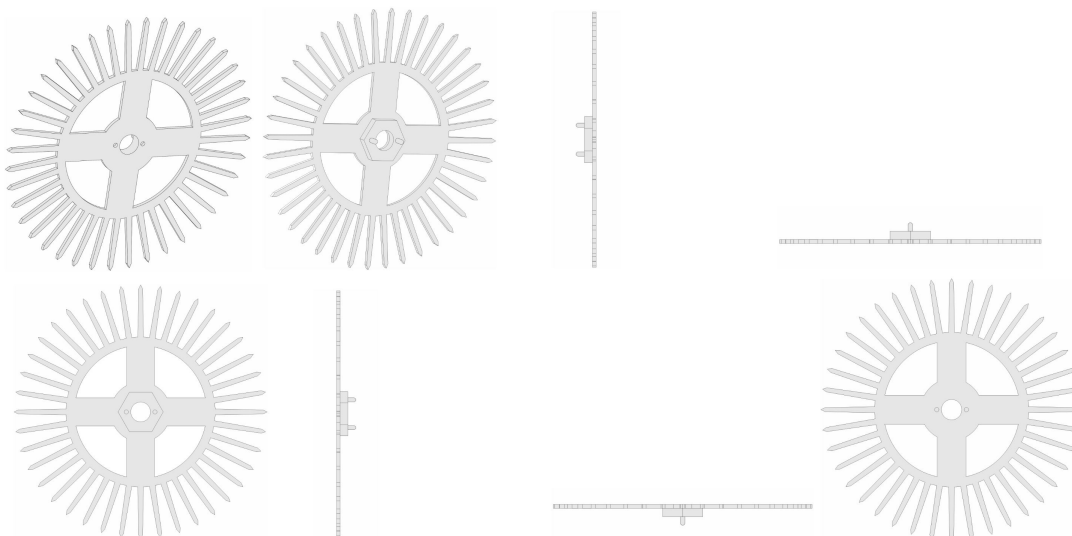
Autor: RÉGIS MARCELO GARÇON[BR] e RODRIGO GIANNICO[BR]

Título do registro: LÂMINAS DE PLAINAS [FERRAMENTAS]

Data de depósito: 16/02/2023

Classificação: 08-03

Procurador: LEONARDO REGIS ORLANDINI



BR302023000897-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** ERANY LUIZ PEREIRA [BR/RJ]

Autor: ERANY LUIZ PEREIRA[BR]

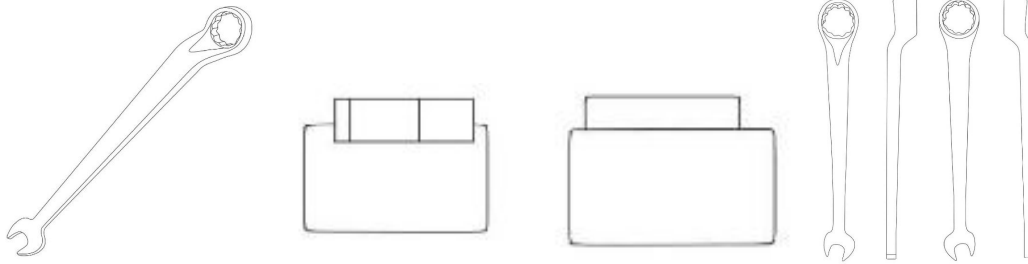
Título do registro: FERRAMENTA

Data de depósito: 17/02/2023

Classificação: 08-05

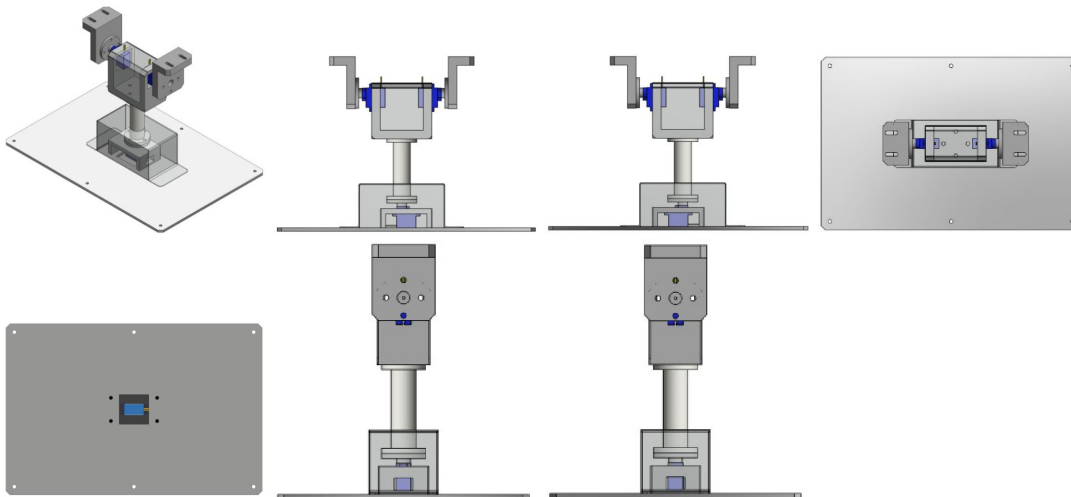
Procurador: DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA





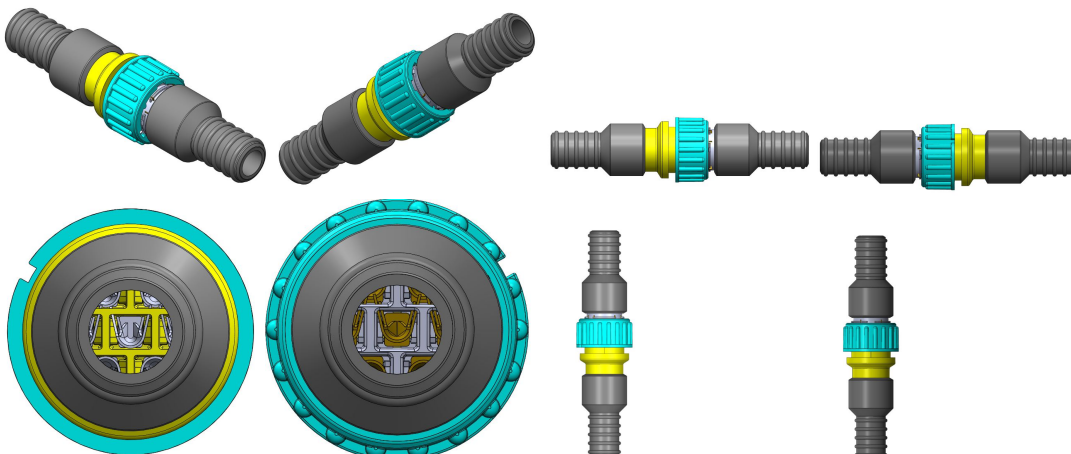
BR302023000944-2

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA [BR/MS]**  
 Autor: EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA[BR]  
 Título do registro: SUPORTE  
 Data de depósito: 22/02/2023  
 Classificação: 13-04  
 Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA. - ME



BR302023000971-0

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: MAURICIO BALBINOT [BR/RS]**  
 Autor: MAURICIO BALBINOT[BR]  
 Título do registro: CONECTOR  
 Data de depósito: 24/02/2023  
 Classificação: 13-03  
 Procurador: SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
 Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023002065-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MAURICIO BALBINOT [BR/RS]

Autor: MAURICIO BALBINOT[BR]

Título do registro: CONECTOR

Data de depósito: 25/04/2023

Classificação: 13-03

Procurador: SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.



BR302023002072-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT [DE]

Autor: BARTHOLOMEUS JANSSEN GROESBEEK[NL]

Título do registro: MOTOCICLETA

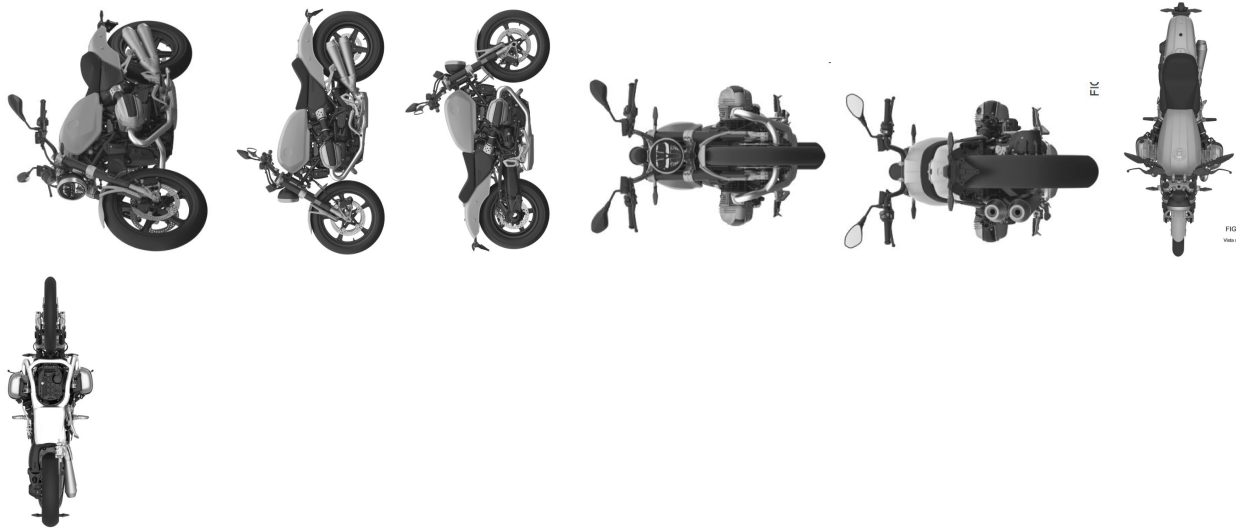
Data de depósito: 25/04/2023

Prioridade unionista: 40 2022 100 825.2 26/10/2022 DE

Classificação: 12-11 e 21-01

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA





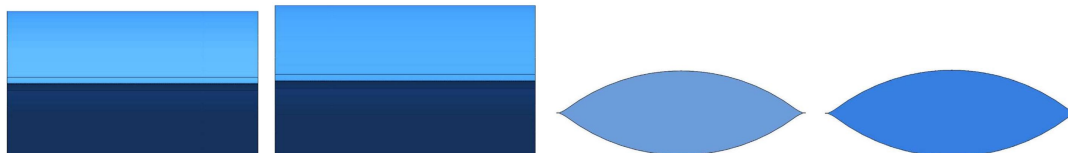
BR302023002073-0

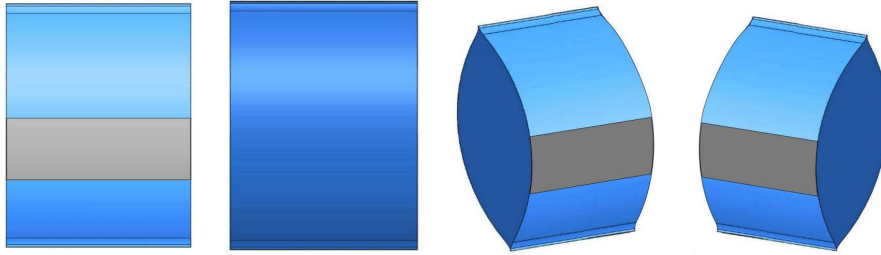
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT [DE]**  
 Autor: VIANNEY SELOSSE[FR]  
 Título do registro: MOTOCICLETA  
 Data de depósito: 25/04/2023  
 Prioridade unionista: 40 2022 100 829.5 26/10/2022 DE  
 Classificação: 12-11 e 21-01  
 Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



BR302023002076-4

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: HAVITA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA [BR/RJ]**  
 Autor: LIDIANE MENDONÇA MONTEIRO CATRAMBY[BR]  
 Título do registro: EMBALAGEM  
 Data de depósito: 25/04/2023  
 Classificação: 09-05  
 Procurador: LUANA KLAUS





BR302023002090-0

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. [BR/SP]**  
 Autor: GUSTAVO JENSEN[BR]  
 Título do registro: BRINQUEDO  
 Data de depósito: 26/04/2023  
 Classificação: 21-01  
 Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BR302023002092-6

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. [BR/SP]**  
 Autor: GUSTAVO JENSEN[BR]  
 Título do registro: BRINQUEDO  
 Data de depósito: 26/04/2023  
 Classificação: 21-01  
 Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BR302023002093-4

Concessão de registro



Código de despacho: 158  
Titular: ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. [BR/SP]  
Autor: GUSTAVO JENSEN[BR]  
Título do registro: BONECA  
Data de depósito: 26/04/2023  
Classificação: 21-01  
Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BR302023002094-2

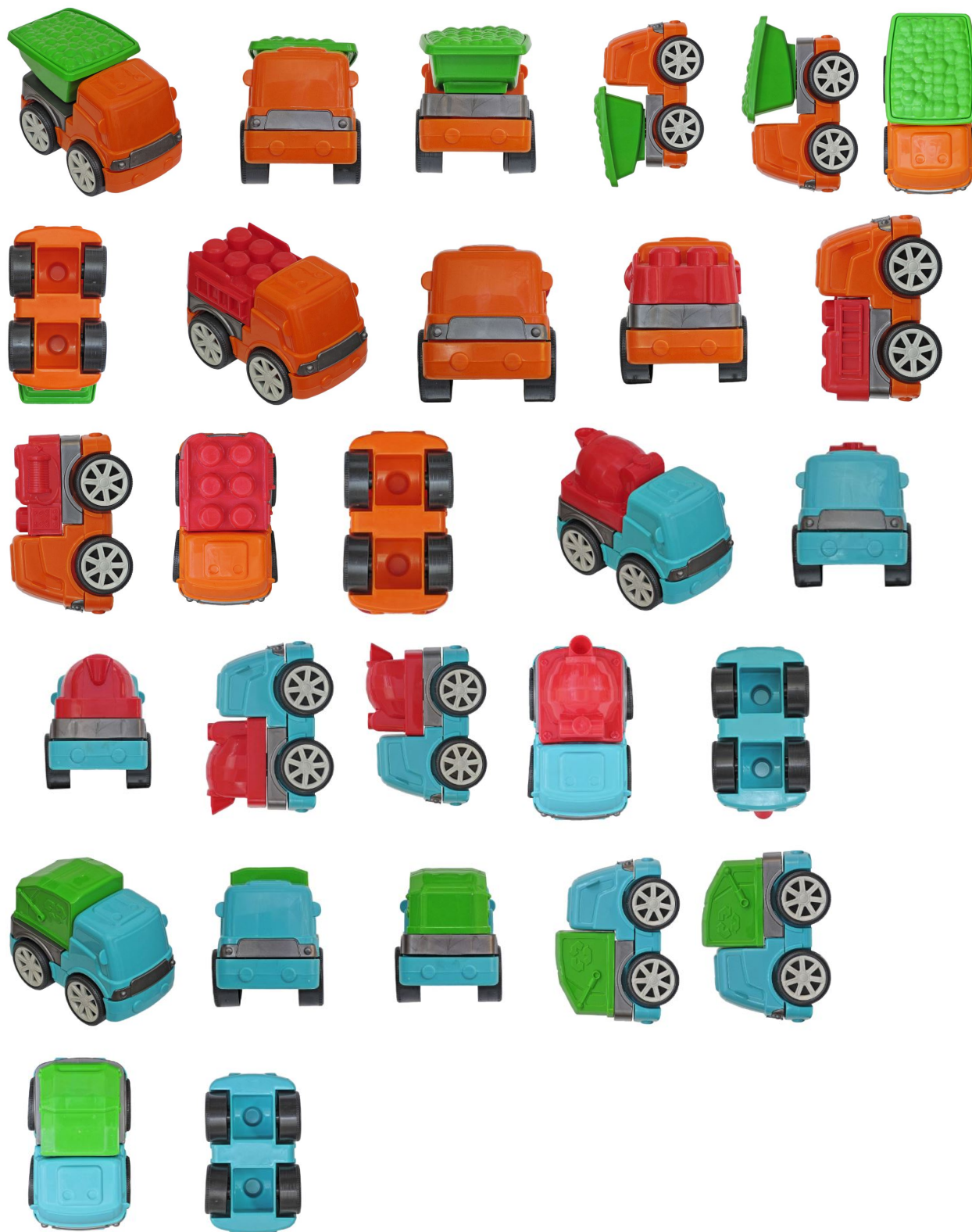
Concessão de registro  
Código de despacho: 158  
Titular: ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. [BR/SP]  
Autor: GUSTAVO JENSEN[BR]  
Título do registro: BRINQUEDO  
Data de depósito: 26/04/2023  
Classificação: 21-01  
Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BR302023002149-3

Concessão de registro  
Código de despacho: 158  
Titular: ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. [BR/SP]  
Autor: GUSTAVO JENSEN[BR]  
Título do registro: CAMINHÃO DE BRINQUEDO  
Data de depósito: 28/04/2023  
Classificação: 21-01  
Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.





BR302023002216-3

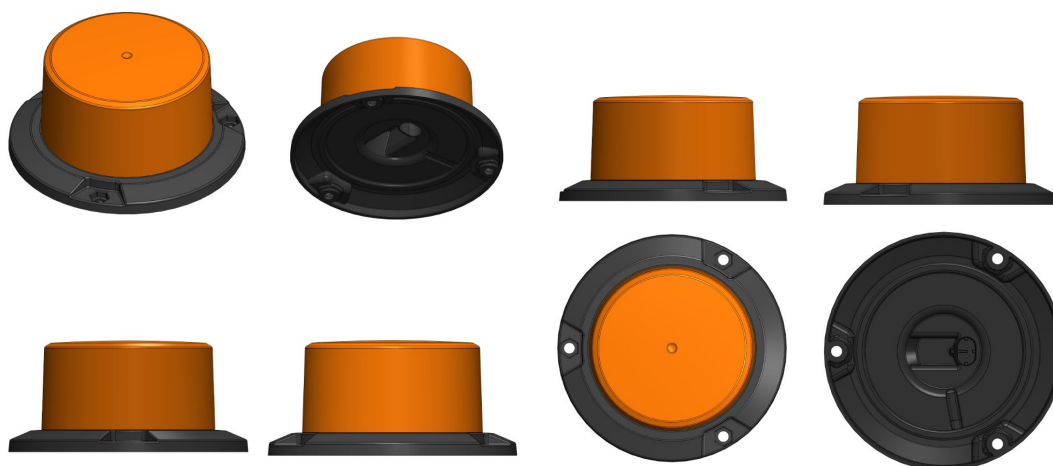
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. [BR/SP]**  
 Autor: GUSTAVO JENSEN[BR]  
 Título do registro: BONECA  
 Data de depósito: 04/05/2023  
 Classificação: 21-01  
 Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS





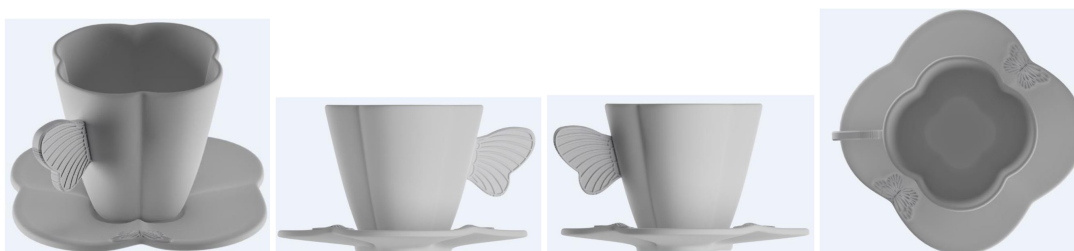
BR302023002224-4

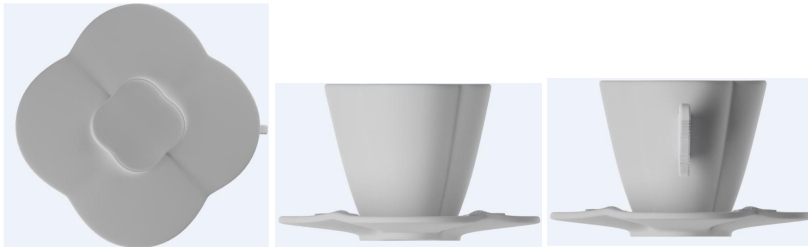
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: MAURICIO BALBINOT [BR/RS]**  
 Autor: MAURICIO BALBINOT[BR]  
 Título do registro: LANTERNA  
 Data de depósito: 04/05/2023  
 Classificação: 26-06  
 Procurador: SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.



BR302023002252-0

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: ROJEMAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]**  
 Autor: RONY CANDI[BR]  
 Título do registro: XÍCARA COM PIRES  
 Data de depósito: 05/05/2023  
 Classificação: 07-01, 07-06 e 07-07  
 Procurador: Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.





BR302023002302-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: T GRILL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]**

Autor: GUSTAVO ANTÔNIO SBRISSA[BR]

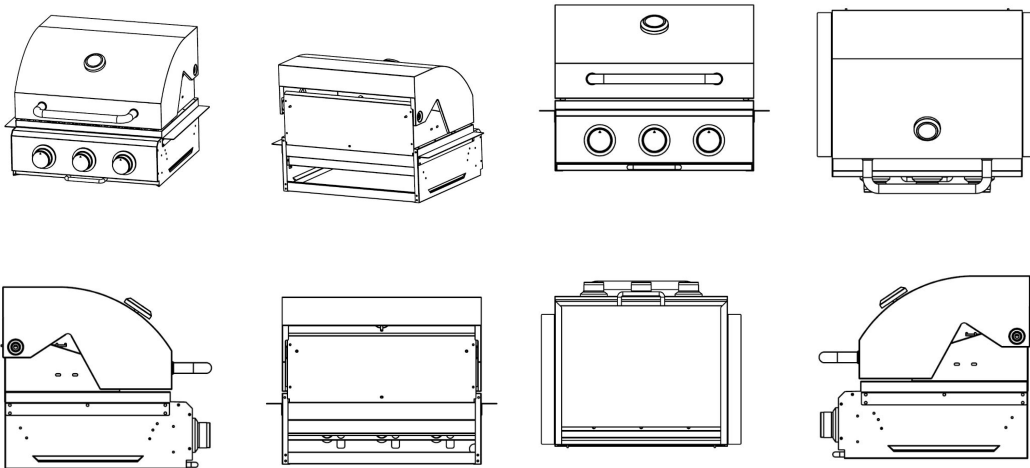
Título do registro: CHURRASQUEIRA

Data de depósito: 10/05/2023

Classificação: 07-02

Procurador: FÁBIA MARIA SBRISSA DAL MONTE

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023002390-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. [BR/SP]**

Autor: GUSTAVO JENSEN[BR]

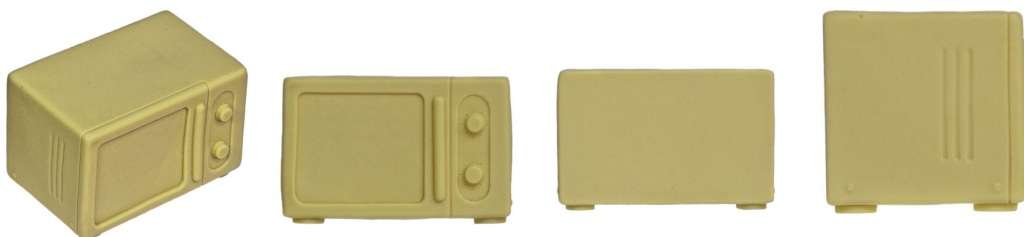
Título do registro: FORNO DE BRINQUEDO

Data de depósito: 15/05/2023

Classificação: 21-01

Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.





BR302023002392-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. [BR/SP]**

Autor: GUSTAVO JENSEN[BR]

Título do registro: FOGÃO DE BRINQUEDO

Data de depósito: 15/05/2023

Classificação: 21-01

Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023002395-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: N S F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA [BR/SP]**

Autor: DINIZ AMILCAR MATIAS FERNANDES[BR]

Título do registro: BALCÃO EXPOSITOR.

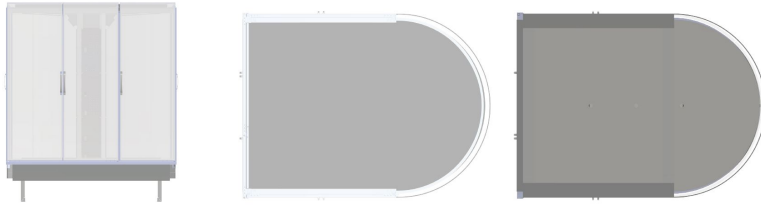
Data de depósito: 15/05/2023

Classificação: 20-02

Procurador: VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

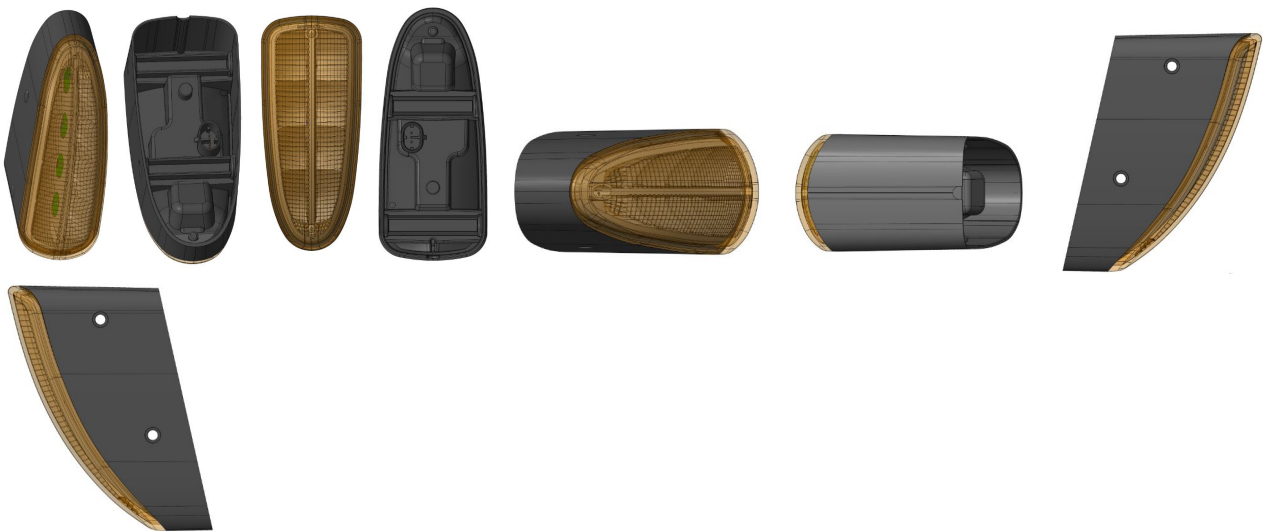
Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.





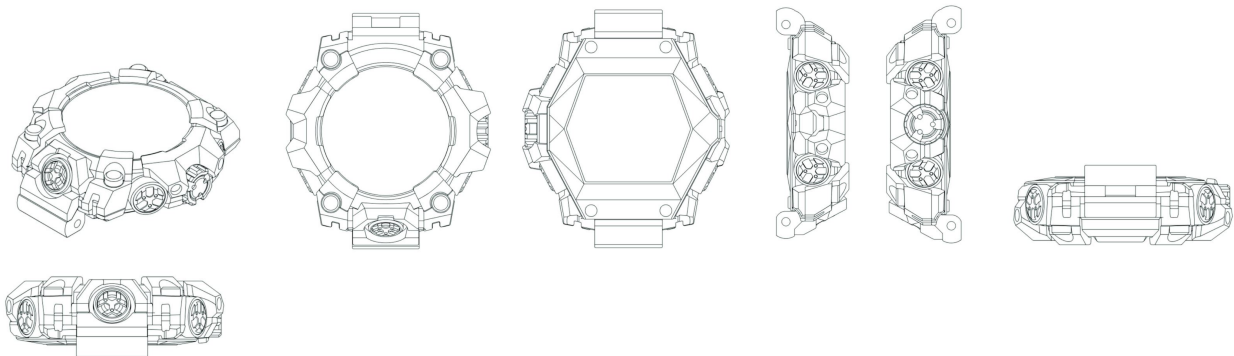
BR302023002441-7

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: MAURICIO BALBINOT [BR/RS]**  
 Autor: MAURICIO BALBINOT[BR]  
 Título do registro: LANTERNA  
 Data de depósito: 17/05/2023  
 Classificação: 26-06  
 Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.  
 Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023002442-5

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. [JP]**  
 Autor: KEISHIRO YAMAMOTO[JP]  
 Título do registro: CAIXA DE RELÓGIO  
 Data de depósito: 17/05/2023  
 Prioridade unionista: 2023-001745 01/02/2023 JP  
 Classificação: 10-07  
 Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



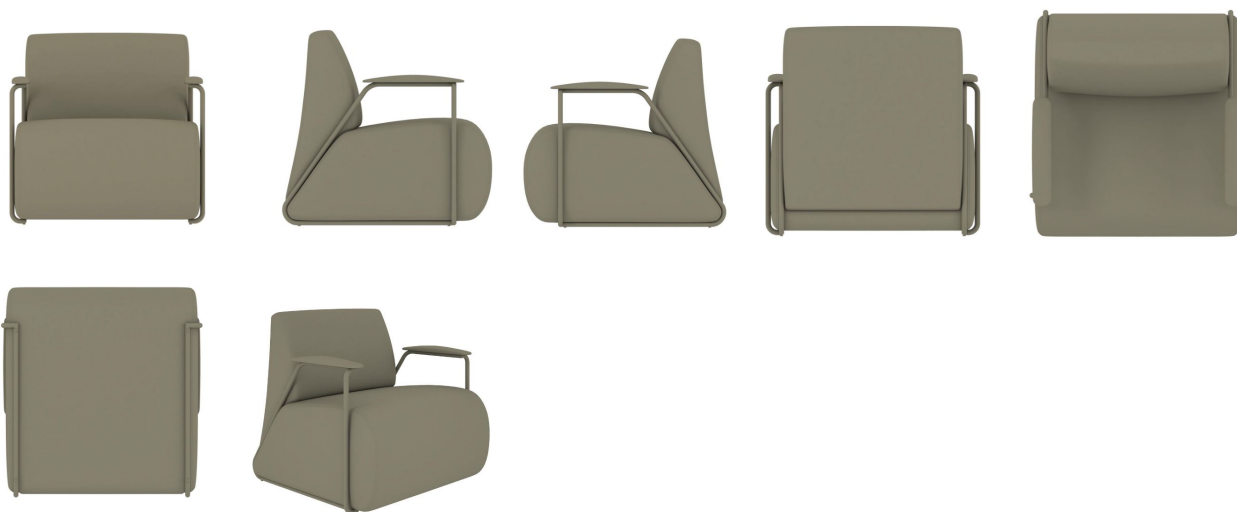
BR302023002501-4

Concessão de registro  
Código de despacho: 158  
**Titular: ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. [BR/SP]**  
Autor: GUSTAVO JENSEN[BR]  
Título do registro: ARMA DE BRINQUEDO  
Data de depósito: 19/05/2023  
Classificação: 21-01  
Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BR302023002570-7

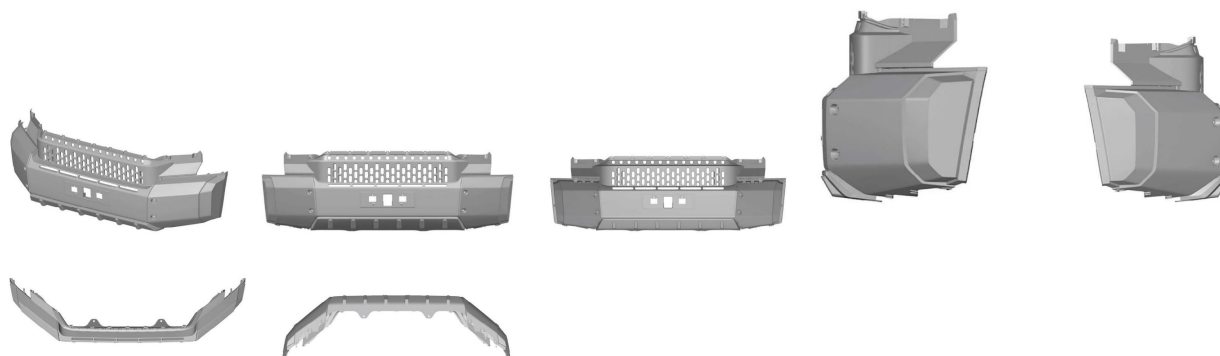
Concessão de registro  
Código de despacho: 158  
**Titular: MAURICIO FLORENCIO DIAS 04551417971 [BR/PR]**  
Autor: MAURICIO FLORENCIO DIAS[BR]  
Título do registro: CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA  
Data de depósito: 23/05/2023  
Classificação: 06-01  
Procurador: DEBORA MAGALY SILVA



BR302023002696-7

Concessão de registro  
Código de despacho: 158  
**Titular: TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA [JP]**  
Autor: YUNG JOO PRESCIUTTI[BE] e HIRONAMI HIRAMATSU[JP]  
Título do registro: PARA-CHOQUE  
Data de depósito: 30/05/2023  
Prioridade unionista: 2022-025956 01/12/2022 JP  
Classificação: 12-16  
Procurador: CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.





BR302023002714-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA [JP]

Autor: KEITA NAKABO[JP], KAYOKO URAHAMA[JP], KAZUYA HASEGAWA[JP], MATTHIEU MARTIAL LAURENT HAGNERE[FR] e YUHI KONISHI[JP]

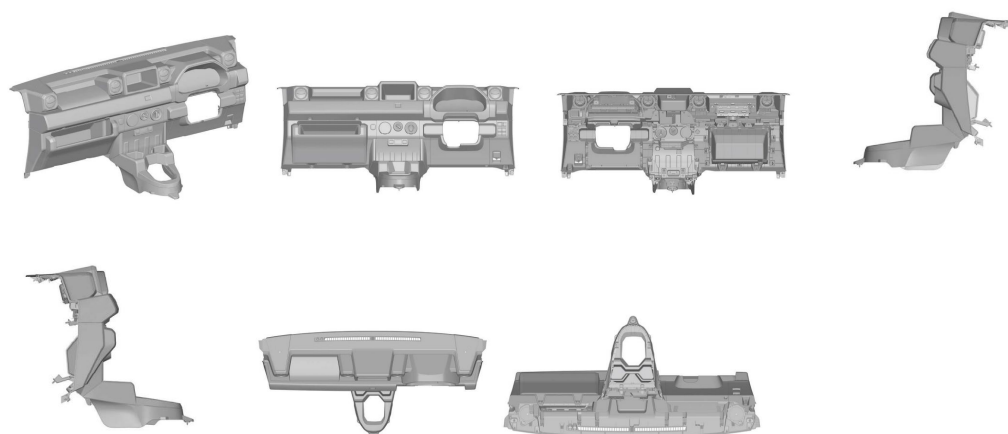
Título do registro: PAINEL AUTOMOTIVO

Data de depósito: 30/05/2023

Prioridade unionista: 2022-025958 01/12/2022 JP

Classificação: 12-16

Procurador: CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.



BR302023003183-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular:** PIZZETTI HOME, UNIPessoal LDA. [PT]

Autor: TAMI DE OLIVEIRA PIZZETTI MORGADO[PT]

Título do registro: PADRÃO DE SUPERFÍCIE

Data de depósito: 20/06/2023

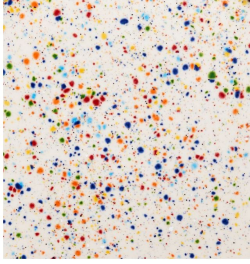
Prioridade unionista: 015020725-0003 09/05/2023 UE

Classificação: 32-00

Procurador: PIENEGONDA, MOREIRA &amp; ASSOCIADOS LTDA

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.





BR302023003345-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: BECTON, DICKINSON AND COMPANY [US]**

Autor: DANIEL PAUL JENKINS[-], VINCENT DELOBELLE[FR], ELEANOR BAINTON[-], ZOE GEORGINA

ARMSTRONG[-], MALCOLM STANLEY BOYD[-] e JAMES LESLIE RHODRI JONES[-]

Título do registro: INJETOR DE PREENCHIMENTO NO CORPO

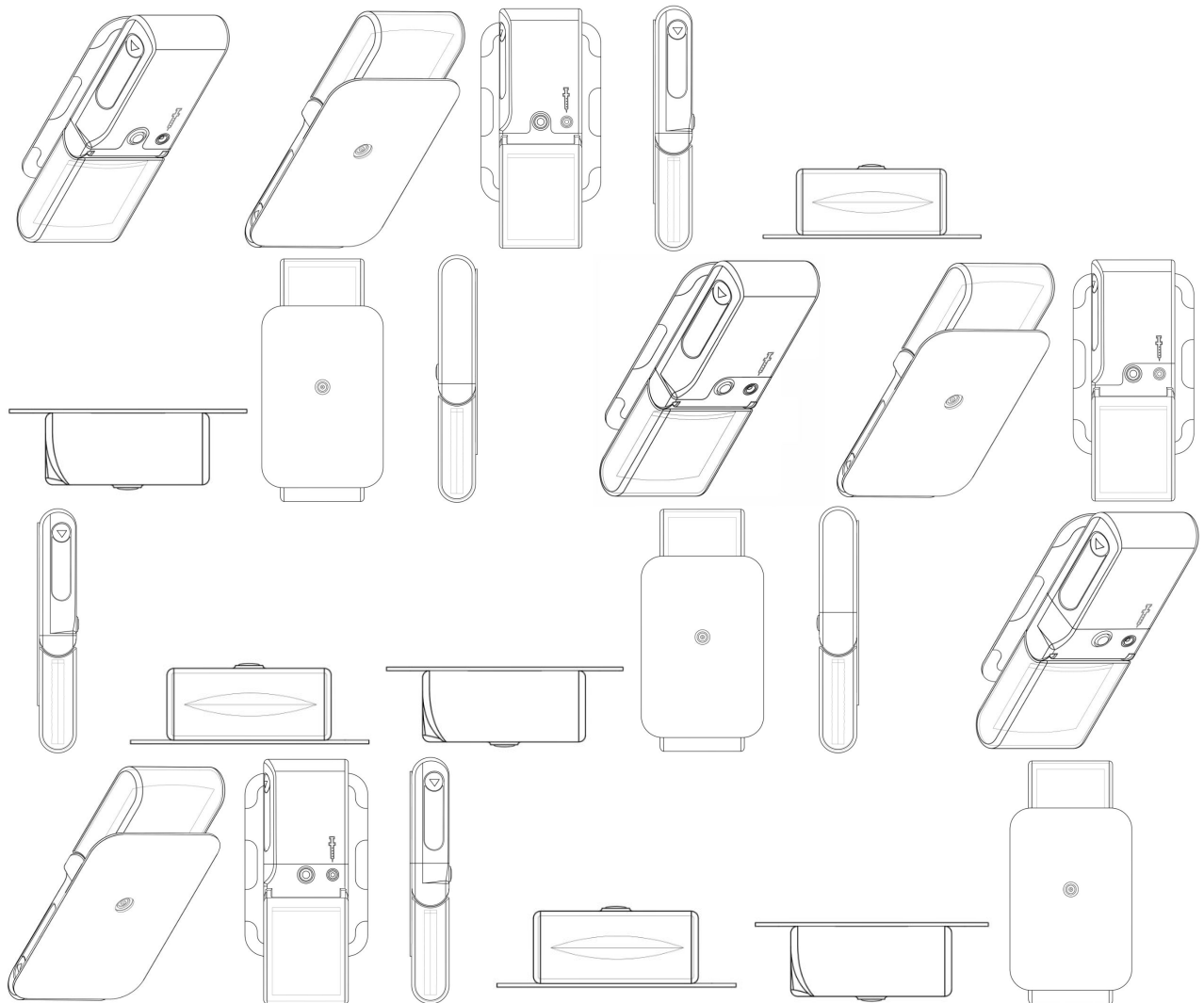
Data de depósito: 28/06/2023

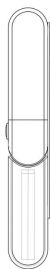
Prioridade unionista: 29/881,367 30/12/2022 US

Classificação: 24-01

Procurador: UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS

Detalhes do despacho: Considerado o título informado na petição e nos esclarecimentos.





BR302023003346-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: BECTON, DICKINSON AND COMPANY [US]**

Autor: DANIEL PAUL JENKINS[--], VINCENT DELOBELLE[FR], ELEANOR BAINTON[--], ZOE GEORGINA ARMSTRONG[--], MALCOLM STANLEY BOYD[--] e JAMES LESLIE RHODRI JONES[--]

Título do registro: INJETOR DE PREENCHIMENTO NO CORPO

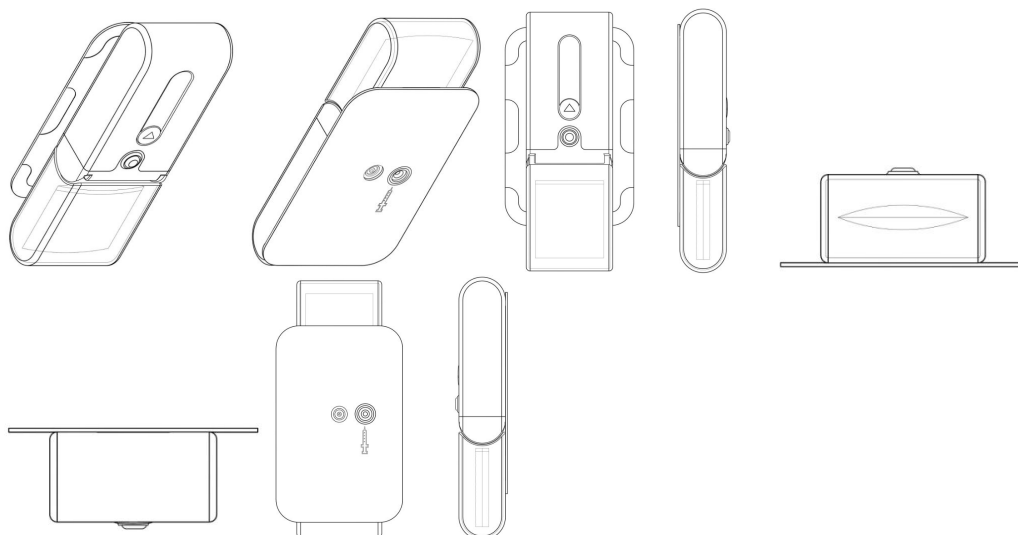
Data de depósito: 28/06/2023

Prioridade unionista: 29/881,368 30/12/2022 US

Classificação: 24-01

Procurador: UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS

Detalhes do despacho: Considerado o título informado na petição e nos esclarecimentos.



BR302023003353-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: MANUFACTURAS TOMAS, S.A. [ES]**

Autor: FRANCISCO JAVIER TOMÁS GONZÁLEZ[ES]

Título do registro: CAPACETE

Data de depósito: 28/06/2023

Prioridade unionista: 015022482-0001 25/05/2023 EM

Classificação: 02-03

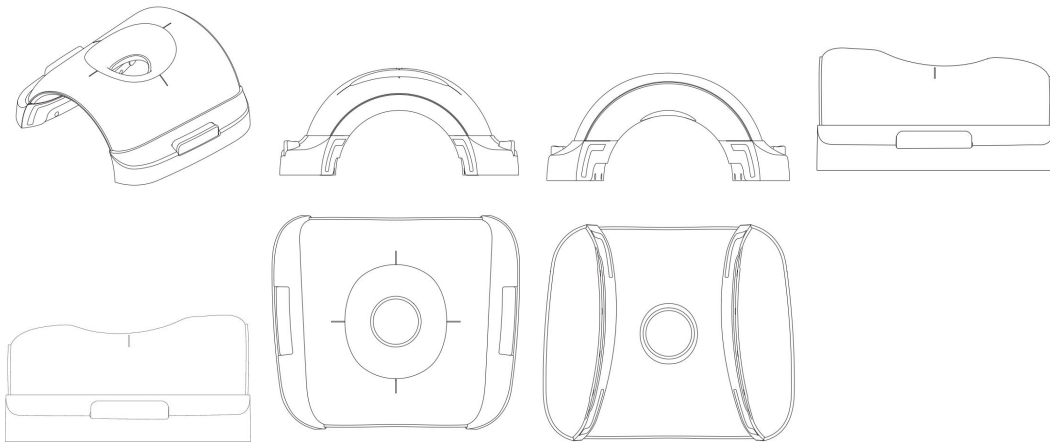
Procurador: DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS





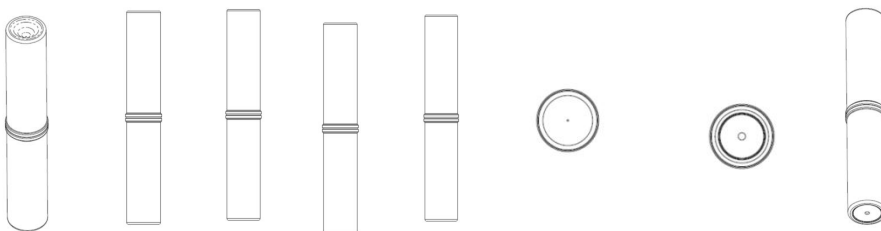
BR302023003361-0

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]**  
 Autor: CHAO-HSUAN SUNG[CN]  
 Título do registro: PARTE DE BOBINA PARA SCANNER  
 Data de depósito: 28/06/2023  
 Prioridade unionista: EM 015008053-0009 05/01/2023 EM  
 Classificação: 24-01  
 Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
 Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302023003917-1

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: ELC MANAGEMENT LLC [US]**  
 Autor: YEON JUNG ROH[KP]  
 Título do registro: ESTOJO DE BATOM  
 Data de depósito: 24/07/2023  
 Prioridade unionista: 29/870,405 25/01/2023 US  
 Classificação: 28-02  
 Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



BR302023004082-0

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: CLAUDIO CEZAR TONELO [BR/PR]**  
 Autor: CLAUDIO CEZAR TONELO[BR]

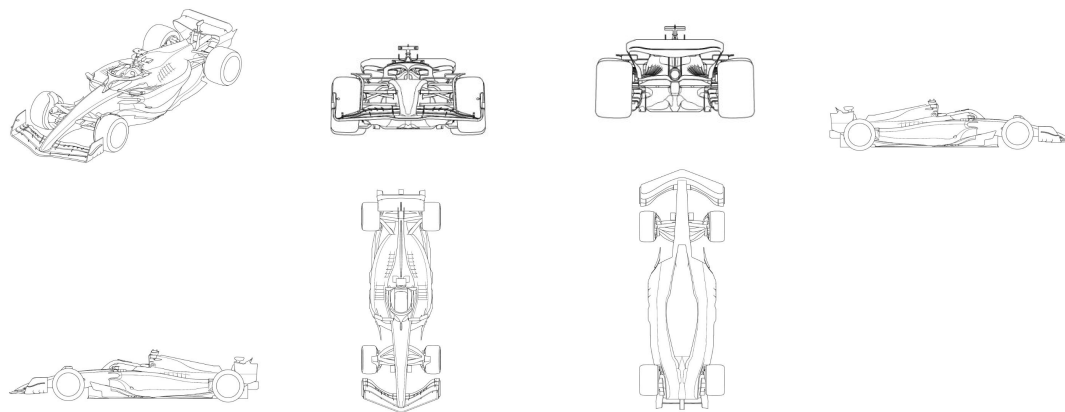


Título do registro: SOFÁ  
 Data de depósito: 28/07/2023  
 Classificação: 06-01  
 Procurador: Roberto Hudson Diniz



BR302023004321-7

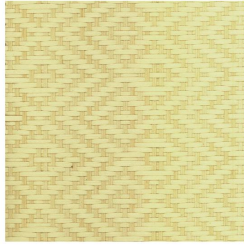
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: FERRARI S.P.A. [IT]**  
 Autor: ENRICO CARDILE[IT]  
 Título do registro: AUTOMÓVEL  
 Data de depósito: 10/08/2023  
 Prioridade unionista: DM/226869 13/02/2023 WO e DM/226870 13/02/2023 WO  
 Classificação: 12-08 e 21-01  
 Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados  
 Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



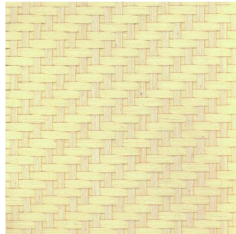
BR302023004428-0

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: TORCETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/SP]**  
 Autor: LUCIANA CARDOSO CRUZATO[BR]  
 Título do registro: ORNAMENTO PARA TECIDO  
 Data de depósito: 16/08/2023  
 Classificação: 05-01 e 05-05  
 Procurador: ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA



**BR302023004429-9**

Concessão de registro  
Código de despacho: 158  
**Titular: TORCETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/SP]**  
Autor: LUCIANA CARDOSO CRUZATO[BR]  
Título do registro: ORNAMENTO PARA TECIDO  
Data de depósito: 16/08/2023  
Classificação: 05-01 e 05-05  
Procurador: ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

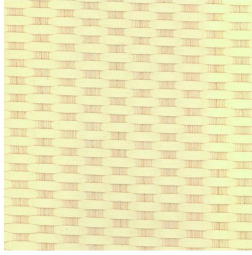
**BR302023004430-2**

Concessão de registro  
Código de despacho: 158  
**Titular: TORCETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/SP]**  
Autor: LUCIANA CARDOSO CRUZATO[BR]  
Título do registro: ORNAMENTO PARA TECIDO  
Data de depósito: 16/08/2023  
Classificação: 05-01 e 05-05  
Procurador: ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

**BR302023004431-0**

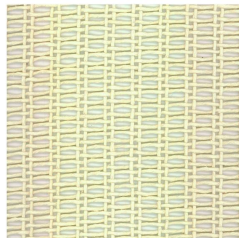
Concessão de registro  
Código de despacho: 158  
**Titular: TORCETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/SP]**  
Autor: LUCIANA CARDOSO CRUZATO[BR]  
Título do registro: ORNAMENTO PARA TECIDO  
Data de depósito: 16/08/2023  
Classificação: 05-01 e 05-05  
Procurador: ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA





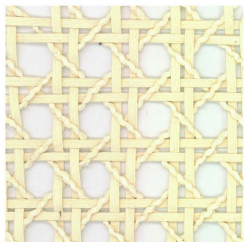
---

**BR302023004432-9** Concessão de registro  
Código de despacho: 158  
**Titular: TORCETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/SP]**  
Autor: LUCIANA CARDOSO CRUZATO[BR]  
Título do registro: ORNAMENTO PARA TECIDO  
Data de depósito: 16/08/2023  
Classificação: 05-01 e 05-05  
Procurador: ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA



---

**BR302023004433-7** Concessão de registro  
Código de despacho: 158  
**Titular: TORCETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/SP]**  
Autor: LUCIANA CARDOSO CRUZATO[BR]  
Título do registro: ORNAMENTO PARA TECIDO  
Data de depósito: 16/08/2023  
Classificação: 05-01 e 05-05  
Procurador: ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA



---

**BR302023004437-0** Concessão de registro  
Código de despacho: 158  
**Titular: TORCETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/SP]**  
Autor: LUCIANA CARDOSO CRUZATO[BR]  
Título do registro: ORNAMENTO PARA TECIDO  
Data de depósito: 16/08/2023  
Classificação: 05-01 e 05-05  
Procurador: ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA





Fig. 1.1

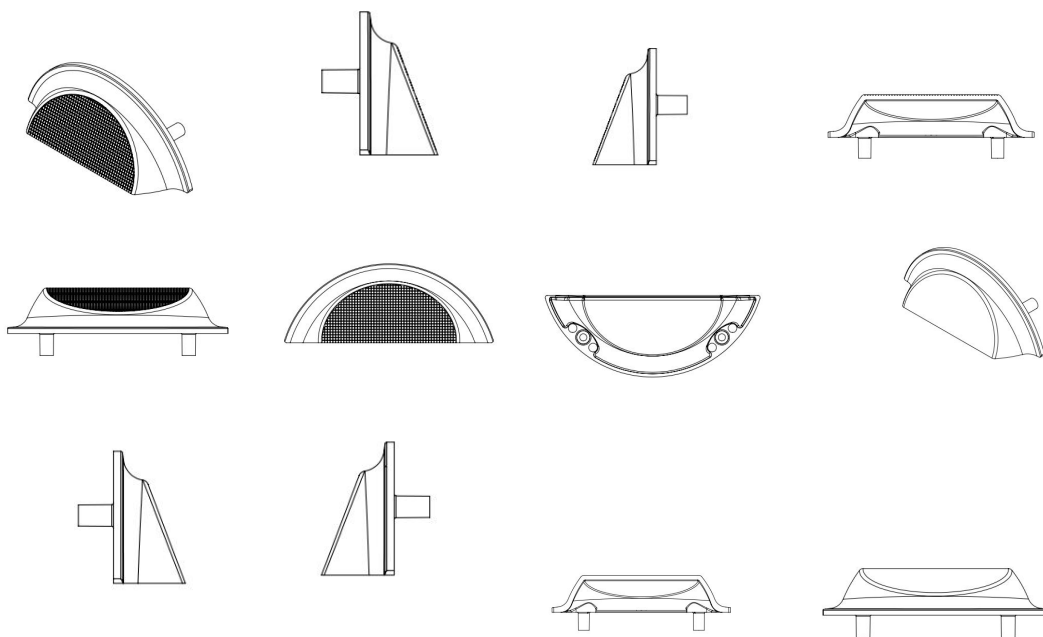
BR302023004439-6

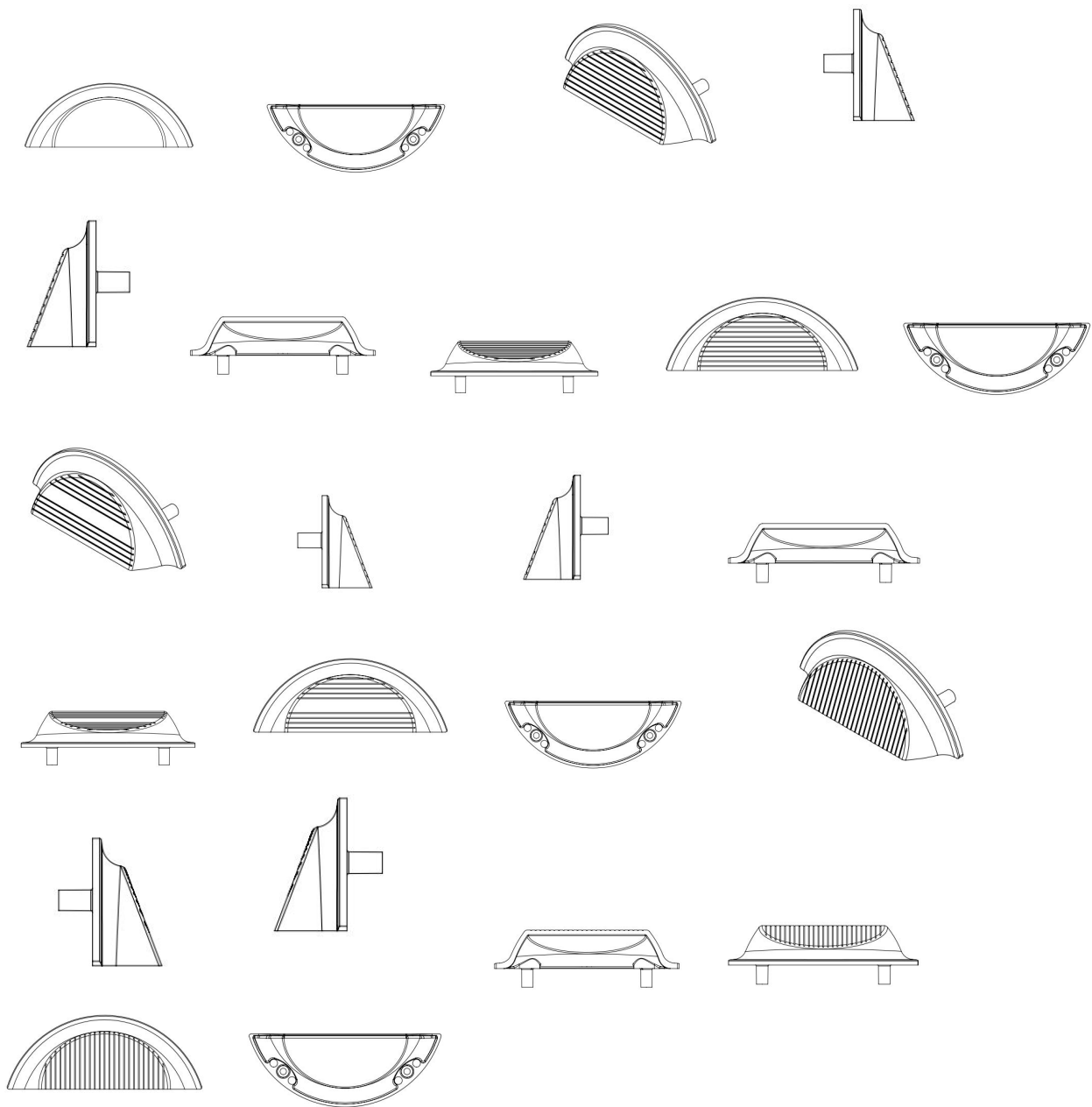
Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: TORCETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/SP]**  
 Autor: LUCIANA CARDOSO CRUZATO[BR]  
 Título do registro: ORNAMENTO PARA TECIDO  
 Data de depósito: 16/08/2023  
 Classificação: 05-01 e 05-05  
 Procurador: ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA



BR302023004603-8

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: CLEBER LUIS DA RÉ [BR/RS]**  
 Autor: CLEBER LUIS DA RÉ[BR]  
 Título do registro: PUXADOR  
 Data de depósito: 24/08/2023  
 Classificação: 08-06  
 Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME





BR302023004617-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LASHIFY, INC. [US]

Autor: SAHARA LOTTI[US]

Título do registro: CÍLIOS POSTIÇOS

Data de depósito: 25/08/2023

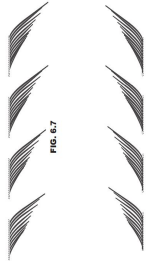
Prioridade unionista: 29/909,774 10/08/2023 US

Classificação: 28-04

Procurador: DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

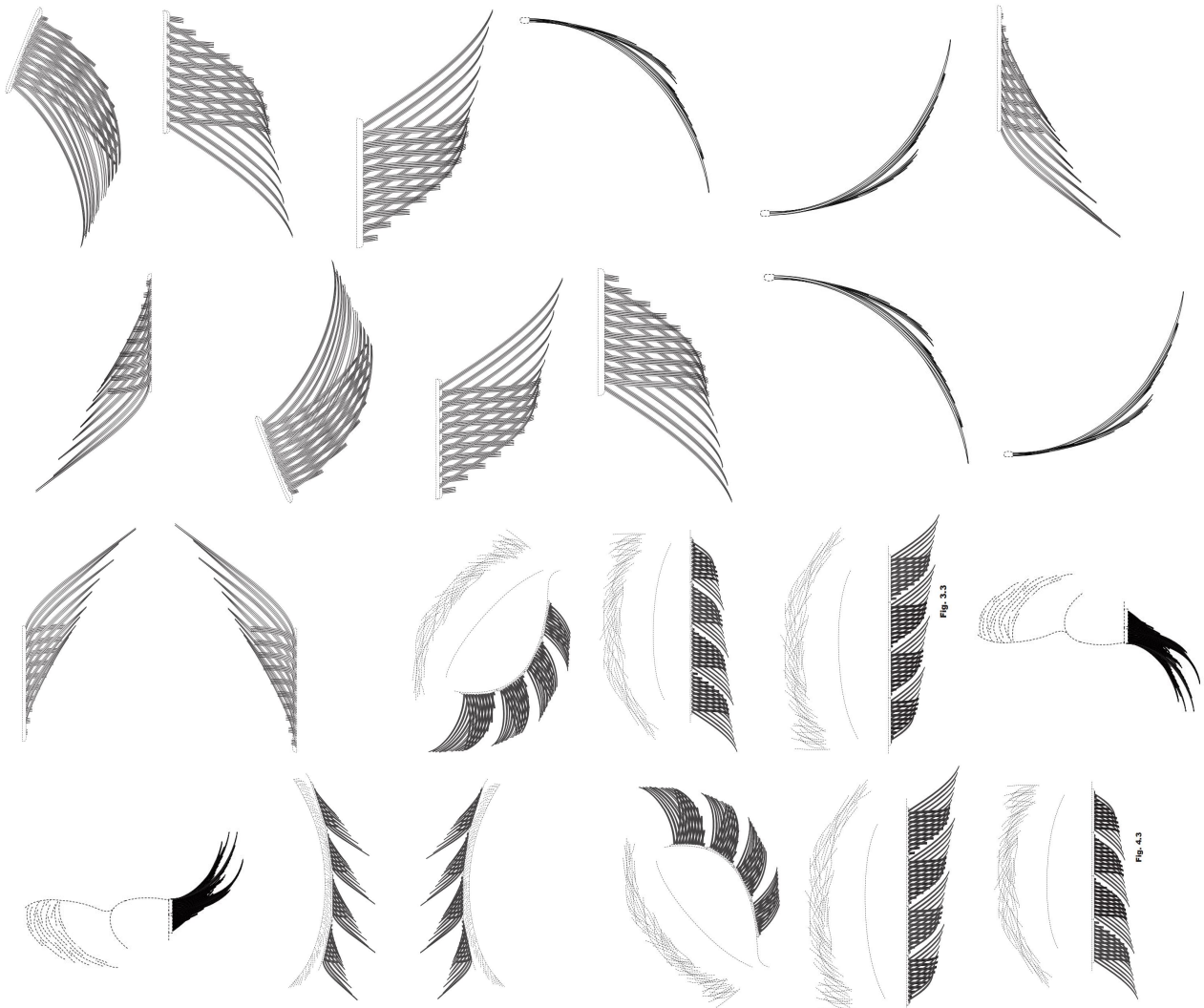






BR302023004619-4

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
 Titular: LASHIFY, INC. [US]  
 Autor: SAHARA LOTTI[US]  
 Título do registro: CÍLIOS POSTIÇOS  
 Data de depósito: 25/08/2023  
 Prioridade unionista: 29/875,820 10/05/2023 US  
 Classificação: 28-04  
 Procurador: DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)





BR322021001987-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

**Titular: GCE HOLDING AB [SE]**

Autor: MARTIN ROUBICEK[-] e MICHAL DOLÍNEK[-]

Título do registro: REGULADORES

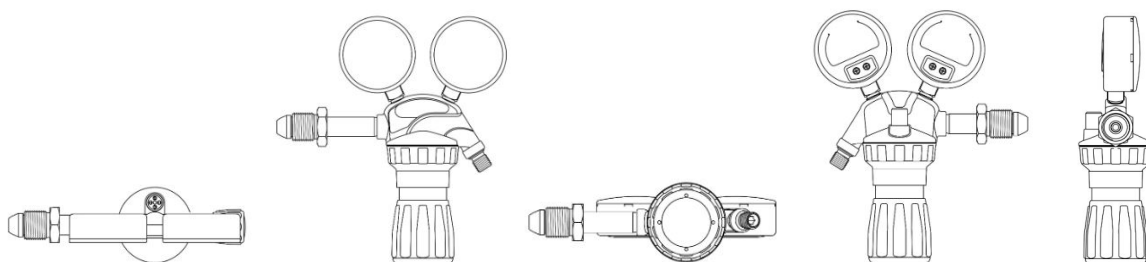
Data de depósito: 23/03/2020

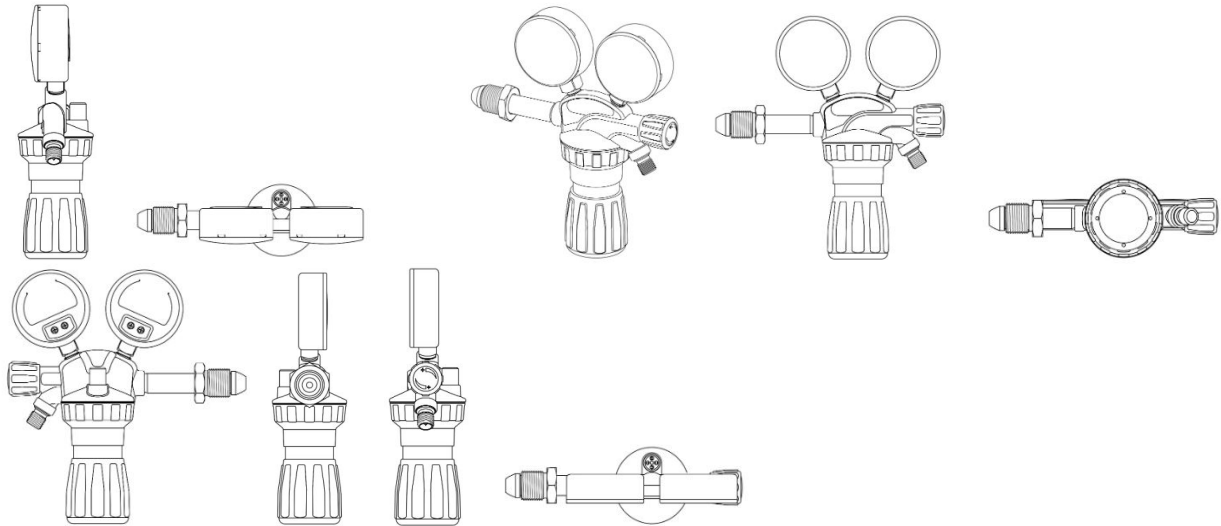
Prioridade unionista: 006915112 24/09/2019 EM

Classificação: 10-05

Procurador: VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

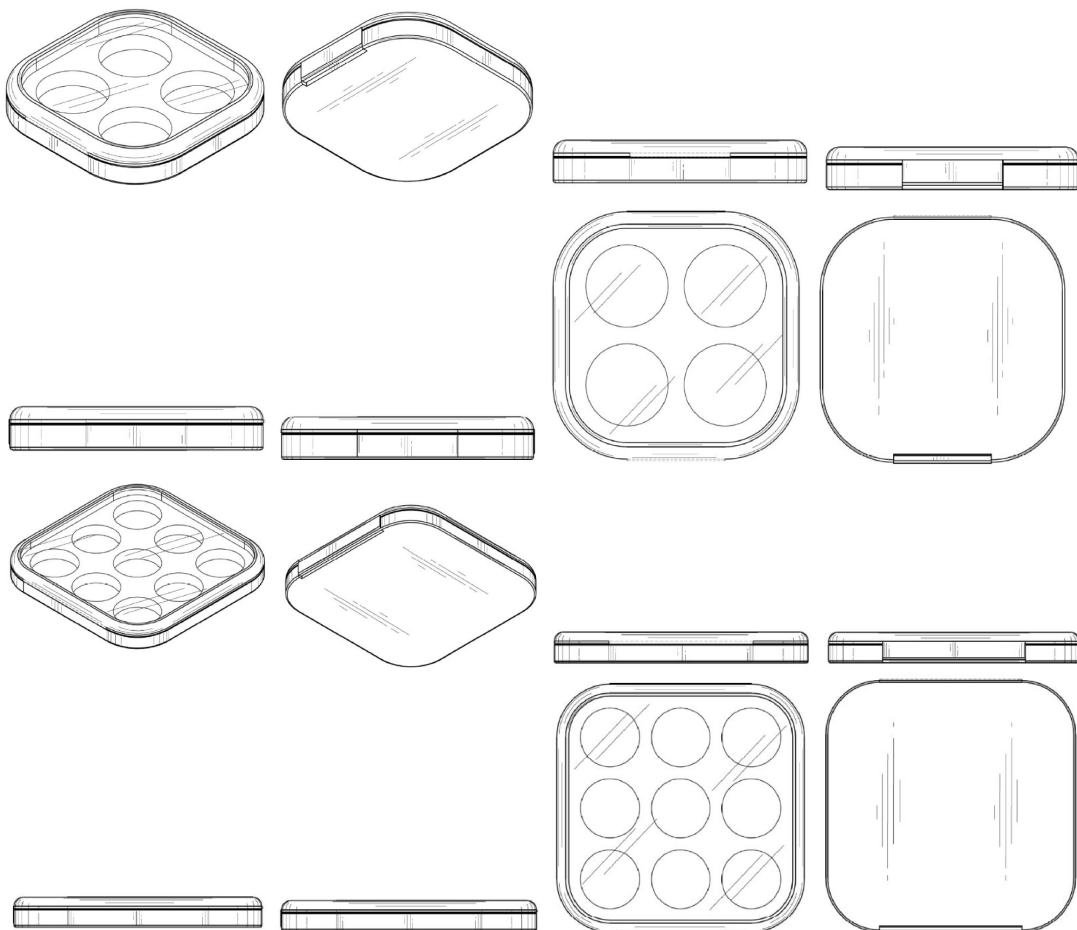
Detalhes do despacho: A correção dos dados do 2º inventor indicado na petição 870210042464 contém caracteres que não são suportados pelo sistema de exame de Desenho Industrial. Em virtude disso, a alteração solicitada não poderá ser feita pelo exame técnico. Em relação a solicitação de nomeação do procurador solicitada na petição 870220036921, informamos que a mesma foi atendida com efeitos apenas para o presente processo. A alteração de procurador definitiva deverá ser realizada por meio de alteração, pelo próprio requerente, no cadastro no sistema de peticionamento E-DI.





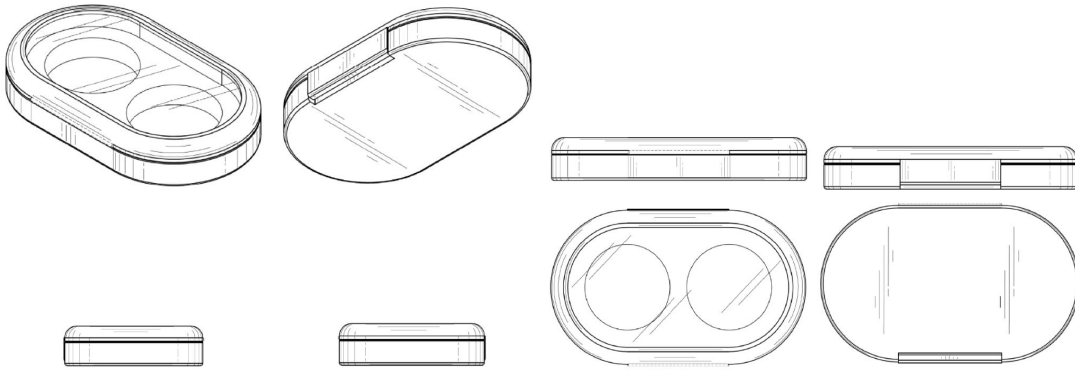
BR322022002735-1

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: ELC MANAGEMENT LLC [US]**  
 Autor: YEON JUNG ROH[KP]  
 Título do registro: PALETA  
 Data de depósito: 15/12/2021  
 Prioridade unionista: 29/795,059 16/06/2021 US  
 Classificação: 28-03  
 Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



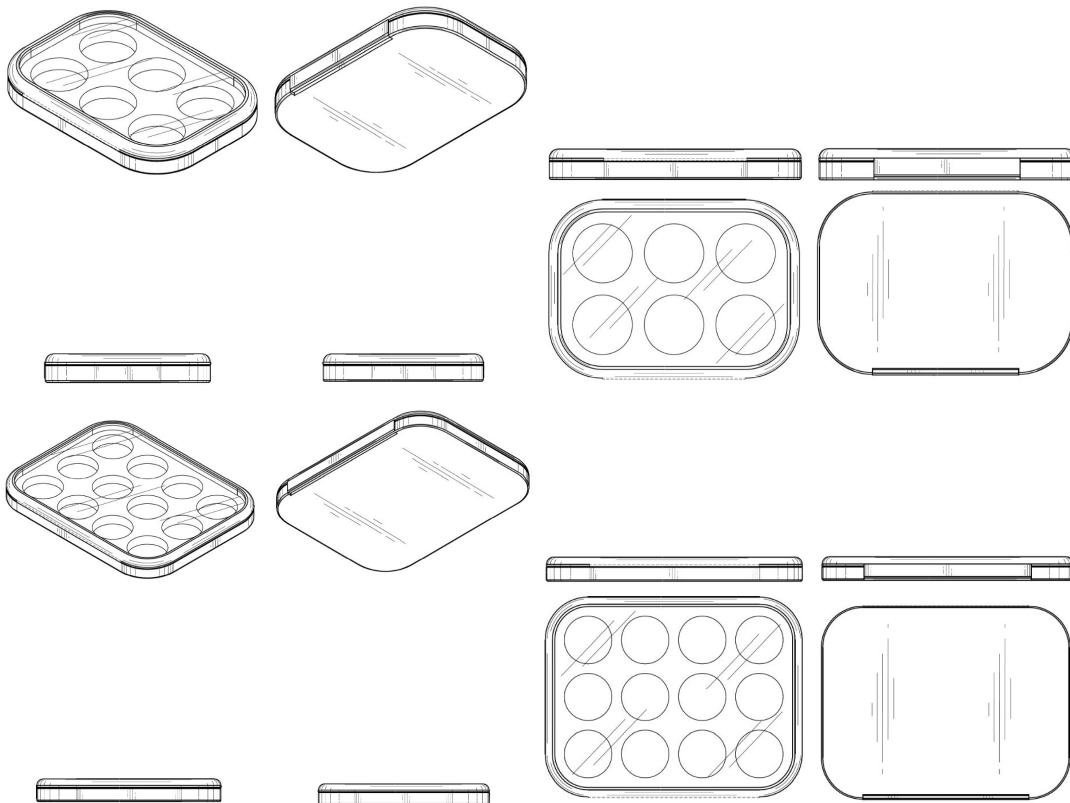
BR322022002736-0

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: ELC MANAGEMENT LLC [US]**  
 Autor: YEON JUNG ROH[KP]  
 Título do registro: PALETA  
 Data de depósito: 15/12/2021  
 Prioridade unionista: 29/795,059 16/06/2021 US  
 Classificação: 28-03  
 Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



BR322022002738-6

Concessão de registro  
 Código de despacho: 158  
**Titular: ELC MANAGEMENT LLC [US]**  
 Autor: YEON JUNG ROH[KP]  
 Título do registro: PALETA  
 Data de depósito: 15/12/2021  
 Prioridade unionista: 29/795,059 16/06/2021 US  
 Classificação: 28-03  
 Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



## Registros de desenho industrial extintos

Pelo fim da vigência

Pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120

Pela inobservância do artigo 217 da Lei da Propriedade Industrial



## Pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, estão extintos, em vista da expiração do prazo de vigência, nos termos do inciso III do artigo 119 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 119. O registro extingue-se:

...

III - pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120

....

---

<b>DI6800001-4</b>	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: TERRA E ÁGUA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. [BR/RS]</b> Procurador: CAPELLA & VELOSO ASSOCIADOS LTDA. Detalhes do despacho: A contar de 04/01/2023.
<b>DI6800072-3</b>	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: UNILEVER N.V. [NL]</b> Procurador: ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Detalhes do despacho: A contar de 18/01/2023.
<b>DI6800134-7</b>	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GRENEDE S.A. [BR/RS]</b> Procurador: CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA Detalhes do despacho: A contar de 23/01/2023.
<b>DI6800143-6</b>	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SEIKO EPSON CORPORATION [JP]</b> Procurador: NELLIE ANNE DANIEL-SHORES Detalhes do despacho: A contar de 24/01/2023.
<b>DI6800148-7</b>	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) [JP]</b> Procurador: ALEXANDRE FERREIRA Detalhes do despacho: A contar de 26/01/2023.
<b>DI6800149-5</b>	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) [JP]</b> Procurador: ALEXANDRE FERREIRA Detalhes do despacho: A contar de 26/01/2023.
<b>DI6800154-1</b>	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA [BR/SP]</b> Procurador: REMARCA REGISTRO DE MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: A contar de 26/01/2023.

---



---

DI6800155-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: KOHLER CHINA INVESTMENT CO., LTD. [CN]</b> Procurador: MOMSEN, LEONARDOS & CIA Detalhes do despacho: A contar de 26/01/2023.
DI6800156-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN [FR]</b> Procurador: GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Detalhes do despacho: A contar de 26/01/2023.
DI6800157-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) [JP]</b> Procurador: ALEXANDRE FERREIRA Detalhes do despacho: A contar de 26/01/2023.
DI6800183-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MICROSOFT MOBILE OY [FI]</b> Procurador: DANIEL ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 12/01/2023.
DI6800184-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 31/01/2023.
DI6800185-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR CO., LTD [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 31/01/2023.
DI6800190-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: THE GOODYEAR TIRE &amp; RUBBER COMPANY [US]</b> Procurador: NELLIE ANNE DANIEL-SHORES Detalhes do despacho: A contar de 30/01/2023.
DI6800201-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: THE GOODYEAR TIRE &amp; RUBBER COMPANY [US]</b> Procurador: NELLIE ANNE DANIEL-SHORES Detalhes do despacho: A contar de 01/02/2023.
DI6800202-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 01/02/2023.
DI6800203-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR Co., LTD [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 01/02/2023.
DI6800204-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR CO., LTD [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 01/02/2023.

---



---

DI6800245-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PRESSO MÁQUINAS LTDA [BR/RS]</b> Detalhes do despacho: A contar de 07/02/2023.
DI6800347-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Orlando Rodrigues Martinez [BR/SP]</b> Procurador: Joel Ribeiro do Prado Detalhes do despacho: A contar de 16/01/2023.
DI6800348-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 24/01/2023.
DI6800436-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PLÁSTICOS NOVEL DO NORDESTE LTDA. [BR/BA]</b> Procurador: ANDREA RICCI Detalhes do despacho: A contar de 19/02/2023.
DI6800494-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 16/02/2023.
DI6800496-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 16/02/2023.
DI6800508-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: RECKITT BENCKISER VANISH B.V. [NL]</b> Procurador: DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA Detalhes do despacho: A contar de 12/02/2023.
DI6800517-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: 3M Innovative Properties Company [US]</b> Procurador: Alexandre Fukuda Yamashita Detalhes do despacho: A contar de 25/01/2023.
DI6800523-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: 3M Innovative Properties Company [US]</b> Procurador: Alexandre Fukuda Yamashita Detalhes do despacho: A contar de 25/01/2023.
DI6800552-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: United States Gypsum Company [US]</b> Procurador: City Patentes e Marcas Ltda Detalhes do despacho: A contar de 31/01/2023.
DI6800563-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Sturm, Ruger &amp; Company Inc. [US]</b> Procurador: Carlos Vicente da Silva Nogueira Detalhes do despacho: A contar de 25/01/2023.

---



---

DI6800564-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Sturm, Ruger &amp; Company, INC. [US]</b> Procurador: Carlos Vicente da Silva Nogueira Detalhes do despacho: A contar de 25/01/2023.
DI6800565-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Sturm, Ruger &amp; Company Inc. [US]</b> Procurador: Carlos Vicente da Silva Nogueira Detalhes do despacho: A contar de 25/01/2023.
DI6800572-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Artezerse Marchelli Faria [BR/SP]</b> Procurador: Solução Comercial Assessoria Ltda Detalhes do despacho: A contar de 25/01/2023.
DI6800607-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Companhia Brasileira de Alumínio [BR/SP]</b> Procurador: Picosse e Calabrese Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 12/02/2023.
DI6800608-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Companhia Brasileira de Alumínio [BR/SP]</b> Procurador: Picosse e Calabrese Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 12/02/2023.
DI6800609-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Companhia Brasileira de Alumínio [BR/SP]</b> Procurador: Picosse e Calabrese Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 12/02/2023.
DI6800610-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Companhia Brasileira de Alumínio [BR/SP]</b> Procurador: Picosse e Calabrese Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 12/02/2023.
DI6800611-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Companhia Brasileira de Alumínio [BR/SP]</b> Procurador: Picosse e Calabrese Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 12/02/2023.
DI6800612-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Companhia Brasileira de Alumínio [BR/SP]</b> Procurador: Picosse e Calabrese Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 12/02/2023.
DI6800613-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Companhia Brasileira de Alumínio [BR/SP]</b> Procurador: Picosse e Calabrese Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 12/02/2023.
DI6800614-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Companhia Brasileira de Alumínio [BR/SP]</b> Procurador: Picosse e Calabrese Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 12/02/2023.

---



---

DI6800615-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Companhia Brasileira de Alumínio [BR/SP]</b> Procurador: Picosse e Calabrese Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 12/02/2023.
DI6800616-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Companhia Brasileira de Alumínio [BR/SP]</b> Procurador: Picosse e Calabrese Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 12/02/2023.
DI6800624-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Cristiane Brasil Lima Ulbrich [BR/SP]</b> Detalhes do despacho: A contar de 08/02/2023.
DI6800666-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: 3m Innovative Properties Company [US]</b> Procurador: Alexandre Fukuda Yamashita Detalhes do despacho: A contar de 22/02/2023.
DI6800679-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Brother Industries, Ltd [JP]</b> Procurador: Zípora do Nascimento Silva Polonio Detalhes do despacho: A contar de 09/02/2023.
DI6800680-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Brother Industries, Ltd [JP]</b> Procurador: Zípora do Nascimento Silva Polonio Detalhes do despacho: A contar de 09/02/2023.
DI6800815-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 21/02/2023.
DI6800816-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 21/02/2023.
DI6800817-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 21/02/2023.
DI6800818-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 21/02/2023.
DI6800820-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 21/02/2023.

---



---

DI6800827-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]</b> Procurador: DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 21/02/2023.
DI6800830-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]</b> Procurador: DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 21/02/2023.
DI6800831-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 22/02/2023.
DI6800832-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]</b> Procurador: DANEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 22/02/2023.
DI6800833-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 22/02/2023.
DI6800834-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 22/02/2023.
DI6800836-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]</b> Procurador: DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 22/02/2023.
DI6800840-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS [BR/SP]</b> Procurador: CITY PATENTES E MARCAS LTDA. Detalhes do despacho: A contar de 22/02/2023.
DI6800843-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SEB [FR]</b> Procurador: ARARIPE & ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 15/02/2023.
DI6800855-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: JORGE KANNO [BR/PR]</b> Procurador: VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA Detalhes do despacho: A contar de 26/02/2023.
DI6800862-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MICROSOFT CORPORATION [US]</b> Procurador: DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 26/02/2023.

---



---

DI6800863-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MICROSOFT CORPORATION [US]</b> Procurador: DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 26/02/2023.
DI6800864-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MICROSOFT CORPORATION [US]</b> Procurador: DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 26/02/2023.
DI6800865-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MICROSOFT CORPORATION [US]</b> Procurador: DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 26/02/2023.
DI6800866-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MICROSOFT CORPORATION [US]</b> Procurador: DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 26/02/2023.
DI6800867-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MICROSOFT CORPORATION [US]</b> Procurador: DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 26/02/2023.
DI6800868-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MICROSOFT CORPORATION [US]</b> Procurador: DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 26/02/2023.
DI6800869-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MICROSOFT CORPORATION [US]</b> Procurador: DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 26/02/2023.
DI6801988-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Sidival Dias [BR/SP]</b> Procurador: Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 09/02/2023.
DI6801989-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Sidival Dias [BR/SP]</b> Procurador: Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 09/02/2023.
DI6803806-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Tomtom International B.V. [NL]</b> Procurador: Momsen, Leonardos & CIA Detalhes do despacho: A contar de 15/02/2023.
DI6804022-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: Deborah D'Arc Camargo Mariano [BR/SP]</b> Procurador: Nascimento Advogados Detalhes do despacho: A contar de 31/01/2023.

---



---

BR302017005402-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: LG ELECTRONICS INC. [KR]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 01/12/2022.
BR302017005410-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MARTINS DA COSTA &amp; CIA LTDA. [BR/SP]</b> Procurador: Sul América Marcas e Patentes Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 01/12/2022.
BR302017005415-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS [BR/DF]</b> Detalhes do despacho: A contar de 01/12/2022.
BR302017005416-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ESSENTIAL PRODUCTS, INC. [US]</b> Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Detalhes do despacho: A contar de 01/12/2022.
BR302017005417-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC [US]</b> Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 02/12/2022.
BR302017005419-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC [US]</b> Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 02/12/2022.
BR302017005423-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC [US]</b> Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 02/12/2022.
BR302017005425-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC [US]</b> Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 02/12/2022.
BR302017005426-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC [US]</b> Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 02/12/2022.
BR302017005435-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NOVADELTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉS S.A. [PT]</b> Procurador: Nascimento Advogados Detalhes do despacho: A contar de 05/12/2022.
BR302017005442-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: BRAZILIAN LAB EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA. [BR/SC]</b> Procurador: FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES Detalhes do despacho: A contar de 05/12/2022.

---

---

BR302017005446-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA [BR/RS]</b> Procurador: EMERSON SALBEGO HOFART Detalhes do despacho: A contar de 05/12/2022.
BR302017005473-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NORMAN R. BYRNE [US]</b> Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 07/12/2022.
BR302017005491-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: JOÃO PAULO ZANONA [BR/PR]</b> Detalhes do despacho: A contar de 08/12/2022.
BR302017005494-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: JOÃO PAULO ZANONA [BR/PR]</b> Detalhes do despacho: A contar de 08/12/2022.
BR302017005495-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: JOÃO PAULO ZANONA [BR/PR]</b> Detalhes do despacho: A contar de 08/12/2022.
BR302017005496-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NORMAN R. BYRNE [US]</b> Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 08/12/2022.
BR302017005503-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ERIK A. KAISER [US]</b> Procurador: IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES Detalhes do despacho: A contar de 08/12/2022.
BR302017005505-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NORMAN R. BYRNE [US]</b> Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 08/12/2022.
BR302017005510-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NORMAN R. BYRNE [US]</b> Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 08/12/2022.
BR302017005511-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NORMAN R. BYRNE [US]</b> Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 08/12/2022.
BR302017005527-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: RAPHAEL HENRIQUE COSTA MONTEIRO [BR/SP]</b> Procurador: PAULO CEZAR MOLINARI Detalhes do despacho: A contar de 09/12/2022.
BR302017005531-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) [JP]</b> Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Detalhes do despacho: A contar de 09/12/2022.

---



---

BR302017005532-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) [JP]</b> Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Detalhes do despacho: A contar de 09/12/2022.
BR302017005534-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) [JP]</b> Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Detalhes do despacho: A contar de 09/12/2022.
BR302017005544-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NORMAN R. BYRNE [US]</b> Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 09/12/2022.
BR302017005559-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: P&amp;M PARAMATTO INDUSTRIA E LOCAÇÃO LTDA ME [BR/PR]</b> Procurador: ALCION BUBNIAK Detalhes do despacho: A contar de 10/12/2022.
BR302017005576-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NORMAN R. BYRNE [US]</b> Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 12/12/2022.
BR302017005579-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: BLUE SAFETY GMBH [DE]</b> Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 12/12/2022.
BR302017005585-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA [BR/RS]</b> Procurador: EMERSON SALBEGO HOFART Detalhes do despacho: A contar de 13/12/2022.
BR302017005586-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ALCIDES RODRIGUES [BR/SP]</b> Procurador: JULIANA DE MORAES CARVALHO MELLO Detalhes do despacho: A contar de 13/12/2022.
BR302017005600-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: EDUARDO PAGNANO MARIZ [BR/SP]</b> Procurador: Márcio Lobo Petinati Detalhes do despacho: A contar de 13/12/2022.
BR302017005612-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: LIVIO HIROKAZU MAKI [BR/SP]</b> Procurador: SANDRA LUISA CALDAS CORREIA Detalhes do despacho: A contar de 14/12/2022.
BR302017005619-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: TARO KATO [BR/SP]</b> Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 14/12/2022.

---



---

BR302017005620-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: TARO KATO [BR/SP]</b> Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 14/12/2022.
BR302017005621-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: FERNANDA JOZSEF ROTHSTEIN [BR/SP]</b> Procurador: DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA Detalhes do despacho: A contar de 14/12/2022.
BR302017005628-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA [BR/PB]</b> Detalhes do despacho: A contar de 15/12/2022.
BR302017005639-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: JOÃO BATISTA DOS SANTOS [BR/MG]</b> Procurador: Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 15/12/2022.
BR302017005647-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SERRALHERIA MONTE CASTELO LTDA - ME [BR/RS]</b> Detalhes do despacho: A contar de 15/12/2022.
BR302017005651-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: JOSE KOVACS [BR/SP]</b> Procurador: Interação Marcas e Patentes Ltda. Me Detalhes do despacho: A contar de 15/12/2022.
BR302017005652-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HENRIQUE SOARES BENTO [BR/MG]</b> Procurador: JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR Detalhes do despacho: A contar de 15/12/2022.
BR302017005654-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HENRIQUE SOARES BENTO [BR/MG]</b> Procurador: JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR Detalhes do despacho: A contar de 15/12/2022.
BR302017005661-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: CENTER FOR PAIN AND STRESS RESEARCH [CA]</b> Procurador: Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.) Detalhes do despacho: A contar de 15/12/2022.
BR302017005840-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA [BR/RS]</b> Detalhes do despacho: A contar de 22/12/2022.
BR302018000156-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: YUZEN SUSTAINABLE ENERGY CO.,LTD. [TW], YUZEN SUSTAINABLE ENERGY PTE LTD. [SG] e YUZEN (HK) SUSTAINABLE ENERGY CO.,LTD. [HK]</b> Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 18/01/2023.
BR302018003134-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MARCUS AUGUSTO RIGO [BR/RS]</b> Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME Detalhes do despacho: A contar de 20/07/2023.

---



---

BR302018003137-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: FILTROS NOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME [BR/SP]</b> Procurador: Icamp Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 20/07/2023.
BR302018003145-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. [BR/ES]</b> Procurador: FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA Detalhes do despacho: A contar de 21/07/2023.
BR302018003172-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ROTTINI SR LTDA - ME [BR/RS]</b> Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 24/07/2023.
BR302018003177-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: KEKO ACESSÓRIOS S/A [BR/RS]</b> Procurador: Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 24/07/2023.
BR302018003184-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NORMAN R. BYRNE [US]</b> Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 24/07/2023.
BR302018003242-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA CARDOSO PACHECO [BR/RS]</b> Detalhes do despacho: A contar de 26/07/2023.
BR302018003245-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA CARDOSO PACHECO [BR/RS]</b> Detalhes do despacho: A contar de 26/07/2023.
BR302018003257-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 27/07/2023.
BR302018003298-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MB MARCAS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA. [BR/SP]</b> Procurador: Mor Assessoria Empresarial Ltda. ME Detalhes do despacho: A contar de 28/07/2023.
BR302018003309-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: KATIA CRISTIANE DE ZUTTER LIBARDI [BR/SP] e WAGNER BIAGIONI LIBARDI [BR/SP]</b> Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA. Detalhes do despacho: A contar de 31/07/2023.
BR302018003316-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SL PAREJA PLÁSTICOS ME [BR/SP]</b> Procurador: Nascimento Advogados Detalhes do despacho: A contar de 31/07/2023.
BR302018003321-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: BETAPACK, S.A.U. [ES]</b> Procurador: MARIA PIA CARVALHO GUERRA Detalhes do despacho: A contar de 31/07/2023.

---



---

BR302018003323-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: DECATHLON [FR]</b> Procurador: Licks Advogados Detalhes do despacho: A contar de 31/07/2023.
BR302018003325-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MEBER METAIS SA [BR/RS]</b> Procurador: CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA. Detalhes do despacho: A contar de 01/08/2023.
BR302018003332-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP [US]</b> Procurador: Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.) Detalhes do despacho: A contar de 01/08/2023.
BR302018003338-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: WORLD COLORS BRASIL LTDA EPP [BR/SP]</b> Procurador: Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Detalhes do despacho: A contar de 01/08/2023.
BR302018003341-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: WORLD COLORS BRASIL LTDA EPP [BR/SP]</b> Procurador: Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Detalhes do despacho: A contar de 01/08/2023.
BR302018003342-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA [BR/RS]</b> Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 01/08/2023.
BR302018003343-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA [BR/RS]</b> Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 01/08/2023.
BR302018003350-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ISABEL MOREIRA DE FREITAS [BR/PR]</b> Procurador: ADRIANA CUBAS MULLER PROPST Detalhes do despacho: A contar de 01/08/2023.
BR302018003351-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: DECATHLON [FR]</b> Procurador: Licks Advogados Detalhes do despacho: A contar de 01/08/2023.
BR302018003352-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: VZT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA [BR/SP]</b> Procurador: PAULO ARRUDA PEDROZO Detalhes do despacho: A contar de 01/08/2023.
BR302018003355-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: METALURGICA MOR S/A [BR/RS]</b> Procurador: LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA. Detalhes do despacho: A contar de 02/08/2023.

---



---

BR302018003363-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS DE CIERRE SL [ES]</b> Procurador: MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 02/08/2023.
BR302018003385-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. [BR/SP]</b> Procurador: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DAS DORES JUNIOR Detalhes do despacho: A contar de 03/08/2023.
BR302018003387-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. [BR/SP]</b> Procurador: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DAS DORES JUNIOR Detalhes do despacho: A contar de 03/08/2023.
BR302018003389-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MARY KAY INC. [US]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 03/08/2023.
BR302018003391-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. [BR/SP]</b> Procurador: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DAS DORES JUNIOR Detalhes do despacho: A contar de 03/08/2023.
BR302018003392-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. [BR/SP]</b> Procurador: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DAS DORES JUNIOR Detalhes do despacho: A contar de 03/08/2023.
BR302018003394-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. [BR/SP]</b> Procurador: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DAS DORES JUNIOR Detalhes do despacho: A contar de 03/08/2023.
BR302018003395-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. [BR/SP]</b> Procurador: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DAS DORES JUNIOR Detalhes do despacho: A contar de 03/08/2023.
BR302018003398-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PAULA VIVIANE SANTOS [BR/RS]</b> Procurador: JOANE RAQUEL NUNES DA SILVA Detalhes do despacho: A contar de 03/08/2023.
BR302018003400-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PAULA VIVIANE SANTOS [BR/RS]</b> Procurador: JOANE RAQUEL NUNES DA SILVA Detalhes do despacho: A contar de 03/08/2023.
BR302018003403-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ULTHERA, INC. [US]</b> Procurador: LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO Detalhes do despacho: A contar de 03/08/2023.

---



---

BR302018003404-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ULTHERA, INC. [US]</b> Procurador: LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO Detalhes do despacho: A contar de 03/08/2023.
BR302018003405-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ULTHERA, INC. [US]</b> Procurador: LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO Detalhes do despacho: A contar de 03/08/2023.
BR302018003406-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ULTHERA, INC. [US]</b> Procurador: LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO Detalhes do despacho: A contar de 03/08/2023.
BR302018003407-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ULTHERA, INC. [US]</b> Procurador: LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO Detalhes do despacho: A contar de 03/08/2023.
BR302018003409-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: MARIA CRISTINA TAVARES VIGGIANO [BR/MG]</b> Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA Detalhes do despacho: A contar de 04/08/2023.
BR302018003416-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: IZABELLA MAGALHÃES TONON [BR/SP]</b> Procurador: NEWTON SILVEIRA Detalhes do despacho: A contar de 04/08/2023.
BR302018003429-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ESTRUTURA DA LUZ COMERCIO LTDA [BR/SP]</b> Procurador: JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Detalhes do despacho: A contar de 05/08/2023.
BR302018003431-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ESTRUTURA DA LUZ COMERCIO LTDA [BR/SP]</b> Procurador: JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Detalhes do despacho: A contar de 05/08/2023.
BR302018003433-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ESTRUTURA DA LUZ COMERCIO LTDA [BR/SP]</b> Procurador: JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Detalhes do despacho: A contar de 05/08/2023.
BR302018003435-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PERFECT IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA [BR/MG]</b> Detalhes do despacho: A contar de 06/08/2023.
BR302018003436-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PERFECT IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA [BR/MG]</b> Detalhes do despacho: A contar de 06/08/2023.
BR302018003438-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PERFECT IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA [BR/MG]</b> Detalhes do despacho: A contar de 06/08/2023.

---



---

BR302018003440-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PERFECT IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA [BR/MG]</b> Detalhes do despacho: A contar de 06/08/2023.
BR302018003445-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ICGH INVESTMENT AND CONSULTING GMBH [AT]</b> Procurador: DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 07/08/2023.
BR302018003447-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ICGH INVESTMENT AND CONSULTING GMBH [AT]</b> Procurador: DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 07/08/2023.
BR302018003463-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: LUIZ FERNANDO LOPES DE SOUZA [BR/MG]</b> Procurador: Adilson de Souza Pena Detalhes do despacho: A contar de 08/08/2023.
BR302018003468-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: GENERAL MILLS, INC. [US]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 08/08/2023.
BR302018003469-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ZEE DOG S.A. [BR/RJ]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 08/08/2023.
BR302018003472-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ZEE DOG S.A. [BR/RJ]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 08/08/2023.
BR302018003473-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ZEE DOG S.A. [BR/RJ]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 08/08/2023.
BR302018003479-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: JIANGSU HANJIA THIN-FILM SOLAR SCIENCE AND TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]</b> Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 09/08/2023.
BR302018003480-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ROBERT MASCIAVE [GB]</b> Procurador: Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 09/08/2023.
BR302018003483-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: JIANGSU HANJIA THIN-FILM SOLAR SCIENCE AND TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]</b> Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 09/08/2023.

---



---

BR302018003484-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: LG ELECTRONICS INC. [KR]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 09/08/2023.
BR302018003486-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: JIANGSU HANJIA THIN-FILM SOLAR SCIENCE AND TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]</b> Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 09/08/2023.
BR302018003487-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: BEIJING HANERGY SOLAR POWER INVESTMENT CO., LTD. [CN]</b> Procurador: MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 09/08/2023.
BR302018003511-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA [BR/MG]</b> Procurador: WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS Detalhes do despacho: A contar de 09/08/2023.
BR302018003513-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: BEIJING HANERGY SOLAR POWER INVESTMENT CO., LTD. [CN]</b> Procurador: MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 10/08/2023.
BR302018003515-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: UNIVANCE CORPORATION [JP]</b> Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 10/08/2023.
BR302018003530-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA [BR/MG]</b> Procurador: WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS Detalhes do despacho: A contar de 10/08/2023.
BR302018003551-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI [BR/RJ]</b> Procurador: PORTFOLIO MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: A contar de 10/08/2023.
BR302018003603-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: FACOMAN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA [BR/SP]</b> Procurador: Jacques Labrunie Detalhes do despacho: A contar de 11/08/2023.
BR302018003648-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: PSA AUTOMOBILES SA [FR]</b> Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 11/08/2023.
BR322018003014-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS [BR/DF]</b> Detalhes do despacho: A contar de 01/12/2022.

---



---

<b>BR322018003275-9</b>	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: NORMAN R. BYRNE [US]</b> Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: A contar de 09/12/2022.
<b>BR322018055767-3</b>	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: KATIA CRISTIANE DE ZUTTER LIBARDI [BR/SP] e WAGNER BIAGIONI LIBARDI [BR/SP]</b> Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA. Detalhes do despacho: A contar de 31/07/2023.
<b>BR322019000742-0</b>	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: ULTHERA, INC. [US]</b> Procurador: LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO Detalhes do despacho: A contar de 03/08/2023.
<b>BR322019001073-1</b>	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: BEIJING HANERGY SOLAR POWER INVESTMENT CO., LTD. [CN]</b> Procurador: Flávia Salim Lopes Detalhes do despacho: A contar de 04/08/2023.
<b>BR322019006162-0</b>	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Código de despacho: 870 <b>Titular: DECATHLON [FR]</b> Procurador: LICKS ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 31/07/2023.

---



# Nulidades administrativas de registros de desenho industrial

Exigência de pagamento  
Exigência de conformidade de petição  
Notificação de instauração de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação  
Notificação de instauração de nulidade administrativa, de ofício, para manifestação  
Instrução técnica: Exigência  
Instrução técnica: Sobrestamento  
Decisão da nulidade: Negado provimento  
Decisão da nulidade: Provimento  
Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente  
Outros despachos



## Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação

Notificação de processo administrativo de nulidade (PAN) instaurado mediante requerimento de terceiros. A partir da publicação deste ato, na Revista da Propriedade Industrial (RPI), inicia-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o titular do registro se manifeste, nos termos do artigo 170 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Declara-se, ainda, neste ato, o interesse público no reexame da concessão do atual registro.

Art. 170 - O titular será intimado para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)):

1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.

Para ter acesso às petições eletrônicas é necessário solicitar cópia utilizando a GRU 824-5. É de extrema importância que se informe se a cópia é integral ou se está sendo requerida apenas uma parte do processo. Em caso de cópia de petição deve-se informar o número do protocolo da petição desejada.

O prazo para apresentação de manifestação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação do processo administrativo de nulidade na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 170, 221, 222 e 223 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>)

---

<b>870240014805</b> 22/02/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302019004026-3 Requerente: S C G ROSSETON ECOMMERCE Procurador: Aguinaldo Dalberto Titular do registro: RODRIGO DA SILVA RAMOS DE LIMA 05122391939 [BR/PR] Procurador do titular: Roberto Hudson Diniz
<b>870240019026</b> 06/03/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302020003306-0 Requerente: MARIA & MARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Procurador: Eduarda Colla Titular do registro: RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO [BR/SP]

---



---

<b>870240015630</b> 26/02/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302020003885-1 Requerente: MARIA & MARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Procurador: Eduarda Colla Titular do registro: LOJAS RPM MÓVEIS LTDA. [BR/SP]
<b>870240015662</b> 26/02/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021000471-2 Requerente: CIACOOOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA Procurador: Jaqueline Ortigara Titular do registro: AUTHEN COMÉRCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP [BR/RJ] Procurador do titular: CLAUDIA TRIEF ROITMAN
<b>870240018927</b> 06/03/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021003217-1 Requerente: BEEP DIESEL SISTEMAS PARA MOTORES LTDA Procurador: Neto Galizi Titular do registro: M GEREI E R L DA SILVA LTDA [BR/PR]
<b>870240018832</b> 05/03/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021003334-8 Requerente: BRIESCH, KNEBEL E CIA LTDA Procurador: WAGNER DOS SANTOS CROSATTI Titular do registro: N J MATHEUS MAQUINAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME [BR/PR] Procurador do titular: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA
<b>870240018835</b> 05/03/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021003336-4 Requerente: BRIESCH, KNEBEL E CIA LTDA Procurador: WAGNER DOS SANTOS CROSATTI Titular do registro: N J MATHEUS MAQUINAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME [BR/PR] Procurador do titular: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA
<b>870240017817</b> 01/03/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021003726-2 Requerente: PISANI PLÁSTICOS S.A. Procurador: João Cassiano Bairros Oyarzábal Titular do registro: SCHOELLER ALLIBERT GMBH [DE] Procurador do titular: Rui Coelho Da Rosa
<b>870230078730</b> 05/09/2023	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021006314-0 Requerente: GUANMEI LIN COMERCIAL E.P.P. Procurador: Josyane Souza Almeida Liu Titular do registro: OUTLET MUNDIAL COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI [BR/SP] Procurador do titular: Scorpions Marcas e Patentes Ltda.- ME
<b>870240018829</b> 05/03/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302022001672-1 Requerente: BRIESCH, KNEBEL E CIA LTDA Procurador: WAGNER DOS SANTOS CROSATTI Titular do registro: N J MATHEUS MAQUINAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME [BR/PR] Procurador do titular: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

---



---

<b>870240015648</b> 26/02/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302022002334-5 Requerente: MARIA & MARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Procurador: Eduarda Colla Titular do registro: LOJAS RPM MOVEIS EIRELI [BR/SP]
<b>870240014497</b> 21/02/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302022005291-4 Requerente: MOISÉS DIAS PENA Procurador: valdete batista dias pena Titular do registro: GIANNINI MARQUES DE ALENÇAR FERNANDES [BR/RN] Procurador do titular: JÚLISON CÉSAR SOUZA DOS SANTOS
<b>870230078188</b> 04/09/2023	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302022006935-3 Requerente: MAURICIO BALBINOT Procurador: João Cassiano Bairros Oyarzábal Titular do registro: LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO [BR/RS] Procurador do titular: Custodio de Almeida & Cia.
<b>870240015533</b> 23/02/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023000981-7 Requerente: ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA Procurador: Franklin Batista Gomes Titular do registro: ITATIAIA ELETRO E MÓVEIS S.A. [BR/MG] Procurador do titular: LUIZA TANGARI COELHO Detalhes do despacho: Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.
<b>870240015530</b> 23/02/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023000983-3 Requerente: ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA Procurador: Franklin Batista Gomes Titular do registro: ITATIAIA ELETRO E MÓVEIS S.A. [BR/MG] Procurador do titular: LUIZA TANGARI COELHO Detalhes do despacho: Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.
<b>870240015538</b> 23/02/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023000985-0 Requerente: ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA Procurador: Franklin Batista Gomes Titular do registro: ITATIAIA ELETRO E MÓVEIS S.A. [BR/MG] Procurador do titular: LUIZA TANGARI COELHO Detalhes do despacho: Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

---

---

<b>870240014850</b> 22/02/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023002673-8 Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres Titular do registro: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL] Procurador do titular: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Detalhes do despacho: Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.
<b>870240019260</b> 06/03/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023003081-6 Requerente: SANOVO GREENPACK EMBALAGENS DO BRASIL LTDA Procurador: Hélio Donizetti Serrano Titular do registro: RIO BONITO EMBALAGENS LTDA. [BR/PR] Procurador do titular: EDUARDO PEREIRA DA SILVA
<b>870240014829</b> 22/02/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023004112-5 Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres Titular do registro: SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA [BR/SP] Procurador do titular: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.
<b>870240015539</b> 23/02/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023004252-0 Requerente: ELITAMARA MORSOLETTI Procurador: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA Titular do registro: BIO EMBALAGENS BIOLÓGICAS LTDA [BR/SP] Procurador do titular: MARCIO LORETI Detalhes do despacho: Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.
<b>870240015066</b> 23/02/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023004505-8 Requerente: PLÁSTICOS MB LTDA. Procurador: Celino Bento de Souza Titular do registro: PARAMOUNT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. [BR/SP] Procurador do titular: ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.
<b>870240015027</b> 23/02/2024	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023004507-4 Requerente: PLÁSTICOS MB LTDA. Procurador: Celino Bento de Souza Titular do registro: PARAMOUNT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. [BR/SP] Procurador do titular: ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

---



**870230062243**  
14/07/2023

Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento  
Código de despacho: 400  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR322022006432-0  
Requerente: KENDY BRINQUEDOS LTDA  
Procurador: André Gosmann  
Titular do registro: TUTTY TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI [BR/SP]  
Procurador do titular: VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA



## Decisão da nulidade: Negado provimento

Os processos administrativos de nulidade de registro, listados a seguir, foram conhecidos e não providos por decisão do Presidente do INPI.

Ficam, assim, mantidas as concessões dos registros de desenho industrial relacionados, encerrando-se a instância administrativa nos termos do artigo 171 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 171 – Decorrido o prazo fixado no artigo anterior, mesmo que não apresentada a manifestação, o processo será decidido pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

---

**18140012958**  
07/07/2014

Requerimento não provido (mantida a concessão)  
Código de despacho: 532  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR302012003390-0  
Requerente: POLAR INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S.A  
Procurador: Sandro Wunderlich  
Titular do registro: SPERANDIO & ALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA.  
[BR/SC]  
Procurador do titular: LUANA KLAUS

---

**870170065962**  
05/09/2017

Requerimento não provido (mantida a concessão)  
Código de despacho: 532  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR302016000643-1  
Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A  
Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres  
Titular do registro: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]  
Procurador do titular: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

---

**870180023211**  
22/03/2018

Requerimento não provido (mantida a concessão)  
Código de despacho: 532  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR302016000821-3  
Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A  
Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres  
Titular do registro: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]  
Procurador do titular: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

---

**870170066173**  
06/09/2017

Requerimento não provido (mantida a concessão)  
Código de despacho: 532  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR302016002239-9  
Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A  
Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres  
Titular do registro: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]  
Procurador do titular: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)  
Detalhes do despacho: Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a concessão do registro.

---



**870200083364**  
03/07/2020

Requerimento não provido (mantida a concessão)  
Código de despacho: 532  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR302019005279-2  
Requerente: CEZAR JOSÉ  
Procurador: LUCIMAR BENTO CURCINO  
Titular do registro: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A [BR/BA]  
Procurador do titular: VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

**870220009352**  
02/02/2022

Requerimento não provido (mantida a concessão)  
Código de despacho: 532  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR302019006167-8  
Requerente: RENATA TEIXEIRA SCHOOLA MEDEIROS  
Procurador: Carlos Eduardo Gomes da Silva  
Titular do registro: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]  
Detalhes do despacho: Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a concessão do registro.



## Decisão da nulidade: Provimento

Os processos administrativos de nulidade de registro listados foram conhecidos e providos por decisão do Presidente do INPI.

Declarados, assim, nulos os registros de desenho industrial relacionados - nos termos do artigo 168 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) - face à infringência das normas legais apontadas a seguir.

Encerra-se a instância administrativa nos termos do artigo 171 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 171 – Decorrido o prazo fixado no artigo anterior, mesmo que não apresentada a manifestação, o processo será decidido pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

---

**20090029629**  
27/03/2009

Requerimento provido (nulo o registro)  
Código de despacho: 530  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: DI6504301-4  
Requerente: FERACAN REPRESENTAÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI  
Procurador: Geisler Chbane Bosso  
Titular do registro: GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA [BR/SP]  
Procurador do titular: Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

---

**11120000068**  
19/01/2012

Requerimento provido (nulo o registro)  
Código de despacho: 530  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: DI7101704-6  
Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A  
Titular do registro: THE GILLETTE COMPANY LLC [US]  
Procurador do titular: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

---

**16150000218**  
30/01/2015

Requerimento provido (nulo o registro)  
Código de despacho: 530  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR302012001263-5  
Requerente: GRENDENE S.A.  
Procurador: Elizabete Pereira  
Titular do registro: LIDIA BRAGA BATISTA DE FREITAS [BR/MG]  
Procurador do titular: JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

---

**870160004956**  
18/02/2016

Requerimento provido (nulo o registro)  
Código de despacho: 530  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR302013001363-4  
Requerente: ZEVIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA  
Procurador: claudia yu watanabe  
Titular do registro: ELIANA MARIANI PELLIZON - ME [BR/SP]  
Procurador do titular: CESAR PEDUTI NETO

---



---

<b>870160012881</b> 07/04/2016	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302013002777-5 Requerente: GRENDENE S.A. Procurador: Elizabete Pereira Titular do registro: KEA PRODUTOS INFANTIS LTDA ME [BR/SP] Procurador do titular: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Detalhes do despacho: Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 113 da LPI.
<b>870160029653</b> 20/06/2016	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302013003692-8 Requerente: GRENDENE S.A. Procurador: Elizabete Pereira Titular do registro: LEANDRO GOMES NIEHUS [BR/RS] Procurador do titular: MATHEUS BONENBERGER DOMINGUES
<b>870200085173</b> 08/07/2020	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302018001798-6 Requerente: VETOR IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR EIRELI Procurador: Maria Isabel Montanês Francisco Titular do registro: MACRILAN BEAUTY BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA [BR/SP] Procurador do titular: NEWTON SILVEIRA
<b>870200085171</b> 08/07/2020	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302018001799-4 Requerente: VETOR IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR EIRELI Procurador: Maria Isabel Montanês Francisco Titular do registro: MACRILAN BEAUTY BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA [BR/SP] Procurador do titular: NEWTON SILVEIRA
<b>870180156280</b> 28/11/2018	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302018003143-1 Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres Titular do registro: BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. [BR/PR] Procurador do titular: RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
<b>870180156303</b> 28/11/2018	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302018003247-0 Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres Titular do registro: BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. [BR/PR] Procurador do titular: RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
<b>87020008867</b> 18/01/2020	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302019005234-2 Requerente: GUSTAVO FABIANO GODINHO 34012027824 Titular do registro: ROMULO MIRANDA GUIMARÃES [BR/MG]

---

**870200071436**  
08/06/2020  
Requerimento provido (nulo o registro)  
Código de despacho: 530  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR302019005894-4  
Requerente: ALINE SIEMENSKOSKI DELGADO  
Procurador: LEILA KRAUSE SIGNORELLI  
Titular do registro: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 [BR/SP]

**870200070653**  
05/06/2020  
Requerimento provido (nulo o registro)  
Código de despacho: 530  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR302019006160-0  
Requerente: GUSTAVO FABIANO GODINHO 34012027824  
Titular do registro: ROMULO MIRANDA GUIMARÃES [BR/MG]

**870200079960**  
26/06/2020  
Requerimento provido (nulo o registro)  
Código de despacho: 530  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR302020001556-8  
Requerente: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral  
Titular do registro: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

**870200153756**  
07/12/2020  
Requerimento provido (nulo o registro)  
Código de despacho: 530  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR302020004657-9  
Requerente: ROBERTO HARON FILHO  
Procurador: CLAY ELLISON GOMES LEAL  
Titular do registro: RENOVUTIL LTDA [BR/PR]  
Procurador do titular: IDEAL ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

**870220015373**  
21/02/2022  
Requerimento provido (nulo o registro)  
Código de despacho: 530  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR302021004337-8  
Requerente: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA EIRELI  
Procurador: Andre Alvares de Lima Machado Franca  
Titular do registro: RAIANY ALI ARMINIO BAGLI [BR/SP]  
Procurador do titular: VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

**870220016688**  
24/02/2022  
Requerimento provido (nulo o registro)  
Código de despacho: 530  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR302021004499-4  
Requerente: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA EIRELI  
Procurador: Andre Alvares de Lima Machado Franca  
Titular do registro: RAIANY ALI ARMINIO BAGLI [BR/SP]  
Procurador do titular: VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

**870220006222**  
24/01/2022  
Requerimento provido (nulo o registro)  
Código de despacho: 530  
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR302021005274-1  
Requerente: NELSON KOVACS  
Procurador: Geisler Chbane Bosso  
Titular do registro: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS EIRELI [BR/SP]  
Procurador do titular: Francisco de Souza Ferreira Filho



## Recursos

Exigência de pagamento  
Exigência de conformidade de petição  
Notificação de recurso para manifestação  
Instrução técnica: Exigência de petição  
Instrução técnica: Sobrestamento  
Instrução técnica: Ciência de parecer  
Decisão do recurso: Negado provimento  
Decisão do recurso: Provimento  
Outros despachos



## Notificação de recurso para manifestação

Em vista da interposição de recurso contra as decisões listadas a seguir, notifica-se prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos interessados, nos termos do artigo 213 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 213 – Os interessados serão intimados para, no prazo de 60 (sessenta) dias, oferecerem contrarrazões ao recurso.

Para ter acesso às petições eletrônicas é necessário solicitar cópia utilizando a GRU 824-5. É de extrema importância que se informe se a cópia é integral ou se está sendo requerida apenas uma parte do processo. Em caso de cópia de petição deve-se informar o número do protocolo da petição desejada.

Para apresentar contrarrazões ao recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br));
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “contrarrazões ao recurso/nulidade” (código 136);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de contrarrazões é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação de interposição de recurso na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 213, 221, 222 e 223 da LPI.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

---

**1817000872**  
07/04/2017

Notificação de recurso  
Código de despacho: 360  
Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial  
Processo afetado: BR302014005349-3  
Requerente: MICHEL DOS SANTOS VIEIRA  
Procurador: Meire Israel

---

**870240013739**  
19/02/2024

Notificação de recurso  
Código de despacho: 360  
Petição (tipo): [153.01] Recurso contra indeferimento de pedido de registro de desenho industrial  
Processo afetado: BR302022003407-0  
Decisão recorrida: Indeferimento do pedido Notificada 19/12/2023 Afeta Processo BR 30 2022 003407 (CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LÂMINA DE BARBEAR OU DEPILAR)  
Requerente: THE GILLETTE COMPANY LLC  
Procurador: Marcela Trigo de Souza

---



---

<b>870240015834</b> 26/02/2024	Notificação de recurso Código de despacho: 360 Petição (tipo): [153.01] Recurso contra indeferimento de pedido de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023001255-9 Decisão recorrida: Indeferimento do pedido Notificada 26/12/2023 Afeta Processo BR 30 2023 001255 (CASSETE DE BICICLETA.) Requerente: SRAM DEUTSCHLAND GMBH Procurador: Luis Fernando Ribeiro Matos Júnior
<b>870240015842</b> 26/02/2024	Notificação de recurso Código de despacho: 360 Petição (tipo): [153.01] Recurso contra indeferimento de pedido de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023001256-7 Decisão recorrida: Indeferimento do pedido Notificada 26/12/2023 Afeta Processo BR 30 2023 001256 (CASSETE DE BICICLETA.) Requerente: SRAM DEUTSCHLAND GMBH Procurador: Luis Fernando Ribeiro Matos Júnior
<b>870240015848</b> 26/02/2024	Notificação de recurso Código de despacho: 360 Petição (tipo): [153.01] Recurso contra indeferimento de pedido de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023001258-3 Decisão recorrida: Indeferimento do pedido Notificada 26/12/2023 Afeta Processo BR 30 2023 001258 (CASSETE DE BICICLETA.) Requerente: SRAM DEUTSCHLAND GMBH Procurador: Luis Fernando Ribeiro Matos Júnior

---

## Decisão do recurso: Negado provimento

Os recursos listados foram conhecidos e não providos por decisão do Presidente do INPI, nos termos indicados abaixo.

Encerra-se a instância administrativa nos termos do parágrafo 3º do Artigo 212 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 212 - Salvo expressa disposição em contrário, das decisões de que trata esta Lei cabe recurso, que será interposto no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 3º - Os recursos serão decididos pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

---

<b>870180036745</b> 04/05/2018	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302012005274-2 Requerente: CHERY AUTOMOBILE CO., LTD. Procurador: Maurício Ariboni Detalhes do despacho: Recurso conhecido. Negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.
<b>870180042596</b> 21/05/2018	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302014006285-9 Requerente: ENERBRAS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Procurador: Alcion Bubniak
<b>870180045568</b> 28/05/2018	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302015003578-1 Requerente: SAMUEL KAIBER BRASIL Procurador: ANDRE LUIZ VARELLA ANDREOLI
<b>870180050026</b> 11/06/2018	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302015005868-4 Requerente: FATIMA CRISTINA DOS SANTOS Procurador: João Marcelo de Lima Assafim
<b>870180136933</b> 02/10/2018	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302018002145-2 Requerente: ROGÉRIO MIRANDA MAFRA Procurador: ADRIANA ARAUJO DE CARVALHO

---



## Decisão do recurso: Provimento

Os recursos listados foram conhecidos e providos por decisão do Presidente do INPI.

Ficam, assim, reformadas as decisões recorridas, observadas as eventuais ressalvas apontadas.

Encerra-se a instância administrativa nos termos do parágrafo 3º do Artigo 212 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 212 - Salvo expressa disposição em contrário, das decisões de que trata esta Lei cabe recurso, que será interposto no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 3º - Os recursos serão decididos pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

---

<b>870180039311</b> 11/05/2018	Recurso provido (para prosseguir exame do pedido) Código de despacho: 1009 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302016003477-0 Requerente: CATISTE & CIA LTDA - EPP Procurador: Marcos Antonio Nunes Detalhes do despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida.
-----------------------------------	--

---



## Outros despachos

O exame dos recursos em referência tiveram as decisões a seguir.

Encerra-se a instância administrativa nos termos do parágrafo 3º do Artigo 212 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 212 - Salvo expressa disposição em contrário, das decisões de que trata esta Lei cabe recurso, que será interposto no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 3º - Os recursos serão decididos pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

---

<b>870160036658</b> 15/07/2016	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302012005092-8 Requerente: GABRIEL DUARTE CARMO Procurador: RICARDO PIRAGINI Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: ... III - desacompanhados do comprovante do pagamento da retribuição correspondente.
-----------------------------------	---

---



## Outras petições

Exigência de pagamento  
Exigência de conformidade de petição  
Exame de petição: Exigência  
Exame de petição: Sobrestamento  
Exame de petição: Indeferimento  
Exame de petição: Deferimento  
Exame de petição: petição de retificação (126) atendida  
Exame de petição: petição de retificação (126) não atendida  
Outros despachos



## Exigência de pagamento

Como etapa do exame da conformidade de petições, e a fim de assegurar que sejam atendidas as formalidades previstas em lei, formula-se exigência de conformidade – nos termos do artigo 220 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – relativa às questões de pagamento da retribuição conforme indicado abaixo.

O prazo para responder a exigência de conformidade formulada para a petição é de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 214, 221, 222, 223 e 224 da LPI.

Para cumprir a exigência ou complementar a retribuição anterior:

1. Acesse o e-DI no site do INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br));
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço “complementação de retribuição” (código 800), se for o caso, no exato valor da complementação, fazendo referência ao número da GRU anterior;
3. Efetue o pagamento da complementação, se for o caso;
4. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição” (código 137), referente a petição; e
5. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga automaticamente em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

---

<b>870230098074</b> 06/11/2023	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [162.01] Contrarrazões à nulidade (terceiros se manifestando) Processo afetado: BR302021004538-9 Petição afetada: Nro. 870230031269 Data 14/04/2023 Tipo [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Requerente: ODIN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME Procurador: Letícia Provedel da Cunha Detalhes do despacho: Para que a petição nº 870230098074 de 6/11/2023 possa ser acatada como Manifestação ao PAN notificado, o depositante deverá realizar o pagamento do valor da retribuição devida.
<b>870230098075</b> 06/11/2023	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [162.01] Contrarrazões à nulidade (terceiros se manifestando) Processo afetado: BR302021004866-3 Petição afetada: Nro. 870230031275 Data 14/04/2023 Tipo [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Requerente: ODIN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME Procurador: Letícia Provedel da Cunha Detalhes do despacho: Para que a petição nº 870230098075 de 6/11/2023 possa ser acatada como Manifestação ao PAN, o depositante deverá realizar o pagamento do valor da retribuição devida.

---



## Exame de petição: Petição de retificação (126) atendida

Atendidas as solicitações das petições em referência, conforme indicado abaixo:

---

<b>870240018659</b> 05/03/2024	Petição de retificação atendida Código de despacho: 566 Petição (tipo): [126.02] Retificação por erro de publicação na RPI: em processo Processo afetado: BR302023002963-0 Requerente: LICE BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI Procurador: Ana Paula Guerreiro Moniz Detalhes do despacho: Recebido o anexo "Declaração de Finalidade – LGPD" para atendimento de cópia referente ao protocolo 870240017556.
<b>870240018752</b> 05/03/2024	Petição de retificação atendida Código de despacho: 566 Petição (tipo): [126.03] Retificação por erro de publicação na RPI: em petição Processo afetado: BR302023003647-4 Petição afetada: Nro. 870240013536 Data 19/02/2024 Tipo [824.05] Cópia reprográfica simples Requerente: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Procurador: Celino Bento de Souza Detalhes do despacho: Recebido o anexo "Declaração de Finalidade – LGPD" para atendimento de cópia referente ao protocolo 870240013536

---



## Outros despachos

Concluído o exame das petições em referência, publicam-se suas decisões conforme abaixo:

---

<b>870210035610</b> 19/04/2021	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [104.01] [DESC.] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido] Processo afetado: BR302012005092-8 Requerente: GABRIEL DUARTE CARMO Procurador: Gustavo José Ferreira Barbosa Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:  I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;
<b>870210073947</b> 12/08/2021	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [105.01] [DESC.] Cumprimento de exigência Processo afetado: BR302021000113-6 Requerente: BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. Procurador: Flávia Salim Lopes Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: ... II - não contiverem fundamentação legal; ou
<b>870210073958</b> 12/08/2021	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [105.01] [DESC.] Cumprimento de exigência Processo afetado: BR302021000550-6 Requerente: BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. Procurador: Flávia Salim Lopes Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: ... II - não contiverem fundamentação legal; ou
<b>870230036289</b> 02/05/2023	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [125.02] [DESC.] Outras petições: Apresentação de procuração Processo afetado: BR302023000773-3 Requerente: WISK AERO LLC Procurador: João Luis D'Orey Facco Vianna Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:  I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

---



## Disponibilidade de documentos oficiais

Exigência de pagamento

Disponibilidade de certificados de registro

Disponibilidade de outros documentos oficiais

Outros despachos



## Disponibilidade de outros documentos oficiais

---

<b>870240018618</b> 05/03/2024	Emissão de folha de rosto de cópia reprográfica simples Código de despacho: 577 Petição (tipo): [824.05] Cópia reprográfica simples Processo afetado: DI6904124-5 Requerente: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral
<b>870240019275</b> 06/03/2024	Emissão de folha de rosto de cópia reprográfica simples Código de despacho: 577 Petição (tipo): [824.05] Cópia reprográfica simples Processo afetado: BR302021005265-2 Requerente: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Procurador: Celino Bento de Souza
<b>870240018620</b> 05/03/2024	Emissão de folha de rosto de cópia reprográfica simples Código de despacho: 577 Petição (tipo): [824.05] Cópia reprográfica simples Processo afetado: BR302021005809-0 Requerente: AIRBNB, INC. Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral
<b>870240018647</b> 05/03/2024	Emissão de folha de rosto de cópia reprográfica simples Código de despacho: 577 Petição (tipo): [824.05] Cópia reprográfica simples Processo afetado: BR302022002441-4 Requerente: LARISSA G BATISTA Procurador: Andresa Colloda
<b>870240017556</b> 01/03/2024	Emissão de folha de rosto de cópia reprográfica simples Código de despacho: 577 Petição (tipo): [824.05] Cópia reprográfica simples Processo afetado: BR302023002963-0 Requerente: LICE BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI Procurador: Ana Paula Guerreiro Moniz
<b>870240018609</b> 05/03/2024	Emissão de folha de rosto de cópia reprográfica simples Código de despacho: 577 Petição (tipo): [824.05] Cópia reprográfica simples Processo afetado: BR302023003316-5 Requerente: LG ELECTRONICS INC. Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral
<b>870240016969</b> 29/02/2024	Emissão de folha de rosto de cópia reprográfica simples Código de despacho: 577 Petição (tipo): [824.05] Cópia reprográfica simples Processo afetado: BR302023003564-8 Requerente: MAPA GMBH Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral

---



**870240013536**  
19/02/2024

Emissão de folha de rosto de cópia reprográfica simples  
Código de despacho: 577  
Petição (tipo): [824.05] Cópia reprográfica simples  
Processo afetado: BR302023003647-4  
Requerente: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Procurador: Celino Bento de Souza

**870240018623**  
05/03/2024

Emissão de folha de rosto de cópia reprográfica simples  
Código de despacho: 577  
Petição (tipo): [824.05] Cópia reprográfica simples  
Processo afetado: BR302023004511-2  
Requerente: HYDRO EXTRUSION BRASIL S.A.  
Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral



# Código internacional de países e organizações

Lista dos códigos de duas letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISO 3166-1.

Por ordem de sigla

AD	ANDORRA	GL	GROELÂNDIA	NU	NIUE
AE	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	GM	GÂMBIA	NZ	NOVA ZELÂNDIA
AF	AFEGANISTÃO	GN	GUINÉ	OM	OMÃ
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	GP	GUADALUPE	PA	PANAMÁ
AI	ANGUILLA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	PB	PAÍSES BAIXOS
AL	ALBÂNIA	GR	GRÉCIA	PE	PERU
AM	ARMÊNIA	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	PF	POLINÉSIA FRANCESA
AN	ANTILHAS HOLANDESES	GT	GUATEMALA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ
AO	ANGOLA	GU	GUAM	PH	FILIPINAS
AQ	ANTÁRTICA	GW	GUINÉ BISSAU	PK	PAQUISTÃO
AR	ARGENTINA	GY	GUIANA	PL	POLÓNIA
AS	SAMOA AMERICANA	HK	HONG-KONG	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
AT	ÁUSTRIA	HM	ILHAS HEARD E MCDONALD	PN	PITCAIRN
AU	AUSTRÁLIA	HN	HONDURAS	PR	PORTO RICO
AW	ARUBA	HR	CRÓÁCIA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
AZ	AZERBAIJÃO	HT	HAITI	PT	PORTUGAL
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	HU	HUNGRIA	PW	PALAU
BB	BARBADOS	ID	INDONÉSIA	PY	PARAGUAI
BD	BANGLADESH	IE	IRLANDA	QA	CATAR
BE	BÉLGICA	IL	ISRAEL	RE	REUNIÃO
BF	BURKINA FASO	IN	ÍNDIA	RO	ROMÊNIA
BG	BULGÁRIA	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	RS	SERBIA
BH	BAREINE	IQ	IRAQUE	RU	FEDERAÇÃO RUSSA
BI	BURUNDI	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	RW	RUANDA
BJ	BENIN	IS	ISLÂNDIA	SA	ARÁBIA SAUDITA
BM	BERMUDAS	IT	ITALIA	SB	ILHAS SALOMÃO
BN	BRUNEI DARUSSALAM	JM	JAMAICA	SC	SEYCHELLES
BO	BOLÍVIA	JO	JORDÂNIA	SD	SUDÃO
BR	BRASIL	JP	JAPÃO	SE	SUÉCIA
BS	BAHAMAS	KE	QUÊNIA	SG	SINGAPURA
BT	BUTÃO	KG	QUIRGUISTÃO	SH	SANTA HELENA
BV	ILHA BOUVET	KH	CAMBOJA	SI	ESLOVENIA
BW	BOTSUANA	KI	KIRIBATI	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
BY	BELARUS	KM	COMORES	SK	ESLOVÁQUIA
BZ	BELIZE	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	SL	SERRA LEOA
CA	CANADÁ	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	SM	SÃO MARINO
CC	ILHAS COCOS	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	SN	SENEGAL
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	KW	KUWAIT	SO	SOMÁLIA
CG	CONGO	KY	ILHAS CAIMAN	SR	SURINAME
CH	SUIÇA	KZ	CAZAQUISTÃO	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
CI	COSTA DO MARFIM	LA	LAOS	SV	EL SALVADOR
CK	ILHAS COOK	LB	LÍBANO	SY	SÍRIA
CL	CHILE	LC	SANTA LÚCIA	SZ	SUAZILÂNDIA
CM	CAMARÕES	LI	LIECHTENSTEIN	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
CN	CHINA	LK	SRI LANKA	TD	CHADE
CO	COLÔMBIA	LR	LIBÉRIA	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
CR	COSTA RICA	LS	LESOTO	TG	TOGO
CU	CUBA	LT	LITUÂNIA	TH	TAILÂNDIA
CV	CABO VERDE	LU	LUXEMBURGO	TJ	TADJIQUISTÃO
CX	ILHA NATAL	LV	LETÓNIA	TK	TOKELAU
CY	CHIPRE	LY	LÍBIA	TL	TIMOR-LESTE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	MA	MARROCOS	TM	TURCOMENISTÃO
DE	ALEMANHA	MC	MÔNACO	TN	TUNÍSIA
DJ	DJIBUTI	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	TO	TONGA
DK	DINAMARCA	MG	MADAGASCAR	TR	TURQUIA
DM	DOMINICA	MH	ILHAS MARSHALL	TT	TRINIDAD E TOBAGO
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	MK	ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	TV	TUVALU
DZ	ARGÉLIA	ML	MALI	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA
EC	EQUADOR	MM	MIANMÁ	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
EE	ESTÓNIA	MN	MONGÓLIA	UA	UCRÂNIA
EG	EGITO	MO	MACAU	UG	UGANDA
EH	SAARA OCIDENTAL	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS EUA
EM	INSTITUTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UNIÃO EUROPEIA	MQ	MARTINICA	US	ESTADOS UNIDOS
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	MR	MAURITÂNIA	UY	URUGUAI
ER	ERITRÉIA	MS	MONT SERRAT	UZ	UZBEQUISTÃO
ES	ESPANHA	MT	MALTA	VA	VATICANO
ET	ETIÓPIA	MU	MAURÍCIO	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
FI	FINLÂNDIA	MV	MALDIVAS	VE	VENEZUELA
FJ	FUJI	MW	MALÁVI	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
FK	ILHAS MALVINAS	MX	MÉXICO	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MY	MALÁSIA	VN	VIETNÁ
FO	ILHAS FAROE	MZ	MOÇAMBIQUE	VU	VANUATU
FR	FRANÇA	NA	NAMÍBIA	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
GA	GABÃO	NC	NOVA CALEDÔNIA	WS	SAMOA OCIDENTAL
GB	REINO UNIDO	NE	NIGER	YE	IÊMEN
GD	GRANADA	NF	ILHA NORFALK	YT	MAYOTTE
GE	GEÓRGIA	NG	NIGÉRIA	YU	YUGOSLÁVIA
GF	GUIANA FRANCESA	NI	NICARÁGUA	ZA	ÁFRICA DO SUL
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	NL	HOLANDA	ZM	ZÂMBIA
GH	GANÁ	NO	NORUEGA	ZR	ZAIRE
GI	GIBRALTAR	NP	NEPAL	ZW	ZIMBÁBUE
		NR	NAURU		

